



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº V-0024/2021**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) e EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE (EPP) LOTES 2, 3, 4, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23,  
28, 29 e 30.**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP, por meio da Unidade de Licitações – UL, sediada à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 – 8º andar, Pinheiros – São Paulo – SP, CEP – 01452-920, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão:** **25/11/2021;**

**UASG:** 389423;

**Horário da Realização do Pregão:** 10 horas.

**Local:** Portal de Compras do Governo Federal –  
**[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## 1 OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresas para fornecimento de materiais para atender às múltiplas necessidades do CREA-SP, sendo tais materiais, dentre outros, papéis de diferentes tamanhos e gramaturas, formulários, impressos, envelopes, artigos de expediente, de escritório, limpeza, higiene, materiais gráficos, copa, cozinha, materiais alimentícios, manutenção e conservação predial, elétricos e hidráulicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Nota:** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.2 A licitação será dividida em Item/Lote formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência – Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.3 O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço do Item/Lote**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

## 2 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 A despesa estimada para atender a esta licitação está programada em dotação orçamentária própria prevista no orçamento do CREA-SP no exercício financeiro de 2021, nas contas orçamentárias:

- nº 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 – Gêneros de Alimentação;
- nº 6.2.2.1.1.01.04.03.003.001 – Outros Materiais de Consumo;
- nº 6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 – Material de Copa e Cozinha;



## **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

### **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

- nº 6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação;
- nº 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 – Materiais de Expediente;
- nº 6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações; ou nº 6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 – Materiais Elétricos e de Telefonia (conforme a classificação do material adquirido).

### **3 DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

3.1 O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para Registro de Preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

3.2 A Unidade Administrativa de Serviços e Suprimentos – UASS do Departamento Administrativo e Financeiro – GAF da Superintendência Administrativa e Financeira – SUPADF do CREA-SP, será a Unidade responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

### **4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 Não será permitida a adesão à Ata de Registro de Preços de não participantes.

### **5 CREDENCIAMENTO**

5.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

5.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## 6 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

6.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

6.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

6.1.2 Para os itens/lotos 2, 3, 4, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 28, 29 e 30, **a participação é exclusiva** a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**6.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:**

6.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.2.2 que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

6.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

6.2.7 sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

6.2.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

6.3 Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

6.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010).

6.4 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

6.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

6.4.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

6.4.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

6.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

6.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

6.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

6.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

6.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.4.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

6.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, Proposta de Preços (Anexo A deste Edital), devidamente preenchida com todos os dados, inclusive assinada pelo representante legal, declarando marca/modelo do produto ofertado, **sob pena de desclassificação da proposta**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, conforme disposto nos arts. 25 e 26 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



## **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

### **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **8 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

8.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1 Valor Total do Item/Lote, considerando o descrito no Termo de Referência – Anexo I deste Edital;





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**8.1.1.1. Os valores unitários da proposta final não poderão ultrapassar os valores estimados de cada item constante do Anexo A – Modelo Proposta de Preços.**

8.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento e entrega do material.

8.4 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

## **9 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

9.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1 Será desclassificado o licitante que se identificar quando do preenchimento no sistema da descrição detalhada do objeto ofertado, de livre acesso a todos os licitantes que servirá de análise prévia antes do início da etapa de lances.

9.2.2 A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo **Valor Total do Item/Lote**.

9.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

9.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 5,00 (cinco reais) para os lotes **2, 3, 4, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 28, 29 e 30** e R\$ 50,00 (cinquenta reais), para os lotes **1, 5, 6, 7, 9, 10, 18, 21, 24, 25, 26 e 27**.

9.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

9.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.18 O Critério de julgamento adotado será o **Menor Preço do Lote**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

9.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

9.21 Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

9.21.1 no país;

9.21.2 por empresas brasileiras;

9.21.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

9.21.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.22 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.23.2 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**10 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

10.2 Será desclassificada a proposta, nos termos do item “9.1” do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 5/2017, que:

10.2.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital;

10.2.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;

10.2.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

10.2.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.4.1 considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 30 (trinta) minutos, sob pena de não aceitação da proposta.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

10.5.1 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6 Declarada a LICITANTE vencedora, o **Pregoeiro suspenderá** o certame e baixará o processo em diligência para **solicitar o envio de 01 (uma) amostra** dos itens/lotos abaixo, em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência – Anexo I – item 11 - Bens e Serviços, para a devida análise e aprovação.

10.6.1 As amostras dos itens/lotos abaixo, deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da declaração de vencedora. As amostras deverão ser encaminhadas para a Sede “Barra Funda” à Rua José Gomes Falcão, nº 120 A/B – Barra Funda – São Paulo –SP – CEP 01139-010, no horário das 8h às 17h.

10.6.2 Caso a LICITANTE vencedora não entregue a amostra solicitada na forma e prazos previstos nos itens 10.6 e 10.6.1, ou atrase a entrega sem justificativa aceita, ou, ainda, entregue amostra fora das especificações previstas neste edital, será desclassificada do certame, quando, então, será facultado ao Pregoeiro convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, a apresentar amostra para verificação.

10.6.3 A exigência de apresentação de amostras, pela LICITANTE declarada vencedora, exclusivamente para os seguintes itens/lotos, abaixo identificados:

|                       |
|-----------------------|
| Item 07/ lote 05      |
| Itens 51 à 57/lote 07 |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

|                         |
|-------------------------|
| Item 58/lote 08         |
| Itens 59 a 63/lote 09   |
| Itens 64 a 68/lote 10   |
| Item 82/lote 18         |
| Item 83/lote 19         |
| Item 86/lote 20         |
| Item 93/lote 22         |
| Itens 101 e 102/lote 23 |
| Itens 103 e 104/lote 24 |
| Item 105/lote 25        |
| Item 254/lote 27        |
| Item 258 a 261/lote 29  |
| Item 262/lote 30        |

10.7 Se a proposta vencedora for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.9.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

10.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 11 DA HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**NOTA:** Visando melhor organização processual, solicitamos aos licitantes que, quando forem inserir no sistema do Comprasnet os documentos relativos a este item (habilitação), observem a ordem crescente dos subitens conforme se apresentam.

- a) [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/) - SICAF;
- b) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU - <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União -

<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>

e) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP -

<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

d) Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c”, “d” e “e” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU - <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

11.1.1 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.1.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.1.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.1.1.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

11.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

11.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

11.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.7 Ressalvado o disposto no item “7.3”, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

**11.8 Habilitação jurídica**

11.8.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.8.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

11.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

11.8.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.8.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

11.8.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**11.9 Regularidade fiscal e trabalhista**

11.9.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.9.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.9.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.9.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.9.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.9.7 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.9.8 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.9.9 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.9.8 Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

**11.10 Qualificação Econômico-Financeira**

11.10.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

11.10.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.10.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

11.10.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

11.10.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

|    |   |                                             |
|----|---|---------------------------------------------|
| LG | = | Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo |
|    |   | Passivo Circulante + Passivo Não Circulante |
| SG | = | Ativo Total                                 |
|    |   | Passivo Circulante + Passivo Não Circulante |
| LC | = | Ativo Circulante                            |
|    |   | Passivo Circulante                          |

11.10.4 As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

**11.11 Qualificação Técnica, apresentar:**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

11.11.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

11.11.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

11.11.3 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do fornecimento, a apresentação de diferentes atestados, para fins de comprovação de qualificação técnica.

11.1.4 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

**11.12 Das disposições gerais da habilitação**

11.12.1 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.12.2 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

11.12.3 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.12.4 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.12.5 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.12.6 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.12.7 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.12.8 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

11.13 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**12 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

12.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2 Apresentar a proposta de preços devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo deste instrumento convocatório.

12.1.3 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.1.4 Inserir prazo de validade da proposta que, não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

12.1.5 **Para fins de assinatura da futura Ata**, informar:

- a) Razão Social;
- b) CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
- c) Endereço completo da empresa, inclusive CEP;
- d) Telefone e *e-mail* do responsável (preposto);
- e) Nome, número do CPF, número do RG e cargo do Representante Legal da empresa com poderes para assinatura do contrato;
- f) Nome, número do CPF, número do RG do responsável (preposto), que deverá ser mantido, aceito pelo **CREA-SP**, para representá-la na execução do contrato.



## **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

### **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

12.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **13 DOS RECURSOS**

13.1 O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

13.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item “13.1”, importará na decadência desse direito, e o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

13.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2 A convocação feita por *e-mail* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

**15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

15.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**16 DA GARANTIA CONTRATUAL**

16.1 A Garantia Contratual são as estabelecidas no item "16.1.5 do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

**17 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

17.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**18 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

18.1 Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização/Pedido). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

18.2 Previamente à contratação, a Administração promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição do licitante adjudicatário de contratar com o Poder Público.

18.2.1 A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.3 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

18.4 Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, <http://www.pgfn.fazenda.gov.br/divida-ativa-da-uniao/fluxo-da-divida/cadin/>), cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

18.4.1 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**19 DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

19.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto são os estabelecidos nos itens “4.1” do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**20 DO REAJUSTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

20.1 Não haverá reajuste durante os 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**21 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CREA-SP**

21.1 As obrigações e responsabilidades do CREA-SP são as estabelecidas no item “5” do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**22 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

22.1 As obrigações e responsabilidades da Contratada são as estabelecidas no item “6” do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**23 DO PAGAMENTO**

23.1 A forma de pagamento são as estabelecidas no item “8.4”, do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**24 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

24.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

24.1.1 não aceitar o instrumento equivalente (Nota de Empenho) que terá força de Contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

24.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

24.1.3 apresentar documentação falsa;

24.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

24.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

24.1.6 não mantiver a proposta;

24.1.7 cometer fraude fiscal;





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

24.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

24.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

24.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

24.3.1 **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

24.3.2 **Multa** de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do licitante;

24.3.3 **Suspensão** de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

24.3.4 **Impedimento** de licitar e de contratar com o CREA-SP e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

24.4 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

24.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

24.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

24.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

24.8 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência – anexo I.

## 25 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

25.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no Edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, conforme Decreto nº 10.024/2019.

25.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

25.3 Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.4 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo *e-mail*: [compras.licitacao@creasp.org.br](mailto:compras.licitacao@creasp.org.br), ou, por petição dirigida ou protocolada no seguinte endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 – 8º andar – Pinheiros – São Paulo, SP – CEP – 01452-920, na Unidade de Licitações – UL, nos dias úteis, no horário das 8h30min às 16h30min.

## 26 PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

26.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, pelo e-mail [compras.licitacao@creasp.org.br](mailto:compras.licitacao@creasp.org.br).

26.1.1 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

26.1.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, bem como serão disponibilizadas nos seguintes sistemas eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) – Link Licitação e, vincularão os participantes e o CREA-SP.

## 27 DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme disposto no art. 12 do Decreto 7.892/13.

## 28 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

28.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

28.5 Incumbirá o licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

28.6 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.7 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.8 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.9 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

28.11 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.12 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.13 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) – link - Licitação, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 – 4º andar, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP – 01452-920, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30min às 16h30min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

28.14 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 28.14.1 ANEXO I Termo de Referência, contendo:
- ANEXO A Modelo de Proposta de Preços;
  - ANEXO B Declaração de Sustentabilidade Ambiental
- 28.14.2 ANEXO II Minuta da Ata de Registro de Preços.

São Paulo, 10 de novembro de 2021.

Original assinado eletronicamente  
Alessandro Baumgartner  
Superintendente Administrativo  
Portaria nº 29/2017



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SPANEXO II  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOSAta de Registro de Preços nº /2021  
Processo V-0024/2021**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
PARA FORNECIMENTO DE \*\*\*\*\* PARA O CREA-SP**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, instituído pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e mantido pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.059, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob nº 60.985.017/0001-77, neste ato representada por seu Presidente, o Engenheiro de Telecomunicações **VINICIUS MARCHESE MARINELLI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.123.915-X – SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 304.423.178-75, registrado no **CREA-SP** sob nº **5062051089**, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na Modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS publicada no DOU de ...../...../2021**, processo administrativo n.º V0024/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ - \_\_\_\_, CEP \_\_\_\_ - \_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_ neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **BENEFICIÁRIO DA ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2021 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de materiais para atender às múltiplas necessidades do CREA-SP, sendo tais materiais, dentre outros, papéis de diferentes tamanhos e gramaturas, formulários, impressos, envelopes, artigos de expediente, de escritório, limpeza, higiene, materiais gráficos, copa, cozinha, materiais alimentícios, manutenção e conservação predial, elétricos e hidráulicos, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, quadro e condições abaixo, relativos ao **Lote nº** constam da Proposta Comercial do **BENEFICIÁRIO DA ATA**, que é parte integrante desta, possuindo o **valor total registrado de R\$** ( ).

| LOTE 1                |               |                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                   |                |                    |                 |
|-----------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                  | NOME          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                   | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01                    | Papel sulfite | Papel sulfite – pacotes com 500 folhas de papel sulfite medindo 210x297mm, formato a-4, cor branca 75g/m2, alcalino, apropriado para utilização em máquina copiadora, impressora a laser e a jato de tinta, embalagem: caixa com 5.000 folhas (10 pacotes). | 12.000            | Pacotes           |                |                    |                 |
| Valor Total do Lote 1 |               |                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                   |                | R\$                |                 |





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

| LOTE 2                |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                   |                |                    |                 |
|-----------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                  | NOME   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 02                    | Açúcar | Açúcar tipo refinado amorfo de primeira qualidade Obtido de cana de açúcar com aspecto cor cheiro próprios sabor doce com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais ou vegetais Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg Acondicionados em fardos lacrados. | 3.000             | Pacotes           |                |                    |                 |
| Valor Total do Lote 2 |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                   |                | R\$                |                 |

| LOTE 3                |          |                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                   |                |                    |                 |
|-----------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                  | NOME     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                        | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 03                    | Adoçante | Adoçante líquido dietético à base de sucralose de primeira qualidade bico dosador frasco com 100ml devendo conter a data de validade impressa em cada frasco (mínimo de 36(trinta e seis) meses a contar da data da fabricação). | 300               | Frascos           |                |                    |                 |
| Valor Total do Lote 3 |          |                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                   |                | R\$                |                 |

| LOTE 4                |                      |                                                        |                   |                   |                |                    |                 |
|-----------------------|----------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                  | NOME                 | DESCRIÇÃO                                              | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 04                    | Água mineral com gás | Água mineral com gás – fardo com 12 garrafas de 310ml. | 1.800             | Fardos            |                |                    |                 |
| 05                    | Água mineral sem gás | Água mineral sem gás – fardo com 12 garrafas de 310ml. | 3.500             | Fardos            |                |                    |                 |
| 06                    | Água mineral sem gás | Água mineral sem gás – copos de 200ml.                 | 64.000            | Unidade           |                |                    |                 |
| Valor Total do Lote 4 |                      |                                                        |                   |                   |                | R\$                |                 |



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

| LOTE 5                |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                   |                |                    |                 |
|-----------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                  | NOME       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 07                    | Café em pó | Café em pó - homogêneo torrado e moído sem glúten e de categoria "superior" Características sensoriais recomendáveis e nota de qualidade global da bebida Cafés com categoria de qualidade superior devem apresentar aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso e obter em análise sensorial da bebida, nota de qualidade global na faixa de 6 a 7/2 pontos com selo de pureza abic/ Embalagem pacote com 500 gramas embalagem a vácuo (validade mínima de 10 meses) a partir da entrega pelo fornecedor com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. | 8.000             | Pacotes           |                |                    |                 |
| Valor Total do Lote 5 |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                   |                | R\$                |                 |

| LOTE 6 |                                      |                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                   |                |                    |                 |
|--------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM   | NOME                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                          | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 08     | Umedecedor de dedos                  | Umedecedor de dedos - redondo com base plástica em pasta atóxica sem glicerina composição química que dificulte a propagação de fungos e bactérias embalagem com no mínimo 12g.                                                    | 100               | Peças             |                |                    |                 |
| 09     | Caneta esferográfica na cor azul     | Caneta esferográfica na cor azul - com corpo transparente/fumê grip com estrias antiderrapantes ou com borracha macia ponta de aço inox com esfera de tungstênio de 0/7 a 1/00mm e com protetor roscável tinta à base de óleo.     | 10.000            | Peças             |                |                    |                 |
| 10     | Caneta esferográfica na cor vermelha | Caneta esferográfica na cor vermelha - com corpo transparente/fumê grip com estrias antiderrapantes ou com borracha macia ponta de aço inox com esfera de tungstênio de 0/7 a 1/00mm e com protetor roscável tinta à base de óleo. | 1.000             | Peças             |                |                    |                 |
| 11     | Caneta marca texto na cor amarela    | Caneta marca texto na cor amarela - corpo plástico ponta chanfrada diâmetro da ponta 4 mm tipo fluorescente não recarregável.                                                                                                      | 1.000             | Peças             |                |                    |                 |
| 12     | Caneta marca texto na cor rosa       | Caneta marca texto na cor rosa - corpo plástico ponta chanfrada diâmetro da ponta 4 mm tipo fluorescente não recarregável.                                                                                                         | 500               | Peças             |                |                    |                 |
| 13     | Caneta marca texto na cor verde      | Caneta marca texto na cor verde - corpo plástico ponta chanfrada diâmetro da ponta 4 mm tipo fluorescente não recarregável.                                                                                                        | 500               | Peças             |                |                    |                 |
| 14     | Pincel atômico azul                  | Pincel atômico azul - com ponta chanfrada. Composição: resina termoplástica ponta de fibra e tinta atóxica à base de solventes e corantes.                                                                                         | 300               | Peças             |                |                    |                 |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

|    |                                   |                                                                                                                                                                                                                |       |         |  |  |  |
|----|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--|--|--|
| 15 | Pincel atômico vermelho           | Pincel atômico vermelho - com ponta chanfrada<br>Composição: resina termoplástica ponta de fibra e tinta atóxica à base de solventes e corantes.                                                               | 300   | Peças   |  |  |  |
| 16 | Lápis de grafite preto nº 2       | Lápis de grafite preto nº 2 - corpo sextavado e com borracha.                                                                                                                                                  | 1.000 | Peças   |  |  |  |
| 17 | Borracha plástica cor branca      | Borracha plástica cor branca - com capa protetora ergonômica.                                                                                                                                                  | 500   | Peças   |  |  |  |
| 18 | Apontador de lápis                | Apontador de lápis - manual portátil com no mínimo 1 (uma) entrada em material plástico rígido.                                                                                                                | 500   | Peças   |  |  |  |
| 19 | Régua acrílica de 30cm            | Régua acrílica de 30cm - poliestireno transparente com impressão da graduação legível sem falhas em milímetros e centímetros sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. | 300   | Peças   |  |  |  |
| 20 | Tesoura                           | Tesoura - todo material cromado tipo doméstica com 7 polegadas.                                                                                                                                                | 100   | Peças   |  |  |  |
| 21 | Corretivo líquido                 | Corretivo líquido – à base de água inodoro atóxico multiuso para correção de qualquer tipo de escrita frasco contendo 18 ml.                                                                                   | 150   | Frascos |  |  |  |
| 22 | Cola branca líquida               | Cola branca líquida - à base de PVA não tóxica lavável frasco com 40g.                                                                                                                                         | 500   | Tubos   |  |  |  |
| 23 | Cola em bastão                    | Cola em bastão - tubete com no mínimo 10g, à base de éter poliglucosídeo e tampa hermética.                                                                                                                    | 1500  | Peças   |  |  |  |
| 24 | Clips nº 01                       | Clips nº 01 - arame galvanizado caixa com 100 unidades Medidas: diâmetro 0,90mm largura aprox. 8mm altura aprox. 31mm.                                                                                         | 2000  | Caixas  |  |  |  |
| 25 | Clips nº 08                       | Clips nº 08 - arame galvanizado caixa com 25 unidades Medidas: diâmetro 1/7mm largura aprox. 23mm altura aprox. 57mm.                                                                                          | 1500  | Caixas  |  |  |  |
| 26 | Colchete nº 10                    | Colchete nº 10 – tamanho fechado 5cm pronto para uso caixa com 72 unidades.                                                                                                                                    | 1.500 | Caixas  |  |  |  |
| 27 | Colchete nº 15                    | Colchete nº 15 – tamanho fechado 10cm pronto para uso caixa com 72 unidades.                                                                                                                                   | 500   | Caixas  |  |  |  |
| 28 | Grampo cobreado 26/6              | Grampo cobreado 26/6 - para grampeador de mesa, caixa com 5.000 unidades.                                                                                                                                      | 200   | Caixas  |  |  |  |
| 29 | Grampeador de mesa                | Grampeador de mesa para pente inteiro de 200 grampos 26/6 - com corpo de metal capacidade para 20 folhas e alcance mínimo de 9mm.                                                                              | 300   | Peças   |  |  |  |
| 30 | Extrator de grampos               | Extrator de grampos - tipo espátula corpo em aço inox espessura 0/76mm.                                                                                                                                        | 100   | Peças   |  |  |  |
| 31 | Barbante de algodão nº 08         | Barbante de algodão nº 08 - com 8 fios cor branca rolo com 250g.                                                                                                                                               | 400   | Rolos   |  |  |  |
| 32 | Pasta PVC cristal em "L"          | Pasta PVC cristal em "L" - formato officio.                                                                                                                                                                    | 5.000 | Peças   |  |  |  |
| 33 | Perfurador de papel para 02 furos | Perfurador de papel para 02 furos tamanho médio - com capacidade para perfuração de 2/5mm (aproximadamente 20 folhas de papel sulfite 75g/m2).                                                                 | 100   | Peças   |  |  |  |



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

|                              |                                   |                                                                                                                                                                                        |       |         |  |  |            |
|------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--|--|------------|
| 34                           | Perfurador de papel para 02 furos | Perfurador de papel para 02 furos, tamanho grande - com capacidade para perfuração de 5mm (aproximadamente 30 folhas de papel sulfite 75g/m2).                                         | 50    | Peças   |  |  |            |
| 35                           | Almofada para carimbo nº 03       | Almofada para carimbo nº 03 - com tinta cor azul com tampa plástica almofada com esponja absorvente revestida de tecido tipo entintada tamanho grande medida aproximada 9/8 x 16/7 cm. | 300   | Peças   |  |  |            |
| 36                           | Fita de papel crepe               | Fita de papel crepe Cor: Preta, Medidas: 44mm x 50m, resistente a temperaturas de até 90°C, não deixa resíduo de cola, fabricada em papel crepado especial.                            | 200   | Rolos   |  |  |            |
| 37                           | Estilete                          | Estilete - para lâmina larga corpo termoplástico com proteção interna em aço bi cromatizado na cor preta espessura da lâmina 0/5mm largura da lâmina 18/2mm.                           | 300   | Peças   |  |  |            |
| 38                           | Bloco adesivo                     | Bloco adesivo tamanho pequeno - cor amarela medida: 38 x 51mm – bloco com 100 folhas.                                                                                                  | 1.000 | Blocos  |  |  |            |
| 39                           | Bloco adesivo                     | Bloco adesivo tamanho médio - cor amarela medida: 76 x 102mm – bloco com 100 folhas.                                                                                                   | 1.000 | Blocos  |  |  |            |
| 40                           | Fita adesiva vegetal              | Fita adesiva vegetal (tipo mágica) - medida: 12mm x 33m.                                                                                                                               | 30    | Rolos   |  |  |            |
| 41                           | Fita papel gomado                 | Fita papel gomado - 80 mm, com reforço Papel Kraft pardo gomado com reforço de nylon e sem impressão rolo 1,5 kg.                                                                      | 20    | Rolos   |  |  |            |
| 42                           | Fita adesiva transparente         | Fita adesiva transparente - medida: 48mm x 50m ou 50mm x 50m composição: filme de polipropileno e resinas sintéticas.                                                                  | 1.500 | Rolos   |  |  |            |
| 43                           | Tinta cor preta                   | Tinta cor preta - para carimbo auto entintado frasco com 40ml.                                                                                                                         | 60    | Frascos |  |  |            |
| 44                           | Tinta cor azul                    | Tinta cor azul - para carimbeira frasco com 40ml.                                                                                                                                      | 30    | Frascos |  |  |            |
| 45                           | Caderno tipo universitário        | Caderno tipo universitário - capa dura com 96 folhas em espiral Formato: 200x275mm.                                                                                                    | 200   | Peças   |  |  |            |
| 46                           | Caixa plástica polionda           | Caixa plástica polionda para arquivo morto - medida: 360 a 250 x 135mm (na cor azul).                                                                                                  | 1.000 | Peças   |  |  |            |
| 47                           | Capa para encadernação            | Capa para encadernação, em pvc, cor branco fosco - tamanho a4, dimensões 210 x 297 mm.                                                                                                 | 300   | Peças   |  |  |            |
| 48                           | Bobina de papel para embrulho     | Bobina de papel para embrulho - semi-kraft 50g, 12kg com 60cm de largura.                                                                                                              | 30    | Bobinas |  |  |            |
| 49                           | Marcador de páginas               | Marcador de páginas - adesivo removível pacote contendo no mínimo 05 unidades de cores diferentes (20 tiras de cada cor) medindo aproximadamente 45 x 12 mm.                           | 400   | Pacotes |  |  |            |
| 50                           | Papel opaline                     | Papel opaline - branco liso 180 gr tamanho A4 (210mm x 297mm) Pacote com 50 folhas.                                                                                                    | 400   | Pacotes |  |  |            |
| <b>Valor Total do Lote 6</b> |                                   |                                                                                                                                                                                        |       |         |  |  | <b>R\$</b> |



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

| LOTE 7 |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                   |                |                    |                 |
|--------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM   | NOME                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 51     | Pasta tipo catálogo em PVC camurça azul     | Pasta tipo catálogo em PVC camurça azul - medindo 340x240mm (fechada), com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm com barbelas internas com 2 furos para arquivo de folhas impressão 1x0 na cor preta.<br><b>A confecção das pastas estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bem como a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b>    | 5.000             | Peças             |                |                    |                 |
| 52     | Pasta tipo catálogo em PVC camurça vermelha | Pasta tipo catálogo em PVC camurça vermelha - medindo 340x240mm (fechada) com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm com barbelas internas com 2 furos para arquivo de folhas impressão 1x0 na cor preta.<br><b>A confecção das pastas estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bem como a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b> | 5.000             | Peças             |                |                    |                 |
| 53     | Pasta tipo catálogo em PVC camurça amarela  | Pasta tipo catálogo em PVC camurça amarela - medindo 340x240mm (fechada) com reforço em papelão visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm com barbelas internas com 2 furos para arquivo de folhas impressão 1x0 na cor preta.<br><b>A confecção das pastas estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bem como a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b>   | 7000              | Peças             |                |                    |                 |
| 54     | Pasta tipo catálogo em PVC camurça verde    | Pasta tipo catálogo em PVC camurça verde - medindo 340x240mm (fechada) com reforço em papelão visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm com barbelas internas com 2 furos para arquivo de folhas impressão 1x0 na cor preta.<br><b>A confecção das pastas estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bem como a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b>     | 400               | Peças             |                |                    |                 |
| 55     | Pasta tipo catálogo em PVC camurça laranja  | Pasta tipo catálogo em PVC camurça laranja - medindo 340x240mm (fechada) com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm com barbelas internas com 2 furos para arquivo de folhas impressão 1x0 na cor preta.<br><b>A confecção das pastas estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bem como a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b>  | 500               | Peças             |                |                    |                 |
| 56     | Pasta tipo catálogo em PVC camurça preta    | Pasta tipo catálogo em PVC camurça preta - medindo 340x240mm (fechada), com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm com barbelas internas com 2 furos                                                                                                                                                                                                             | 2.000             | Peças             |                | 10,78              |                 |



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

|                       |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |       |  |      |  |
|-----------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--|------|--|
|                       |                                           | para arquivo de folhas impressão 1x0 na cor preta.<br><b>A confecção das pastas estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bem como a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b>                                                                                                                                                                               |     |       |  |      |  |
| 57                    | Pasta tipo catálogo em PVC camurça branca | Pasta tipo catálogo em PVC camurça branca - medindo 340x240mm (fechada) com reforço em papelão visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm com barbeta interna com 2 furos para arquivo de folhas impressão 1x0 na cor preta.<br><b>A confecção das pastas estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bem como a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b> | 500 | Peças |  | 6,02 |  |
| Valor Total do Lote 7 |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |       |  | R\$  |  |

| LOTE 8                |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                   |                |                    |                 |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                  | NOME                          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 58                    | Cinta elástica para processos | Cinta elástica para processos - medindo 4 cm de largura e 23 de comprimento, na cor azul marinho, com a inscrição CREA-SP, impressas em intervalos de 5 cm de altura em letras maiúsculas medindo cada uma no mínimo 2 cm de altura e 1 cm de largura na cor branca impressão em tinta própria para tecido da cinta com emenda reforçada dupla nas pontas do elástico acondicionadas em lotes de 50 unidades.<br><b>A confecção das cintas estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bem como a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b> | 5000              | Peças             |                |                    |                 |
| Valor Total do Lote 8 |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                   |                | R\$                |                 |

| LOTE 9 |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                   |                |                    |                 |
|--------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM   | NOME            | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                            | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 59     | Capa de papelão | Capa de papelão na cor rosa - código do impresso 170, impresso a 1x0 cor (preta), papel 180g/m2 medindo 240x327mm (fechada), acabamento com 2 furos na lateral esquerda para arquivamento de folhas. Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república).               | 20.000            | Peças             |                |                    |                 |
| 60     | Capa de papelão | Capa de papelão plastificada na cor cinza - código do impresso 171, impresso a 1x0 cor (preta), papel 180g/m2 medindo 240x327mm (fechada), acabamento com 2 furos na lateral esquerda para arquivamento de folhas. Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república). | 5.000             | Peças             |                |                    |                 |



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

|                              |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |       |  |            |  |
|------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--|------------|--|
| 61                           | Capa de papelão | Capa de papelão plastificada na cor azul - Código do impresso 172, impresso a 1x0 cor (preta), papel 180g/m2 medindo 240x327mm (fechada), acabamento com 2 furos na lateral esquerda para arquivamento de folhas. Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república). | 20.000 | Peças |  |            |  |
| 62                           | Capa de papelão | Capa de papelão plastificada na cor bege - código do impresso 173, impresso a 1x0 cor (preta), papel 180g/m2 medindo 240x327mm (fechada), acabamento com 2 furos na lateral esquerda para arquivamento de folhas. Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república). | 4.000  | Peças |  |            |  |
| 63                           | Capa de papelão | Capa de papelão plastificada na cor rosa - código do impresso 174, impresso a 1x0 cor (preta), papel 180g/m2 medindo 240x327mm (fechada), acabamento com 2 furos na lateral esquerda para arquivamento de folhas. Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república). | 10.000 | Peças |  |            |  |
| <b>Valor Total do Lote 9</b> |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |       |  | <b>R\$</b> |  |

**LOTE 10**

| ITEM | NOME                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                      | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| 64   | Envelope branco     | Envelope branco ofício sem janela - 80g/m2 medindo 230x113mm, impresso a 1x1 cor (preta), código do impresso 181. Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república) Embalagem, em número de 100 peças por cintada.                              | 40.000            | Peças             |                |                    |                 |
| 65   | Envelope branco     | Envelope branco ofício com janela - 80g/m2 medindo 230x113mm, impresso a 1x1 cor (preta), código do impresso 184. Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república) Embalagem, em número de 100 peças por cintada.                              | 20.000            | Peças             |                |                    |                 |
| 66   | Envelope kraft ouro | Envelope para correspondência externa - em Kraft ouro 120g/m2 tipo saco medindo 260x360mm, impresso a 1x1 cor (preta), código do impresso 182. Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república) Embalagem, em número de 100 peças por cintada. | 20.000            | Peças             |                |                    |                 |
| 67   | Envelope kraft ouro | Envelope para correspondência externa - em Kraft ouro 120g/m2 tipo saco medindo 310x410mm, impresso a 1x1 cor (preta), código do impresso 183. Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república) Embalagem em número de 100 peças por cintada   | 20.000            | Peças             |                |                    |                 |



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

|                               |                     |                                                                                                                                                                                                                                                              |        |       |  |            |  |
|-------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--|------------|--|
| 68                            | Envelope kraft ouro | Envelope para correspondência externa - em Kraft ouro 90g/m2 tipo saco medindo 190x250mm, impresso a 1x1 cor (preta), código do impresso 180. Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república) Embalagem em número de 100 peças por cintada. | 10.000 | Peças |  |            |  |
| <b>Valor Total do Lote 10</b> |                     |                                                                                                                                                                                                                                                              |        |       |  | <b>R\$</b> |  |

| <b>LOTE 11</b>                |                  |                                                                                                                                                                                         |                   |                   |                |                    |                 |
|-------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                          | NOME             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                               | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 69                            | Caixa de papelão | Caixa de papelão ondulado , 2 ondas, com 0,5mm de espessura, medida 35x25x15cm, caixa sem impressão e fechamento a cola , medidas internas informadas – comprimento x largura x altura. | 2.000             | Peças             |                |                    |                 |
| 70                            | Caixa de papelão | Caixa de papelão ondulado , 2 ondas, com 0,5mm de espessura, medida 43x37x30cm, caixa sem impressão e fechamento a cola , medidas internas informadas – comprimento x largura x altura. | 1.500             | Peças             |                |                    |                 |
| 71                            | Caixa de papelão | Caixa de papelão ondulado , 2 ondas, com 0,5mm de espessura, medida 35x32x30cm, caixa sem impressão e fechamento a cola , medidas internas informadas – comprimento x largura x altura. | 1.000             | Peças             |                |                    |                 |
| 72                            | Caixa de papelão | Caixa de papelão ondulado , 2 ondas, com 0,5mm de espessura, medida 44x32x16cm, caixa sem impressão e fechamento a cola , medidas internas informadas – comprimento x largura x altura. | 1.000             | Peças             |                |                    |                 |
| 73                            | Caixa coletora   | Caixa de papelão coletora tamanho A4. Em papelão. Medidas Altura: 26 cm Largura: 14 cm Comprimento: 27 cm.                                                                              | 500               | Peças             |                |                    |                 |
| <b>Valor Total do Lote 11</b> |                  |                                                                                                                                                                                         |                   |                   |                | <b>R\$</b>         |                 |

| <b>LOTE 12</b>                |                   |                                                                                                                                    |                   |                   |                |                    |                 |
|-------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                          | NOME              | DESCRIÇÃO                                                                                                                          | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 74                            | Caixa de etiqueta | Caixa de etiqueta - folha, tamanho carta, cor branca, folha única, medindo 215,9x279,4mm – caixa com 100 folhas – 100 etiquetas.   | 60                | Caixas            |                |                    |                 |
| 75                            | Caixa de etiqueta | Caixa de etiqueta - 3 colunas medindo 25/4 x 66/7mm folha avulsa – caixa com 3000 etiquetas.                                       | 20                | Caixas            |                |                    |                 |
| 76                            | Caixa de etiqueta | Caixa de etiqueta - folha tamanho carta cor branca 4 etiquetas por folha medindo 106x138mm – caixa com 100 folhas – 400 etiquetas. | 40                | Caixas            |                |                    |                 |
| <b>Valor Total do Lote 12</b> |                   |                                                                                                                                    |                   |                   |                | <b>R\$</b>         |                 |





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

| LOTE 13                |                                |                                                                                |                   |                   |                |                    |                 |
|------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                   | NOME                           | DESCRIÇÃO                                                                      | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 77                     | Papel para máquina de calcular | Papel para máquina de calcular "bobina" medidas: largura 57mm comprimento 30m. | 100               | Bobinas           |                |                    |                 |
| Valor Total do Lote 13 |                                |                                                                                |                   |                   |                | R\$                |                 |

| LOTE 14                |                 |                                                                                                                           |                   |                   |                |                    |                 |
|------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                   | NOME            | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 78                     | Bobina de senha | Bobina de senha para dispensador manual tipo "bico de pato", 2 sequências de 3 dígitos (000 a 999) rolo com 2.000 senhas. | 100               | Bobinas           |                |                    |                 |
| Valor Total do Lote 14 |                 |                                                                                                                           |                   |                   |                | R\$                |                 |

| LOTE 15                |               |                                                         |                   |                   |                |                    |                 |
|------------------------|---------------|---------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                   | NOME          | DESCRIÇÃO                                               | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 79                     | Papel térmico | Papel térmico para relógio de ponto medida 57mm x 300m. | 100               | Bobinas           |                |                    |                 |
| Valor Total do Lote 15 |               |                                                         |                   |                   |                | R\$                |                 |

| LOTE 16                |                    |                                                                                                            |                   |                   |                |                    |                 |
|------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                   | NOME               | DESCRIÇÃO                                                                                                  | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 80                     | Rolet de impressão | Rolet de impressão – para calculadora de mesa marca PROCALC modelo IP-45 e marca SHARP - modelo EL-180 1v. | 30                | Peças             |                |                    |                 |
| Valor Total do Lote 16 |                    |                                                                                                            |                   |                   |                | R\$                |                 |

| LOTE 17                |                         |                                                                                                                                                                                                                            |                   |                   |                |                    |                 |
|------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                   | NOME                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                  | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 81                     | Pilha alcalina AAA 1,5v | Pilha alcalina AAA 1,5v - embalagem com dados de identificação do produto e marca de fabricante Acondicionada em embalagem apropriada prazo de validade: mínima de 12 (dose) meses (conferido a partir do ato da entrega). | 1.150             | Peças             |                |                    |                 |
| 82                     | Pilha alcalina AA 1,5v  | Pilha alcalina AA 1,5v - embalagem com dados de identificação do produto e marca de fabricante Acondicionada em embalagem apropriada prazo de validade: mínima de 12(dose) meses (conferido a partir do ato da entrega).   | 3.200             | Peças             |                |                    |                 |
| Valor Total do Lote 17 |                         |                                                                                                                                                                                                                            |                   |                   |                | R\$                |                 |



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

| LOTE 18                |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                   |                |                    |                 |
|------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                   | NOME                        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 83                     | Papel higiênico interfolhas | Papel higiênico interfolhas – folha dupla sem perfume para uso em dispenser com sistema interfolhado medindo 21,5 x 11,0 cm pacotes com 250 folhas Características – folha dupla com toque de seda proporcionando extrema maciez - produzido com papel facial muito mais macio e absorvente; - tecnologia “clean cut” (todas as folhas já vem totalmente cortadas); - tecnologia “invisible bond” (todas as folhas são coladas); - saem um a uma do dispensador propiciando economia e praticidade; - 100% de aproveitamento do produto; - papel higiênico 100% biodegradáveis; - produzido com 100% celulose virgem Certificação FSCR. | 10.000            | Pacotes           |                |                    |                 |
| Valor Total do Lote 18 |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                   |                | R\$                |                 |

| LOTE 19                |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                   |                |                    |                 |
|------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                   | NOME                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 84                     | Papel higiênico neutro | Papel higiênico neutro – folhas duplas de alta qualidade, gofrado, picotado, na cor branca, neutro, sem relevo, compostos de 100% fibras celulóticas naturais, exceto aparas de papel – medindo 30m x 10cm - tubete medindo de 4cm – embalagem com fardos com boa visibilidade com 64 rolos. Conforme as normas do INMETRO, INPI e NBR. | 20.000            | Rolos             |                |                    |                 |
| Valor Total do Lote 19 |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                   |                | R\$                |                 |

| LOTE 20                |                     |                                                                                                                                             |                   |                   |                |                    |                 |
|------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                   | NOME                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                   | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 85                     | Filtro de papel     | Filtro de papel – caixa de filtros de papel de café de celulose – filtro nº 103 – caixa com no mínimo 30 unidades.                          | 600               | Caixas            |                |                    |                 |
| 86                     | Guardanapo de papel | Guardanapo de papel – guardanapo de papel celulose 22cm x 23cm branco folha dupla macio – unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades. | 1.000             | Pacotes           |                |                    |                 |
| Valor Total do Lote 20 |                     |                                                                                                                                             |                   |                   |                | R\$                |                 |

| LOTE 21 |            |                                                   |                   |                   |                |                    |                 |
|---------|------------|---------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM    | NOME       | DESCRIÇÃO                                         | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 87      | Álcool 70% | Álcool 70% aerossol clássico (sem perfume) 360ml. | 800               | Frascos           |                |                    |                 |



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

|                               |                  |                                                                                          |        |         |  |  |            |
|-------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--|--|------------|
| 88                            | Panos umedecidos | Panos umedecidos álcool 70% para limpeza de superfície balde 20cmX16cm com 150 unidades. | 2.000  | Peças   |  |  |            |
| 89                            | Álcool Gel       | Álcool Gel 70% higienizador de mãos - embalagem 750g (c/válvula PUMP).                   | 2.000  | Frascos |  |  |            |
| 90                            | Refil de álcool  | Refil de álcool gel 70% - 800 ml - Para uso em dispenser ABS.                            | 1.200  | Peças   |  |  |            |
| 91                            | Álcool Gel 54g   | Álcool Gel 70% higienizador de mãos - embalagem Individual 54g.                          | 16.000 | Frascos |  |  |            |
| 92                            | Álcool líquido   | Álcool líquido 70% Eucalipto. 1.000ml.                                                   | 3.700  | Frascos |  |  |            |
| <b>Valor Total do Lote 21</b> |                  |                                                                                          |        |         |  |  | <b>R\$</b> |

| <b>LOTE 22</b>                |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                   |                |                    |                 |
|-------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                          | NOME    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 93                            | Máscara | Máscara descartável: Composição elástico, grampo ou clipe nasal, 100% polipropileno, Atóxica, não estéril, não Inflamável, com camada interna e externa livre de odores e com elemento filtrante resistente a fluidos transportados do ar.<br>Produto de uso individual, na cor branca possuindo elástico para fixação atrás das orelhas, Medida 17,50 X 9,50 cm. Embalada com 50 unidades em caixa hospitalar. | 16.000            | Unidade           |                |                    |                 |
| <b>Valor Total do Lote 22</b> |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                   |                |                    | <b>R\$</b>      |

| <b>LOTE 23</b> |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                   |                |                    |                 |
|----------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM           | NOME           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 94             | Água sanitária | Água sanitária – composição: água sanitária solução aquosa princípio ativo: hipoclorito de sódio, hipoclorito de sódio hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,5% p/p produto à base de cloro - embalagem plástica contendo 1 litro em caixas com 12 embalagens - validade: 1 ano da data da fabricação produto com registro no ministério da saúde. | 580               | Frascos           |                |                    |                 |
| 95             | Cesto de lixo  | Cesto de lixo – em fibra de celulose na cor preta com fundo e aro em plástico preto – Medidas: 35cm de altura 25cm de diâmetro e capacidade de 18 litros.                                                                                                                                                                                                       | 50                | Peças             |                |                    |                 |
| 96             | Detergente     | Detergente – composição: tensoativo iônico, sais inorgânicos sequestrante neutralizante conservante coadjuvante corantes essência e veículo – embalagem: em polietileno virgem com tampa push pool – fragrância: neutro frasco com 500ml- validade: 36 meses a partir da data de fabricação.                                                                    | 500               | Frascos           |                |                    |                 |



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

|                               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |         |  |  |            |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--|--|------------|
| 97                            | Esponja dupla face            | Esponja dupla face – manta não tecido de fibras sintéticas unidas com resina a prova d'água impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida; largura 75mm espessura 22mm comprimento 110mm Cor: amarelo(espuma) e verde(fibra) – embaladas individualmente ou no máximo 3 unidades por embalagem. | 500   | Peças   |  |  |            |
| 98                            | Lã de aço                     | Lã de aço – descrição: composta de aço carbono acondicionado em saco plástico – pacote com 60g – embalado em 08 unidades.                                                                                                                                                                                                           | 100   | Pacotes |  |  |            |
| 99                            | Limpador instantâneo          | Limpador instantâneo – composição: tensoativo aniônico biodegradável; – tensoativo não aniônico; - coadjuvantes; - solubilizante; - veículo; - perfume; - ph 7(+/-0-5); - teor de sólidos: 15 a 16%; - volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rótulo – embalagem com 500 ml.                                               | 1.000 | Frascos |  |  |            |
| 100                           | Sabão em pedra glicerinado    | Sabão em pedra glicerinado – sabão de ácidos graxos de coco babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, bentonita, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante, perfume e água – peso: 200g.                                                                                                      | 100   | Peças   |  |  |            |
| 101                           | Sabonete líquido para as mãos | Sabonete líquido para as mãos – fragrância floral, galão com 5 litros.                                                                                                                                                                                                                                                              | 200   | Galões  |  |  |            |
| 102                           | Desinfetante spray            | Desinfetante de superfície em spray 360 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 120   | Frascos |  |  |            |
| <b>Valor Total do Lote 23</b> |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |         |  |  | <b>R\$</b> |

## LOTE 24

| ITEM | NOME             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| 103  | Lixeira Aço Inox | Lixeira aço Inox acabamento polido – AISI 430 com espessura 0,4 mm com pedal - capacidade 30 litros, com tampa com ressalto que assegura maior resistência ao produto, com e balde plástico interno removível com alça para transporte. Quando aberta manualmente, conta com o sistema Stay Open (ventosa na base da Lixeira) para auxiliar no depósito dos resíduos e permanecendo fixa para evitar o movimento do produto quando o pedal for acionado, sendo possível o uso de 1 milhão de ciclos (abertura e fechamento). Medidas: 70,00 cm altura X 33,00 cm largura x 33,00 cm profundidade – Saco de lixo recomendado 50 e 60 litros. | 300               | Peças             |                |                    |                 |



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

|                        |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |       |  |     |  |
|------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--|-----|--|
| 104                    | Lixeira Aço Inox | Lixeira aço Inox acabamento polido – AISI 430 com espessura 0,4 mm com pedal - capacidade 12 litros, com tampa com ressalto que assegura maior resistência ao produto, com e balde plástico interno removível com alça para transporte. Quando aberta manualmente, conta com o sistema Stay Open (ventosa na base da Lixeira) para auxiliar no depósito dos resíduos e permanecendo fixa para evitar o movimento do produto quando o pedal for acionado, sendo possível o uso de 1 milhão de ciclos (abertura e fechamento). Medidas: 40,00 cm altura X 25,5 cm largura x 25,5 cm profundidade – Saco de lixo recomendado 15 e 20 litros. | 1.000 | Peças |  |     |  |
| Valor Total do Lote 24 |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |       |  | R\$ |  |

| LOTE 25                |                        |                                                                                                                                                                  |                   |                   |                |                    |                 |
|------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                   | NOME                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                        | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 105                    | Papel toalha americano | Papel toalha americano – tipo americano folha branca com 3 dobras – medida 26 x 23cm para uso em toalheiro klassic laleka ref 44135 – embalagem com 1250 folhas. | 6.000             | Fardos            |                |                    |                 |
| Valor Total do Lote 25 |                        |                                                                                                                                                                  |                   |                   |                | R\$                |                 |

| LOTE 26 |                                        |                                                                                                                               |                   |                   |                |                    |                 |
|---------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM    | NOME                                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 106     | Fita veda rosca                        | Fita veda rosca teflon 18mm x 50m.                                                                                            | 20                | Peças             |                |                    |                 |
| 107     | Vedante para torneira de 1/2"          | Vedante para torneira de 1/2", (courinho) com borracha lonada e proteção de latão onde a rosca da torneira empurra o vedante. | 10                | Peças             |                |                    |                 |
| 108     | Vedante para torneira de 3/4"          | Vedante para torneira de 3/4", (courinho) com borracha lonada e proteção de latão onde a rosca da torneira empurra o vedante. | 10                | Peças             |                |                    |                 |
| 109     | Assento sanitário de PVC cor branca    | Assento sanitário de pvc oval cor branca 39cmX44cm.                                                                           | 200               | Peças             |                |                    |                 |
| 110     | Módulos de interruptor                 | Módulos de interruptor simples padrão similar.                                                                                | 10                | Peças             |                |                    |                 |
| 111     | Receptáculo para lâmpada fluorescente. | Receptáculo para lâmpada fluorescente tubular T8.                                                                             | 200               | Peças             |                |                    |                 |
| 112     | Receptáculo para lâmpada fluorescente. | Receptáculo para lâmpada fluorescente 32W e 16W de girar tubular T8.                                                          | 40                | Peças             |                |                    |                 |
| 113     | Cabo PP                                | Cabo PP 3x2,5mm - rolo 100m cor Preta.                                                                                        | 10                | Peças             |                |                    |                 |
| 114     | Tomada redonda                         | Tomada redonda 3 pinos (2P+T) 10A - Padrão Brasileiro.                                                                        | 30                | Peças             |                |                    |                 |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

|     |                       |                                                       |     |         |  |  |  |
|-----|-----------------------|-------------------------------------------------------|-----|---------|--|--|--|
| 115 | Plug 3 pinos          | Plug 3 pinos (2P+T) de 10A - Padrão Brasileiro.       | 50  | Peças   |  |  |  |
| 116 | Interruptores bipolar | Interruptores bipolar padrão.                         | 20  | Peças   |  |  |  |
| 117 | Rolo de lâ            | Rolo de lâ 23cm anti respingo.                        | 10  | Peças   |  |  |  |
| 118 | Rolo de lâ            | Rolo de lâ 23cm grossa.                               | 10  | Peças   |  |  |  |
| 119 | Lâmpada de LED        | Lâmpada LED tubular T8 (luz branca, 20W, 6500K).      | 600 | Peças   |  |  |  |
| 120 | Alicate de bico       | Alicate de bico meia cana de 6".                      | 5   | Peças   |  |  |  |
| 121 | Chave de fenda        | Chave de fenda 1/8x4" com haste em liga de vanádio.   | 5   | Peças   |  |  |  |
| 122 | Chave de fenda        | Chave de fenda 1/4x6" com haste em liga de vanádio.   | 5   | Peças   |  |  |  |
| 123 | Chave de fenda        | Chave de fenda 1/4x8" com haste em liga de vanádio.   | 5   | Peças   |  |  |  |
| 124 | Chave de fenda        | Chave de fenda 3/16x4" com haste em liga de vanádio.  | 5   | Peças   |  |  |  |
| 125 | Chave de fenda        | Chave de fenda 3/16x3" c/ haste em liga de vanádio.   | 5   | Peças   |  |  |  |
| 126 | Chave Philips         | Chave Philips 1/8x4" com haste em liga de vanádio.    | 5   | Peças   |  |  |  |
| 127 | Chave Philips         | Chave de Philips 1/4x6" haste em liga de vanádio.     | 5   | Peças   |  |  |  |
| 128 | Chave Philips         | Chave de Philips 1/4x8" haste em liga de vanádio..    | 5   | Peças   |  |  |  |
| 129 | Chave Philips         | Chave de Philips 3/16x4" haste em liga de vanádio     | 5   | Peças   |  |  |  |
| 130 | Chave Philips         | Chave de Philips 3/16x3" haste em liga de vanádio.    | 5   | Peças   |  |  |  |
| 131 | Jogo de chave         | Jogo chave allen 15 chaves em mm: 0,7 até 10mm.       | 5   | Unidade |  |  |  |
| 132 | Jogo de chave         | Jogo chave allen 15 chaves polegada: 0,028" até 3/8". | 5   | Unidade |  |  |  |
| 133 | Jogo de ponta bits    | Jogo de ponta Bits com punho magnético – 25 peças.    | 4   | Unidade |  |  |  |
| 134 | Trena 5m              | Trena 5m sistema auto trava Corpo emborçado.          | 4   | Peças   |  |  |  |
| 135 | Testador de tensão    | Testador de tensão com 2 pontas de teste.             | 4   | Peças   |  |  |  |
| 136 | Kit brocas            | Kit brocas aço rápido 2 à 10mm de aço HSS-G.          | 5   | Unidade |  |  |  |
| 137 | Arco de serra         | Arco de serra regulável 12 polegadas.                 | 2   | Peças   |  |  |  |
| 138 | Lâmina de serra       | Lâmina de serra para arco de serra 12 polegadas.      | 20  | Peças   |  |  |  |
| 139 | Alicate eletricitista | Alicate eletricitista nº 8 com prensa terminais 1000. | 4   | Peças   |  |  |  |
| 140 | Alicate de bomba      | Alicate de bomba 10 polegadas de aço cromo vanádio.   | 5   | Peças   |  |  |  |
| 141 | Chave Allen           | Chave allen 4,5mm c/ haste em aço CR-V SAE 6150.      | 5   | Peças   |  |  |  |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

|     |                       |                                                                |     |         |  |  |  |
|-----|-----------------------|----------------------------------------------------------------|-----|---------|--|--|--|
| 142 | Alicate               | Alicate de corte nº 7" isolamento 1000 volts de aço.           | 5   | Peças   |  |  |  |
| 143 | Mala para ferramentas | Mala para ferramentas 50 x 20 x 20 (metálica).                 | 4   | Peças   |  |  |  |
| 144 | Chave de fenda        | Chave de fenda isolada: 1/8x4", com haste de liga de vanádio.  | 5   | Peças   |  |  |  |
| 145 | Chave de fenda        | Chave de fenda isolada: 1/4x6", com haste de liga de vanádio.  | 5   | Peças   |  |  |  |
| 146 | Chave de fenda        | Chave de fenda isolada: 1/4x8", com haste de liga de vanádio.  | 5   | Peças   |  |  |  |
| 147 | Chave de fenda        | Chave de fenda isolada: 3/16x4", com haste de liga de vanádio. | 5   | Peças   |  |  |  |
| 148 | Chave de fenda        | Chave de fenda isolada: 3/16x3", com haste de liga de vanádio. | 5   | Peças   |  |  |  |
| 149 | Chave de philipps     | Chave de Philipps isolada: 1/8x4".                             | 5   | Peças   |  |  |  |
| 150 | Chave de philipps     | Chave de Philipps isolada: 1/4x6".                             | 5   | Peças   |  |  |  |
| 151 | Chave de philipps     | Chave de Philipps isolada: 1/4x8".                             | 5   | Peças   |  |  |  |
| 152 | Chave de philipps     | Chave de Philipps isolada: 3/16x4".                            | 5   | Peças   |  |  |  |
| 153 | Chave de philipps     | Chave de Philipps isolada: 3/16x3".                            | 5   | Peças   |  |  |  |
| 154 | Turquês               | Turquês 12" p/ armador Corpo forjado aço especial.             | 2   | Peças   |  |  |  |
| 155 | Lima                  | Lima p/serrote c/cabo 6"Fabricada aço alto carbon.             | 2   | Peças   |  |  |  |
| 156 | Alicate               | Alicate travador serrote 7.1/2"ferro fundido e aço.            | 5   | Peças   |  |  |  |
| 157 | Jogo de brocas        | Jogo de Brocas SDS 5 a 10mm de engate rápido.                  | 8   | Unidade |  |  |  |
| 158 | Tubo silicone         | Tubo silicone selante cola Pu40 Poliuretano pr 50g.            | 12  | Frascos |  |  |  |
| 159 | Testador de cabo      | Testador de cabo de rede. Rastreamento de fio tele.            | 3   | Peças   |  |  |  |
| 160 | Alicate amperímetro   | Alicate amperímetro digital. Display LCD/Contagem.             | 5   | Peças   |  |  |  |
| 161 | Paquímetro            | Paquímetro digital, 150mm MTX de aço inoxidável.               | 2   | Peças   |  |  |  |
| 162 | Tomada sistema        | Tomada sistema x com caixa de sobrepor 10A.                    | 50  | Peças   |  |  |  |
| 163 | Tomada sistema        | Tomada sistema x com caixa de sobrepor 20A.                    | 10  | Peças   |  |  |  |
| 164 | Caixa sobrepor        | Caixa sobrepor sistema x 4x2.                                  | 200 | Peças   |  |  |  |
| 165 | Conector              | Conector para cabo de rede RJ45 macho – Pacote com 100 un.     | 5   | Peças   |  |  |  |
| 166 | Fita isolante         | Fita isolante anti-chama, p42 para uso geral, media            | 300 | Rolos   |  |  |  |
| 167 | Bucha plástica        | Bucha plástica tipo s4, para fixação de parafuso 4 100un.      | 5   | Pacotes |  |  |  |
| 168 | Lâmpada               | Lâmpada led 5w tipo dicroica gu 10 bivolt 50mm.                | 100 | Peças   |  |  |  |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

|     |                        |                                                                               |       |         |  |  |  |
|-----|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--|--|--|
| 169 | Lâmpada                | Lâmpadas ar70 led 5w bivolt.                                                  | 50    | Peças   |  |  |  |
| 170 | Lâmpada                | Lâmpadas led 9w bulbo bivolt.                                                 | 100   | Peças   |  |  |  |
| 171 | Lâmpada                | Lâmpada led 7w bivolt.                                                        | 300   | Peças   |  |  |  |
| 172 | Receptáculo            | Receptáculo para lâmpada fluorescente tubular T8.                             | 100   | Peças   |  |  |  |
| 173 | Interruptores          | Interruptores bipolar (compatível).                                           | 10    | Peças   |  |  |  |
| 174 | Lâmpada                | Lâmpada led 9w.                                                               | 100   | Peças   |  |  |  |
| 175 | Lâmpada                | Lâmpada led tubular t8 (luz branca, 20w, 6500k, 1.                            | 1.000 | Peças   |  |  |  |
| 176 | Módulo                 | Módulo interruptor bipolar compatível pial plus ca.                           | 50    | Peças   |  |  |  |
| 177 | Interruptor            | Interruptor de sobrepor – kit complete.                                       | 20    | Peças   |  |  |  |
| 178 | Lâmpada                | Lâmpada led t8 tubular 10w 60cm bivolt.                                       | 1.000 | Peças   |  |  |  |
| 179 | Lâmpada                | Lâmpada led t5 tubular 8w bivolt.                                             | 100   | Peças   |  |  |  |
| 180 | Lâmpada                | Lâmpada tipo LED, 3.000k, 18W bivolt – amarela.                               | 1.000 | Peças   |  |  |  |
| 181 | Disjuntor              | Disjuntor unipolar 20 A.                                                      | 10    | Peças   |  |  |  |
| 182 | Abraçadeira            | Abracadeira de aco para lampada tubular t8.                                   | 500   | Peças   |  |  |  |
| 183 | Adesivo                | Adesivo Cola Plastico Pvc 175 G C Pincel Incolor.                             | 20    | Frascos |  |  |  |
| 184 | Alicate                | Alicate de crimpagem modular.                                                 | 5     | Peças   |  |  |  |
| 185 | Alicate                | Alicate Punch Down 110 IDC.                                                   | 5     | Peças   |  |  |  |
| 186 | Anel de vedação        | Anel De Vedação Para Vaso Sanitário Com Guia.                                 | 50    | Peças   |  |  |  |
| 187 | Assento sanitário      | Assento sanitário de PVC quadrado cor branca 36cmX43cm.                       | 200   | Peças   |  |  |  |
| 188 | Bolsa para ferramentas | Bolsa Para Ferramentas 18" alça em metal, estrutura interna em aço, 37bolsos. | 8     | Unidade |  |  |  |
| 189 | Cabo de força          | Cabo De Força Rabicho 2,50mm Plugue 10 Amperes 3 Metros.                      | 100   | Rolos   |  |  |  |
| 190 | Cabo de rede           | Cabo de Rede CAT6 CMX 24 AWG CX 305m Azul.                                    | 50    | Rolos   |  |  |  |
| 191 | Cabo de rede           | Cabo De Rede Cat5e Lan Caixa 305m CMX 24 AWG Azul.                            | 40    | Rolos   |  |  |  |
| 192 | Caixa fechada          | Caixa Fechada Organizador Cabo Espiral 3/4 Branco 50 Metros                   | 20    | Unidade |  |  |  |
| 193 | Caixa fechada          | Caixa Fechada Organizador Cabo Espiral 3/4 Preto 50 Metros                    | 20    | Unidade |  |  |  |
| 194 | Canaleta               | Canaleta 110mmX20mmX2000mm Branca C/ Fita Dupla Face                          | 200   | Peças   |  |  |  |
| 195 | Canaleta               | Canaleta 40mmX15mmX2000mm Branca C/ Fita Dupla Face.                          | 200   | Peças   |  |  |  |
| 196 | Conector               | Conector RJ45 fêmea.                                                          | 1.000 | Peças   |  |  |  |





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

|     |                       |                                                                                     |     |       |  |  |  |
|-----|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--|--|--|
| 197 | Engate                | Engate Mangueira Flexível Trançado Aço Inox 40cm Quente Fria.                       | 50  | Peças |  |  |  |
| 198 | Estilete              | Estilete Profissional 18mm.                                                         | 10  | Peças |  |  |  |
| 199 | Filtro de linha       | Filtro de linha 4 tomadas 10A bivolt 2 metros.                                      | 500 | Peças |  |  |  |
| 200 | Filtro de linha       | Filtro de linha 4 tomadas 10A bivolt 4 metros.                                      | 500 | Peças |  |  |  |
| 201 | Fio 2,5mm             | Fio 2,5mm cabinho flexível anti-chama [verde] - rolo com 100m.                      | 10  | Rolos |  |  |  |
| 202 | Fio 2,5mm             | Fio 2,5mm cabinho flexível anti-chama [vermelho/preto] - rolo com 100m.             | 10  | Rolos |  |  |  |
| 203 | Fio 6mm               | Fio 6mm cabinho flexível anti-chama [verde] - rolo com 100m.                        | 5   | Rolos |  |  |  |
| 204 | Fio 6mm               | Fio 6mm cabinho flexível anti-chama [vermelho/preto] - rolo com 100m.               | 5   | Rolos |  |  |  |
| 205 | Fita dupla face       | Fita Dupla Face Vhb Extra Forte 20 Metros Auto Adesiva.                             | 15  | Rolos |  |  |  |
| 206 | Fita M-231            | Fita M-231 P/ Rotulador Brother 12mm x 8 metros Preto/Branco.                       | 100 | Peças |  |  |  |
| 207 | Graxa                 | Graxa Multiuso 500g.                                                                | 10  | Peças |  |  |  |
| 208 | Kit localizador       | Kit Localizador e Testador de Cabos Caneta Indutiva Zumbidor.                       | 10  | Peças |  |  |  |
| 209 | Lâmina estilete       | Lâmina Estilete 18mm.                                                               | 100 | Peças |  |  |  |
| 210 | Lâmpada mini dicroica | Lâmpada Mini Dicroica 35mm led.                                                     | 200 | Peças |  |  |  |
| 211 | Máquina solda         | Máquina Solda MIG Sem Gás.                                                          | 2   | Peças |  |  |  |
| 212 | Mecanismo             | Mecanismo para caixa acoplada com entrada universal azul e branco.                  | 50  | Peças |  |  |  |
| 213 | Obturador             | Obturador Saída Caixa Acoplada Com Corrente.                                        | 50  | Peças |  |  |  |
| 214 | Pistola               | Pistola Ferro Solda Estanho.                                                        | 3   | Peças |  |  |  |
| 215 | Plug                  | Plug Roscável 1/2" Tigre.                                                           | 20  | Peças |  |  |  |
| 216 | Plug                  | Plug Roscável 3/4" Tigre.                                                           | 20  | Peças |  |  |  |
| 217 | Quadro                | Quadro expositor multiuso transparente A4.                                          | 100 | Peças |  |  |  |
| 218 | Rotulador             | Rotulador Portátil Brother PT-70 ou PT80 ou PT90.                                   | 5   | Peças |  |  |  |
| 219 | Sifão                 | Sifão Regulável Plástico Cromado para Mictório 40mm.                                | 50  | Peças |  |  |  |
| 220 | Sifão                 | Sifão Regulável Plástico Cromado para Mictório 50mm.                                | 50  | Peças |  |  |  |
| 221 | Sifão                 | Sifão Sanfonado Extensivo Universal ABS Branco.                                     | 100 | Peças |  |  |  |
| 222 | Sifão                 | Sifão Sanfonado Universal com Copo Extensível Plástico Cromado 1", 1.1/4" E 1.1/2". | 50  | Peças |  |  |  |
| 223 | Soquete               | Soquete com Rabicho para Lampada T8.                                                | 500 | Peças |  |  |  |



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

|     |                   |                                                                   |     |         |  |  |  |
|-----|-------------------|-------------------------------------------------------------------|-----|---------|--|--|--|
| 224 | Soquete           | Soquete GU10 com Rabicho.                                         | 400 | Peças   |  |  |  |
| 225 | Torneira          | Torneira Lavatório Banheiro Bica Móvel Luxo Metal Cromado.        | 50  | Peças   |  |  |  |
| 226 | Trena             | Trena Laser 50 m.                                                 | 3   | Peças   |  |  |  |
| 227 | Válvula           | Válvula descarga para mictório 1/2".                              | 20  | Peças   |  |  |  |
| 228 | Vaselina          | Vaselina Industrial 500g.                                         | 10  | Peças   |  |  |  |
| 229 | Enforca gato      | Enforca gato/abraçadeira em Nylon 4,8 x 380 mm pacote com 100.    | 15  | Pacotes |  |  |  |
| 230 | Fio 6mm           | Fio 6mm cabinho flexível anti-chama [azul] - rolo com 100m        | 5   | Rolos   |  |  |  |
| 231 | Fio 2,5mm         | Fio 2,5mm cabinho flexível anti-chama [azul] - rolo com 100m.     | 10  | Rolos   |  |  |  |
| 232 | Fita crepe        | Fita crepe 18mm x 50m.                                            | 50  | Rolos   |  |  |  |
| 233 | Fita isolante     | Fita isolante 19mm x 20m espessura 0,19mm auto fusão.             | 10  | Rolos   |  |  |  |
| 234 | Interruptor       | Interruptor bip comp dup, padrão similar "pial plus", 10A 250VCA. | 20  | Peças   |  |  |  |
| 235 | Interruptor       | Interruptor completo simples.                                     | 20  | Peças   |  |  |  |
| 236 | Broca             | Broca 13/64" aço rápido para metais.                              | 20  | Peças   |  |  |  |
| 237 | Broca             | Broca 5/32" aço rápido para metais.                               | 20  | Peças   |  |  |  |
| 238 | Broca             | Broca 8mm vídea para concreto.                                    | 10  | Peças   |  |  |  |
| 239 | Bucha             | Bucha plástica S6 100un.                                          | 10  | Caixas  |  |  |  |
| 240 | Bucha             | Bucha plástica S8 100un.                                          | 10  | Caixas  |  |  |  |
| 241 | Parafuso          | Parafuso auto-atarrachante cabeça chata 5,5" x 50mm cx c/100.     | 3   | Caixas  |  |  |  |
| 242 | Parafuso          | Parafuso auto-atarrachante cabeça chata 3,9" x 25mm cx c/100.     | 3   | Caixas  |  |  |  |
| 243 | Parafuso          | Parafuso auto-atarrachante cabeça chata 4,8" x 38mm cx c/100.     | 3   | Caixas  |  |  |  |
| 244 | Óleo lubrificante | Óleo lubrificante WD-40 lata com 210g.                            | 10  | Frascos |  |  |  |
| 245 | Pincel            | Pincel trincha ref. 519 de 1".                                    | 5   | Peças   |  |  |  |
| 246 | Pincel            | Pincel trincha ref. 519 de 1/2".                                  | 10  | Peças   |  |  |  |
| 247 | Pincel            | Pincel trincha ref. 519 de 1 1/2".                                | 20  | Peças   |  |  |  |
| 248 | Pincel            | Pincel trincha ref. 519 de 2 1/2".                                | 5   | Peças   |  |  |  |
| 249 | Rolo              | Rolo de espuma de 9cm ref. 1343.                                  | 5   | Peças   |  |  |  |
| 250 | Rolo              | Rolo de espuma de 15cm ref. 1343.                                 | 5   | Peças   |  |  |  |
| 251 | Lixa              | Lixa nº 80 para parede 225 x 275mm.                               | 50  | Peças   |  |  |  |
| 252 | Lixa              | Lixa nº 100 para parede 225 x 275mm.                              | 50  | Peças   |  |  |  |



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

|                        |                 |                                                                                                                                              |     |       |  |     |  |
|------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--|-----|--|
| 253                    | Fita demarcação | Fita demarcação de solo, Rolo: 48mm x 30m, Cor: Amarelo, Tipo do Plástico: PVC, Tipo de Adesivo: Anticorrosivo a Base de Borracha e Resinas. | 200 | Rolos |  |     |  |
| Valor Total do Lote 26 |                 |                                                                                                                                              |     |       |  | R\$ |  |

| LOTE 27                |                               |                                                                                                                                                                     |                   |                   |                |                    |                 |
|------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                   | NOME                          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                           | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 254                    | Envelope plástico polietileno | Envelope 26x36cm, cor externa: Branco, Cor interna: Preto, Composição: Plástico Polietileno (PE), Adesivo: Hot-Melt, Fechamento: Lacre anti- violação de segurança. | 1.200             | Peças             |                |                    |                 |
| 255                    | Bobina de sacos transparentes | Bobina de sacos transparentes picotada em Polipropileno, Medida: 40 x 60cm.                                                                                         | 10.000            | Bobinas           |                |                    |                 |
| 256                    | Bobina de plástico bolha      | Bobina de plástico bolha 1,30m x 100m.                                                                                                                              | 10                | Bobinas           |                |                    |                 |
| Valor Total do Lote 27 |                               |                                                                                                                                                                     |                   |                   |                | R\$                |                 |

| LOTE 28                |                 |                                                                              |                   |                   |                |                    |                 |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                   | NOME            | DESCRIÇÃO                                                                    | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 257                    | Garrafa térmica | Garrafa térmica – de pressão cor lisa capacidade para 1 litro, na cor preta. | 100               | Peças             |                |                    |                 |
| Valor Total do Lote 28 |                 |                                                                              |                   |                   |                | R\$                |                 |

| LOTE 29                |                         |                                                                                                                                                                                    |                   |                   |                |                    |                 |
|------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                   | NOME                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                          | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 258                    | Saco plástico para lixo | Saco plástico para lixo – cor preta, boca larga, reforçado, com 0,14mm de espessura – capacidade: 100 litros – embalagem: pacote com 100 unidades. NBR 9190, N NBR 9191.           | 150               | Pacotes           |                |                    |                 |
| 259                    | Saco plástico para lixo | Saco plástico para lixo – cor preta, boca larga, reforçado, com 0,12mm de espessura – capacidade: 40 litros – embalagem: pacote com 100 unidades. NBR 9190, N NBR 9191.            | 200               | Pacotes           |                |                    |                 |
| 260                    | Saco plástico para lixo | Saco plástico para lixo – cor preta, boca larga, reforçado com 80cm x 65cm - espessura 0,14mm – capacidade: 60 litros – embalagem: pacote com 100 unidades. NBR 9190, N NBR 9191.  | 200               | Pacotes           |                |                    |                 |
| 261                    | Saco plástico para lixo | Saco plástico para lixo – cor preta, boca larga, reforçado com 55cm x 42cm - espessura 0,08 cm – capacidade: 20 litros – embalagem: pacote com 100 unidades. NBR 9190, N NBR 9191. | 200               | Pacotes           |                |                    |                 |
| Valor Total do Lote 29 |                         |                                                                                                                                                                                    |                   |                   |                | R\$                |                 |



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

| LOTE 30                |                 |                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                   |                |                    |                 |
|------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                   | NOME            | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                         | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 262                    | Sacos plásticos | Sacos plásticos produzidos em polietileno, com fecho hermético, atóxico, inodoro e incolor. Espessura: entre 0,80 E 0,90 mic. Gramatura: 0,08 µ. Composição: 100% polietileno. Tamanho: 14cm x 20cm. Capacidade: 800ml. Pacotes com 100 unidades. | 160               | Pacotes           |                |                    |                 |
| Valor Total do Lote 30 |                 |                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                   |                | R\$                |                 |

**2.2.1** A arte que deverá ser impressa nos materiais, será disponibilizada pelo Conselho oportunamente.

**2.2.1.1** Logomarca institucional do CREA-SP, a ser aplicada em seu layout, conforme as normas do Manual de Identidade Visual – disponível pelo link <http://www.creasp.org.br/institucional/identidade-visual>.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DO LOCAL, PRAZO, FORMA DE ENTREGA**

**3.1** Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado do CREA-SP, localizado na Rua José Gomes Falcão, 120 A/B - Barra Funda - CEP 01139-010 - São Paulo, em horário comercial (de segunda a sexta-feira, no período entre 09:00 e 16:00);

**3.2** Os produtos deverão ser entregues no interior do almoxarifado, em espaço indicado pelo responsável pelo local, não competindo ao CREA-SP descarregar veículos ou transportá-los para seus devidos locais de armazenamento;

**3.3** O prazo para entrega dos produtos deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão do Pedido de Compras pelo almoxarife ou quem esteja no exercício de tal atribuição;

**3.4** Todos os produtos entregues deverão possuir prazo de validade com pelo menos 06 (seis) meses para expiração;

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**3,5** Todos os produtos deverão ser acondicionados segundo as regras de transporte, tais como em fardos, resmas, caixas ou outra forma adequada às práticas de mercado, não sendo aceitas entregas de produtos soltos e/ou violados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** Não será permitida a adesão à A Ata de Registro de Preços de não participantes.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA**

**5.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento, não podendo ser prorrogada, conforme disposto no art. 12 do Decreto nº 7.892/13.

**CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**6.1** A fiscalização do objeto da presente contratação pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** será exercida por profissionais designados para tal finalidade, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**6.2** A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

**6.3** Os profissionais designados receberão os materiais, cabendo-lhe:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**6.3.1** A conferência qualitativa e quantitativa dos materiais, recusando-os caso não esteja dentro dos limites das especificações técnicas do Termo de Referência – anexo I do Edital;

**6.3.2** Proceder de forma criteriosa ao seu recebimento e guarda;

**6.3.3** Prestar ao fornecedor qualquer tipo de esclarecimento quanto à identificação, quantidade ou qualidade dos materiais.

**6.4** A Contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**6.5** O **ÓRGÃO GERENCIADOR** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**7.1** As obrigações e responsabilidades da contratante, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, são as estabelecidas no item “5” do Termo de Referência.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**8.1** As obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, são as estabelecidas no item “6” do Termo de Referência:

**CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

**9.1** A forma de pagamento são as estabelecidas no item “8.4” do Termo de Referência.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP****CLAÚSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

**10.1** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**11.1** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da Ata.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

**12.1** A garantia contratual são as estabelecidas no item “16.1.5” do Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

**13.1** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**13.2** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover a negociação junto ao fornecedor.

**13.3** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**13.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**13.5** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**13.5.1** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**13.5.2** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**13.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**13.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**13.7.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**13.7.2** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**13.7.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**13.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

**13.8** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens “13.7.1”, “13.7.2” e “13.7.4” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**13.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**13.9.1** por razão de interesse público; ou

**13.9.2** a pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item “17.1” do Termo de Referência.

**14.2** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**14.3** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GESTÃO DA ATA**

**15.1** O **BENEFICIÁRIO DA ATA** reportar-se-á a chefia da Unidade de Administração de Serviços e Suprimentos - UASS do Departamento de Administrativo e Financeiro – GAF, da Superintendência Administrativa e Financeira – SUPADF do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP****CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PREPOSTO DO BENEFICIÁRIO DA ATA**

**16.1** Fica estabelecido que o preposto do **BENEFICIÁRIO DA ATA** para representa-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR** na execução da presente ATA é o(a) Sr.(a). \_\_\_\_\_, função \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS**

**17.1** É vedada a utilização do **BENEFICIÁRIO DA ATA**, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203/2010.

**17.2** O **BENEFECIÁRIO DA ATA** se compromete a manter durante a execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2021 – Sistema de Registro de Preços.

**17.3** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e do **BENEFICIÁRIOS DA ATA**, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**17.4** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**17.5** Integram a presente Ata como se nela estivesse transcrito o Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2021 – Sistema de Registro de Preços, seus anexos e a Proposta Comercial de fls. \_\_\_\_\_ apresentada pelo **BENEFICIÁRIO DA ATA**, anexados no Processo Administrativo V-0024/2021.

**17.6** A presente Ata não autoriza, nem o **BENEFICIÁRIO DA ATA** tem direito, tampouco poderes e nem deverá comprometer ou vincular o **ÓRGÃO GERENCIADOR**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

a qualquer acordo, contrato ou reconhecimento, nem induzir, renunciar ou transigir quaisquer dos direitos do **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou, ainda, assumir qualquer obrigação em nome deste, a qual não se responsabilizará por quaisquer reclamações de lucros cessantes ou danos pleiteados por Terceiros em decorrência ou relacionados com a celebração, execução ou rescisão desta Ata.

**17.7** Caso qualquer das Cláusulas desta Ata seja ou se torne legalmente ineficaz, a validade do documento como um todo não deverá ser afetada.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

**18.1.** Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, respectivos decretos regulamentadores, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, do Decreto nº 10.024/19, Decreto nº 7.892/136 e suas alterações e da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações e demais normas aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO**

**19.1** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Justiça Federal de São Paulo para dirimir qualquer lide oriunda da presente ATA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes da presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

**São Paulo,        de                                de 2021**

**Ao assinar este Contrato as partes declaram ciência de todo seu conteúdo,  
independente de rubricas em todas as páginas.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**Assinam este Contrato, nesta ordem:**

***Pela CONTRATADA:***

***REPRESENTANTE LEGAL:***

***TESTEMUNHA:***

***Pelo CREA-SP:***

***REPRESENTANTE LEGAL***

***TESTEMUNHA:***



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

## **ANEXO I**

**O Termo de Referência - Anexo I do Edital  
será juntado quando da lavratura deste  
instrumento contratual**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## TERMO DE REFERÊNCIA

### INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objetivo descrever os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para subsidiar o processo licitatório, demonstrando sua viabilidade e conveniência. Seu conteúdo dependerá da natureza da solução a ser licitada, sendo mais complexo e minucioso na medida em que a contratação assim exigir. Ele será elaborado com base nas informações constantes do Estudo Técnico preliminar.

### 1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

**1.1** O objeto da licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresas para fornecimento de materiais para atender às múltiplas necessidades do CREA-SP, de acordo com as demandas dos usuários das unidades do Conselho localizadas em todas as regiões do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência, sendo tais materiais, dentre outros, papéis de diferentes tamanhos e gramaturas, formulários, impressos, envelopes, artigos de expediente, de escritório, limpeza, higiene, materiais gráficos, copa, cozinha, materiais alimentícios, manutenção e conservação predial, elétricos e hidráulicos.

**1.2** A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante deste Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

**1.3** O critério de julgamento adotado será o **menor preço do lote**, observadas as exigências e condições relativas às especificações do objeto.

### 2 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**2.1** O CREA-SP é uma entidade dinâmica, imbuída em alcançar a excelência em todas as suas atividades e serviços realizados. A melhoria da atuação do Estado e a prestação de serviços das entidades públicas é tarefa cogente de uma gestão que se esmera na busca pela satisfação de atividades finalísticas.

Neste sentido, o CREA-SP tem total consciência do papel e das atribuições que desempenha enquanto autarquia federal, entendendo que a missão institucional é a fiscalização do exercício profissional da engenharia e agronomia (art. 24 da Lei nº 5.194/66), bem como o aperfeiçoamento técnico e cultural do engenheiro, do agrônomo e dos técnicos, para suas plenas condições de trabalho (parágrafo único, art. 36 da Lei nº 5.194/66), com isso atingindo o escopo maior de ser instrumento de proteção da sociedade.

**2.2** A estrutura do Conselho (Organograma atualizada em abril/2021) para o exercício e desempenho junto aos seus abrangidos conta com:

- 12 (doze) Gerências Regionais–GRE's;
- 36 (trinta e seis) Unidades de Gestão e Inspetoria – UGI's;
- 120 (cento e vinte) Unidades Operacionais – UOP's; e,
- 29 (vinte e nove) Unidades de Postos de Serviços – UPS's.

Além destas unidades, alocadas majoritariamente no interior do Estado de São Paulo, o CREA-SP conta com 05 (cinco) unidades localizadas na capital, locais responsáveis por abrigarem parte considerável da equipe administrativa, assim como os Conselheiros Estaduais titulares e suplentes, Diretores de Entidades de Classe, representantes de órgãos públicos e privados, além do público em geral que busca no CREA-SP informações e atuações.

**2.3** O total de colaboradores do CREA-SP é de, aproximadamente, 1.300 (Um mil e trezentos), incluídos os empregados públicos concursados e comissionados, Conselheiros Estaduais Titulares e Suplentes, estagiários, aprendizes e prestadores de serviço terceirizados.

Sendo a unidade federativa com maior número de profissionais com registro ativo, há uma preocupação constante quanto ao



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

nível e qualidade dos serviços ofertados. Desde o primeiro momento em que os profissionais e entidades demandam os serviços do Conselho, até o término do atendimento há grande preocupação com os princípios de regência da prestação dos serviços ao público alvo do Conselho. Através do CREA-SP são prestados diversos serviços de suporte ao desempenho das atividades finalísticas, dentre eles:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- Cadastro de Instituição de Ensino e seus Cursos;
- Certidão de Acervo Técnico;
- Registro de Atestado;
- Registro de Entidade de Classe;
- Registro de Instituição de Ensino;
- Registro de Obras Intelectuais;
- Registro de Pessoa Jurídica;
- Registro de Profissional Diplomado no Exterior; e
- Registro de Profissional Diplomado no País.

**2.4** Para executar sua missão precípua, prestando seus serviços com eficiência e qualidade, o CREA-SP vale-se de centenas de materiais diversos, tais como expediente, limpeza, higiene e alimentícios, que ficam sob a responsabilidade de guarda, controle e distribuição ao Almoxarifado, que encaminha os produtos solicitados às unidades conforme demandado. A aquisição de materiais é, assim, imprescindível ao CREA-SP para suprir as necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades solicitantes, como, dentre outras, da Unidade de Engenharia e Manutenção (UEM), evitando assim interrupções dos serviços sujeitos a utilização desses materiais e equipamentos, contribuindo para a manutenção e conservação dos patrimônios do CREA-SP.

## 3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**3.1** A opção da aquisição de produtos e materiais via Registro de Preços leva em consideração o fato de que muitos produtos possuem prazo de validade exíguo se comparados, por exemplo, com o próprio prazo de validade da Ata, razão pela qual, se adquiridos na totalidade da necessidade do CREA-SP, poderiam perecer sob os cuidados e guarda do Conselho, com evidente e insuperável prejuízo econômico. Também deve ser considerado o volume de materiais pretendidos, que ocupariam, caso adquiridos com entrega única, espaço superior ao atualmente existente no Almoxarifado da Instituição.

A entrega fracionada, conforme demanda das unidades e solicitação do Almoxarife, permite que a Contratante tenha sempre à disposição a quantidade necessária e produtos dentro dos prazos de validade.

## 4 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

**4.1** Para suprir as necessidades de estoque do almoxarifado para dar atendimento de forma satisfatória às constantes demandas das Unidades solicitantes por meio da aquisição de bens, destacam-se os seguintes:

- Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado do Crea-SP, localizado na Rua José Gomes Falcão, 120 A/B - Barra Funda - CEP 01139-010 - São Paulo, em horário comercial (de segunda a sexta-feira, no período entre 09:00 e 16:00);
- Os produtos deverão ser entregues no interior do almoxarifado, em espaço indicado pelo responsável pelo local, não competindo ao Crea-SP descarregar veículos ou transportá-los para seus devidos locais de armazenamento.
- O prazo para entrega dos produtos deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão do Pedido de Compras pelo almoxarife ou quem esteja no exercício de tal atribuição;
- Todos os produtos entregues deverão possuir prazo de validade com pelo menos 06 (seis) meses para expiração;
- Todos os produtos deverão ser acondicionados segundo as regras de transporte, tais como em fardos, resmas, caixas ou outra forma adequada às práticas de mercado, não sendo aceitas entregas de produtos soltos e/ou violados;
- Considerando que a inexistência de expressa disposição legal não é um empecilho à exigência de amostra em Pregões, entendemos pela pertinência de tal exigência para a garantia da aquisição de produtos dentro de padrões de excelência desejáveis por este Conselho.

**4.1.1** Declarada a vencedora a LICITANTE, o Pregoeiro suspenderá o certame e baixará o processo em diligência para solicitar o envio de 01 (uma) amostra dos itens/lotes abaixo, em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência – tem 11 - Bens e Serviços, para a devida análise e aprovação.

**4.1.2** As amostras dos itens/lotes abaixo, deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da declaração de vencedora. As amostras deverão serem encaminhadas para a Sede “Barra Funda” à Rua José Gomes Falcão,





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

nº 120 A/B – Barra Funda – São Paulo –SP – CEP 01139-010, no horário das 8h às 17h.

4.1.3 Caso a LICITANTE vencedora não entregue a amostra solicitada para os itens 4.1.1 e 4.1.2, ou atrase a entrega sem justificativa aceita, ou, ainda, entregue amostra fora das especificações previstas neste edital, será desclassificada do certame, quando, então, **será facultado ao Pregoeiro convocar** o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, a apresentar amostra para verificação.

Entretanto, acatando a recomendação da UL, informamos que procederemos à alteração da documentação, para fazer constar a exigência de apresentação de amostras, pela licitante declarada vencedora, exclusivamente para os seguintes itens e lotes, abaixo identificados:

- Item 07/ lote 05;
- Itens 51 a 57/lote 07;
- Item 58/lote 08;
- Itens 59 a 63/lote 09;
- Itens 64 a 68/lote 10;
- Item 83/lote 18;
- Item 84/lote 19;
- Item 86/lote 20;
- Item 93/lote 22;
- Item 101 e 102/lote 23;
- Itens 103 e 104/lote 24;
- Item 105/lote 25;
- Item 254/lote 27;
- Item 258 a 261/lote 29;
- Item 262/lote 30;

#### 4.2 Capacitação Técnica

4.2.1 Comprovação de aptidão para a fornecimento de, ao menos, 01 (um) dos bens integrantes do lote preterido, em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2.2 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

4.2.3 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências.

4.2.4 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

4.2.5 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

4.2.6 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

4.2.7 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste TR.

4.2.8 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

4.2.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor.

#### 4.3 Requisitos de Equipe

4.3.1 Os dimensionamentos das equipes (motorista e/ou transportadora e ajudante de carga e descarga) necessária à correta execução dos serviços de entrega são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

#### 4.4 Critérios de Sustentabilidade

4.4.1 A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, no que couber, visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, em atendimento ao art. 170 da CF/1988, ao art. 3º da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 12.349 de 2010, a Lei nº 12.187 de 2009, art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOGe do Decreto nº 7746/2012.

4.4.2 A licitante deverá apresentar **Declaração de Sustentabilidade Ambiental** conforme modelo constante no Anexo B.

#### 4.5 Requisitos de Responsabilidade Social

4.5.1 Em cumprimento às diretrizes de Responsabilidade Socioambiental da CONTRATANTE, a CONTRATADA se compromete a:

1. não permitir a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal na execução de suas atividades, bem como implementar esforços junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, a fim de que esses também se comprometam no mesmo sentido;
2. não empregar menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de menor aprendiz;
3. não permitir a prática ou a manutenção de atos discriminatórios que limitem o acesso à relação de emprego, bem como a implementar esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores;
4. buscar prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, exercendo suas atividades em observância dos atos legais, normativos e administrativos relativos à produção, consumo e destinação dos resíduos sólidos de maneira sustentável, implementando ainda esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores;
5. Comprovada a não observância dos preceitos acima, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para a respectiva regularização. O não atendimento da notificação sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas contratualmente e até mesmo a inviabilização da Renovação do pacto sem prejuízo das cominações legais.

#### 4.6 Vigência e Continuidade Contratual

4.6.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme disposto no Art. 12 do Decreto 7.892/13.

#### 4.7 Reajuste

4.7.1 Não haverá reajuste durante os 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

## 5 - DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

#### 5.1 São obrigações da CONTRATANTE:

- 5.1.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais;
- 5.1.2 Informar à Contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos materiais e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;
- 5.1.3 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;
- 5.1.4 Comunicar, por escrito, à Contratada, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos materiais, solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

## 6 - DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

#### 6.1 São obrigações da CONTRATADA:

- 6.1.1 Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas do CREA-SP. O preposto deverá ser indicado em 48 (quarenta e oito) horas após a adesão à Ata de Registro de Preços.
- 6.1.2 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CREA-SP, referentes às condições firmadas na Ata de Registro de Preços.
- 6.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 6.1.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.
- 6.1.5 Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao CREA-SP e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

6.1.6 Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome do CREA-SP.

6.1.7 Comunicar ao CREA-SP, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.8 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto da Ata, sem prévia autorização do CREA-SP.

6.1.9 Prestar esclarecimentos ao CREA-SP sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

6.1.10 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras.

6.1.11 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CREA-SP, cujas reclamações se obriga a atender.

6.1.12 Qualquer dano causado ao patrimônio do CREA-SP na entrega dos materiais, serão ressarcidos pela Contratada, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.

## 7 - DEVERES E RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

### 7.1 ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1.1 O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para Registro de Preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

7.1.2 O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP, não permitirá adesão a Ata de Registro de Preço.

7.1.3 O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP, não permitirá divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, por se tratar de itens de uso geral do estoque do almoxarifado do CREA-SP.

7.1.4 A Unidade de Administração de Serviços e Suprimentos – UASS do Departamento Administrativo e Financeiro – GAF da Superintendência Administrativa e Financeira - SUPADF do CREA-SP ou a quem vier a substituí-la em caso de reorganização administrativa, será a Unidade responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

## 8 - MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

### 8.1 - Rotinas de Execução

#### 8.1.1 A CONTRATADA deverá:

8.1.1.1 Entregar materiais conforme as especificações constantes deste TR, cumprindo o prazo estabelecido.

8.1.1.2 Entregar materiais no prazo e local estabelecidos neste TR, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

8.1.1.3 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade.

#### 8.1.2 Prazo de Execução

8.1.2.1 Considerando que a vigência de uma Ata de Registro de Preços é de até 12 (doze) meses, o prazo de execução será de 12 (doze) meses, considerando que a CONTRATANTE poderá, até o último dia do prazo de 12 (doze) meses, efetuar pedidos de itens previstos na Ata de Registro de Preços.

Ou seja, a entrega será fracionada e este procedimento de entrega fracionada é recomendável, tendo em vista as datas de validade/vencimento dos produtos, levando-se em consideração o mercado fornecedor, assegurando concomitantemente técnica e economicidade.

Os benefícios diretos desse parcelamento trarão ao Conselho economicidade, praticidade, eficácia e menos quantidades a serem estocadas, dinamizando assim os resultados em relação ao desperdício dos produtos.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

#### 8.1.3 Adequação do Ambiente

A presente contratação não exige, por parte do Conselho, a adoção de providências.

8.1.3.1 O CREA-SP possui, em seu quadro de colaboradores, equipe específica para a gestão do Almoxarifado, formada por um Almoxarife, um Assistente e agentes administrativos.

8.1.3.2 O almoxarifado está hoje localizado na sede do CREA-SP situada na rua José Gomes Falcão, 120-A, Barra Funda - São Paulo/Capital, com área disponível de 500m<sup>2</sup>.

8.1.3.3 Desta forma, não há a necessidade de contratação de pessoal ou disponibilização de novo espaço. Caso, por conveniência do Conselho, haja a mudança de localização do almoxarifado, o mesmo será mantido na capital do Estado, para fins de logística e pessoal, mantendo-se a obrigação da CONTRATADA entregar os materiais no endereço do Almoxarifado, sem qualquer necessidade de aditamento ou recomposição de custos.

### 8.2 - Quantidade Mínima de Bens ou Serviços para Comparação e Controle

#### 8.2.1 Bens/Serviços Mínimos

8.2.1.1 Os itens listados na Tabela de Quantitativos compõem o objeto desta licitação e deverão atender as especificações definidas neste TR.

### 8.3 - Mecanismos Formais de Comunicação entre a Contratada e a Administração

#### 8.3.1 Comunicação

8.3.1.1 Serão utilizados os seguintes canais de comunicação e acompanhamento da execução do contrato:

- a) Correio eletrônico (e-mail);
- b) Ofício (c/ AR);
- c) Pedido de Compras;
- d) Atas de reuniões redigidas pela Fiscal Administrativo e validade pelos Gestor do Contrato e Fiscal Técnico e Preposto da CONTRATADA;

8.3.1.2 A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, para fins de encaminhamento do Pedido de Compras ou outros documentos, ocorrerá sempre via Almoxarife ou Fiscal Administrativo ou outro designado pela CONTRATADA.

### 8.4 - Forma de Pagamento em Função dos Resultados

#### 8.4.1 Forma Pagamento

8.4.1.1 O pagamento do objeto contratado será efetuado à Contratada no 15º (décimo quinto) dia útil subsequente a **emissão** da Nota Fiscal ou Fatura, após o recebimento definitivo dos materiais, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente;

8.4.1.2 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser entregue juntamente com o material na Unidade de Administração de Serviços e Suprimentos – UASS, deste Conselho, localizada na Rua José Gomes Falcão, 120-A – Barra Funda – São Paulo – SP, CEP – 01139-010 ou outro local, na Capital do Estado de São Paulo, onde estiver localizado o Almoxarifado.

8.4.1.3 O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal ou Fatura, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.4.1.4 Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal ou Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8.4.1.5 Havendo erro na Nota Fiscal ou Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à Contratada, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o CREA-SP.

8.4.1.6 Previamente à data do pagamento, o CREA-SP juntará aos autos o extrato de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; a Certidão Negativa (ou Positiva, com efeito de negativa) de Débitos Trabalhistas, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada.

8.4.1.7 Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à entrega dos materiais são de



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

responsabilidade da Contratada, podendo o CREA-SP exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

8.4.1.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CREA-SP, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

|            |       |                         |                                                                 |
|------------|-------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| $I = (TX)$ | $I =$ | $\frac{(6 / 100)}{365}$ | $I = 0,00016438$<br>TX =<br>Percentual da<br>taxa anual =<br>6% |
|------------|-------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------|

#### 8.4.2 Parcelamento - Lotes

8.4.2.1 A presente licitação para formação de Registro de Preços optou pelo parcelamento dos itens, em razão de vantagens de natureza técnica e viabilidade econômica. Isto porque, conforme se depreende da leitura dos itens que compõem o certame, há uma diversidade de produtos completamente díspares entre si, inviabilizando que uma única empresa disponha de capacidade para ofertar todos os produtos. A título ilustrativo, podemos citar a aquisição de itens alimentícios, de higiene, de limpeza, de expediente, gráficos, e de manutenção predial. A especificidade de alguns elementos justifica plenamente a divisão em lotes, agrupados de acordo com a natureza dos produtos, permitindo uma especialização da empresa fornecedora. Assim atuando, o Conselho permite a potencial participação de um número muito mais expressivo de concorrentes, aumentando a competitividade, o que tem o potencial de gerar melhores preços a serem pagos pela contratação.

8.4.2.2 Tal postura está em consonância com o disposto na Lei 8666/93:

*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

...

*§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.*

8.4.2.3 A licitação, para a contratação do objeto, por itens, justifica-se pela jurisprudência do TCU, na qual a regra é de que a adjudicação deve ser efetivada por itens, a fim de possibilitar a mais ampla competitividade, salvo se houver justificativas para o agrupamento em lotes ou por preço global, nos termos da Súmula TCU nº 247, abaixo reproduzida:

*É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

8.4.2.4 Trata-se também da tentativa de evitar a indesejável situação em que um fornecedor atrasa a entrega de um produto e inviabiliza a entrega de outro, consequentemente não retarda o entendimento de demandas isoladas. Ou uma empresa que possui determinado item no menor valor não poder concorrer por não possuir outro item.

8.4.2.5 No entanto, é possível o agrupamento em lotes, desde que haja justificativa para tanto, conforme a Segunda Câmara do TCU já decidiu:

*“É legítima a adoção da licitação por lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de processos licitatórios, onerando o trabalho da administração pública, sob*





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

*o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.” (Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara, TC 009.965/2013-0, relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, 3.9.2013 – Informativo de Licitações e Contratos Nº 167 do TCU, de 3 e 4 de setembro de 2013).*

Desta feita, decidimos pela divisão em lotes, mantendo os elementos com as mesmas características e natureza juntos.

## 9 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

### 9.1 - Metodologia/Formas de Avaliação da Qualidade e Adequação da Solução às Especificações Funcionais e Tecnológicas

**9.1.1** Os itens já informados, serão avaliados com base nas amostras a serem disponibilizadas previamente à contratante, que passarão por aprovação da unidade técnica (Almoxarife) do Conselho, e que servirão de padrão para as entregas futuras.

**9.1.2** Os produtos deverão ser entregues no interior do almoxarifado, em espaço indicado pelo responsável pelo local, não competindo ao Crea-SP descarregar veículos ou transportá-los para seus devidos locais de armazenamento.

**9.1.3** O prazo para entrega dos produtos deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão do Pedido de Compras pelo almoxarife ou quem esteja no exercício de tal atribuição;

**9.1.4** Todos os produtos entregues deverão possuir prazo de validade com pelo menos 06 (seis) meses para expiração;

**9.1.5** Todos os produtos deverão ser acondicionados segundo as regras de transporte, tais como em fardos, resmas, caixas ou outra forma adequada às práticas de mercado, não sendo aceitas entregas de produtos soltos e/ou violados;

Os materiais serão recebidos, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

**9.1.6** A verificação da conformidade das especificações dos materiais ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida a conformidade quantitativa e qualitativa, os materiais serão recebidos definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal/Fatura, com a consequente aceitação dos objetos.

**9.1.7** Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada dos materiais, estes serão rejeitados, em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para o CREA-SP, devendo o licitante vencedor reapresentá-los no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.

**9.1.8** Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o licitante vencedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

**9.1.9** Caberá ao licitante vencedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega dos materiais a serem substituídos.

**9.1.10** Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria para cada material.

**9.1.11** A entrega será fracionada, tendo em vistas validade/vencimento dos produtos, levando-se em consideração o mercado fornecedor, assegurando concomitantemente técnica e economicidade. Não sendo recebido nenhum material com validade inferior a 6 (seis) meses.

**9.1.12** Somente será permitido material novo de acordo com o especificado, de conformidade com a amostra, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

**9.1.13** Apresentar garantia mínima do fabricante e, caso um dos materiais apresente defeito durante o período de garantia, este deverá ser trocado por um novo em até 10 (dez) dias corridos e nas mesmas condições de garantia.

**9.1.14** O CREA-SP reserva-se o direito de impugnar os materiais entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações

## 10 - PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

**10.1** A fiscalização do objeto da presente contratação pelo CREA-SP será exercida por profissional(is) designado(s) para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**10.1.1** A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

implica em corresponsabilidade do CREA-SP, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

**10.2** Os profissionais designados receberão os materiais, cabendo-lhes:

10.2.1 A conferência qualitativa e quantitativa dos materiais, recusando-os caso não esteja dentro dos limites das especificações técnicas deste Termo de Referência;

10.2.2 Proceder de forma criteriosa ao seu recebimento e guarda;

10.2.3 Prestar ao fornecedor qualquer tipo de esclarecimento quanto à identificação, quantidade ou qualidade dos materiais.

**10.3** A Contratada ficará sujeita à mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.

**10.4** A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros.

| 11 - Bens e Serviços |                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |         |                      |                   |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------------|-------------------|
|                      | Bem/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                   | Qtd.   | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 1                    | LOTE 01/ ITEM 1 - Papel sulfite – pacotes com 500 folhas de papel sulfite medindo 210x297mm, formato a-4, cor branca 75g/m2, alcalino, apropriado para utilização em máquina copiadora, impressora a laser e a jato de tinta, embalagem: caixa com 5.000 folhas (10 pacotes). | 12.000 | Pacotes | 0,00                 | 0,00              |

|   | Bem/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Qtd.  | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------------|-------------------|
| 2 | LOTE 02/ITEM 2 - Açúcar tipo refinado amorfo de primeira qualidade Obtido de cana de açúcar com aspecto cor cheiro próprios sabor doce com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais ou vegetais Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg Acondicionados em fardos lacrados. | 3.000 | Pacotes | 0,00                 | 0,00              |

|   | Bem/Serviço                                                                                                                                                                                                                                       | Qtd. | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------------------|-------------------|
| 3 | LOTE 03/ITEM 3 - Adoçante líquido dietético à base de sucralose de primeira qualidade bico dosador frasco com 100ml devendo conter a data de validade impressa em cada frasco (mínimo de 36(trinta e seis) meses a contar da data da fabricação). | 300  | Frascos | 0,00                 | 0,00              |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

|   | Bem/Serviço                                                              | Qtd.   | Unidade  | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|---|--------------------------------------------------------------------------|--------|----------|----------------------|-------------------|
| 4 | LOTE 04/ ITEM 4 - Água mineral com gás - fardo com 12 garrafas de 310ml. | 1.800  | Fardos   | 0,00                 | 0,00              |
| 5 | LOTE 04/ ITEM 5 - Água mineral sem gás – fardo com 12 garrafas de 310ml. | 3.500  | Fardos   | 0,00                 | 0,00              |
| 6 | LOTE 04/ITEM 6 - Água mineral sem gás – copos de 200ml.                  | 64.000 | Unitário | 0,00                 | 0,00              |

|   | Bem/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Qtd.  | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------------|-------------------|
| 7 | LOTE 05/ITEM 7 -Café em pó - homogêneo torrado e moído, evitando presença de grãos preto-verde, sem glúten e de categoria “superior” Características sensoriais recomendáveis e nota de qualidade global da bebida Cafés com categoria de qualidade superior devem apresentar aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso e obter em análise sensorial da bebida, nota de qualidade global na faixa de 6,0 a 7,0 pontos com selo de pureza abic/ Embalagem pacote com 500 gramas e embalagem a vácuo (validade mínima de 10 meses) a partir da entrega pelo fornecedor com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. <b>Apresentação de amostra para aprovação.</b> | 8.000 | Pacotes | 0,00                 | 0,00              |

|    | Bem/Serviço                                                                                                                                                                                                                                          | Qtd.   | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------------|-------------------|
| 8  | LOTE 06/ITEM 8 - Umedecedor de dedos - redondo com base plástica em pasta atóxica sem glicerina composição química que dificulte a propagação de fungos e bactérias embalagem com no mínimo 12g.                                                     | 100    | Peças   | 0,00                 | 0,00              |
| 9  | LOTE 06/ITEM 9 - Caneta esferográfica na cor azul - com corpo transparente/fumê grip com estrias antiderrapantes ou com borracha macia ponta de aço inox com esfera de tungstênio de 0/7 a 1/00mm e com protetor roscável tinta à base de óleo.      | 10.000 | Peças   | 0,00                 | 0,00              |
| 10 | LOTE 06/ITEM 10 - Caneta esferográfica na cor vermelha - com corpo transparente/fumê grip com estrias antiderrapantes ou com borracha macia ponta de aço inox com esfera de tungstênio de 0/7 a 1/00mm e com protetor roscável tinta à base de óleo. | 1.000  | Peças   | 0,00                 | 0,00              |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

|    | <b>Bem/Serviço</b>                                                                                                                                                                                                               | <b>Qtd.</b> | <b>Unidade</b> | <b>Valor Unitário (R\$)</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------------------|--------------------------|
| 11 | LOTE 06/ITEM 11 - Caneta marca texto na cor amarela - corpo plástico ponta chanfrada diâmetro da ponta 4 mm tipo fluorescente não recarregável.                                                                                  | 1.000       | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 12 | LOTE 06/ITEM 12 - Caneta marca texto na cor rosa - corpo plástico ponta chanfrada diâmetro da ponta 4 mm tipo fluorescente não recarregável.                                                                                     | 500         | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 13 | LOTE 06/ITEM 13 - Caneta marca texto na cor verde - corpo plástico ponta chanfrada diâmetro da ponta 4 mm tipo fluorescente não recarregável.                                                                                    | 500         | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 14 | LOTE 06/ITEM 14 - Pincel atômico azul - com ponta chanfrada. Composição: resina termoplástica ponta de fibra e tinta atóxica à base de solventes e corantes.                                                                     | 300         | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 15 | LOTE 06/ITEM 15 - Pincel atômico vermelho - com ponta chanfrada<br>Composição: resina termoplástica ponta de fibra e tinta atóxica à base de solventes e corantes.                                                               | 300         | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 16 | LOTE 06/ITEM 16 - Lápis de grafite preto nº 2 - corpo sextavado e com borracha.                                                                                                                                                  | 1.000       | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 17 | LOTE 06/ITEM 17 - Borracha plástica cor branca - com capa protetora ergonômica.                                                                                                                                                  | 500         | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 18 | LOTE 06/ITEM 18 - Apontador de lápis - manual portátil com no mínimo 1 (uma) entrada em material plástico rígido.                                                                                                                | 500         | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 19 | LOTE 06/ITEM 19 - Régua acrílica de 30cm - poliestireno transparente com impressão da graduação legível sem falhas em milímetros e centímetros sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. | 300         | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 20 | LOTE 06/ITEM 20 - Tesoura - todo material cromado tipo doméstica com 7 polegadas.                                                                                                                                                | 100         | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 21 | LOTE 06/ITEM 21 - Corretivo líquido – à base de água inodoro atóxico multiuso para correção de qualquer tipo de escrita frasco contendo 18 ml.                                                                                   | 150         | Frascos        | 0,00                        | 0,00                     |
| 22 | LOTE 06/ITEM 22 - Cola branca líquida - à base de PVA não tóxica lavável frasco com 40g.                                                                                                                                         | 500         | Tubos          | 0,00                        | 0,00                     |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

|    | <b>Bem/Serviço</b>                                                                                                                                               | <b>Qtd.</b> | <b>Unidade</b> | <b>Valor Unitário (R\$)</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------------------|--------------------------|
| 23 | LOTE 06/ITEM 23 - Cola em bastão - tubete com no mínimo 10g, à base de éter poliglucosídeo e tampa hermética.                                                    | 1.500       | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 24 | LOTE 06/ITEM 24 - Clips nº 01 - arame galvanizado caixa com 100 unidades<br>Medidas: diâmetro 0,90mm largura aprox. 8mm altura aprox. 31mm.                      | 2.000       | Caixas         | 0,00                        | 0,00                     |
| 25 | LOTE 06/ITEM 25 - Clips nº 08 - arame galvanizado caixa com 25 unidades<br>Medidas: diâmetro 1/7mm largura aprox. 23mm altura aprox. 57mm.                       | 1.500       | Caixas         | 0,00                        | 0,00                     |
| 26 | LOTE 06/ITEM 26 - Colchete nº 10 – tamanho fechado 5cm pronto para uso caixa com 72 unidades.                                                                    | 1.500       | Caixas         | 0,00                        | 0,00                     |
| 27 | LOTE 06/ITEM 27 - Colchete nº 15 – tamanho fechado 10cm pronto para uso caixa com 72 unidades.                                                                   | 500         | Caixas         | 0,00                        | 0,00                     |
| 28 | LOTE 06/ITEM 28 - Grampo cobreado 26/6 - para grampeador de mesa, caixa com 5.000 unidades.                                                                      | 200         | Caixas         | 0,00                        | 0,00                     |
| 29 | LOTE 06/ITEM 29 - Grampeador de mesa para pente inteiro de 200 grampos 26/6 - com corpo de metal capacidade para 20 folhas e alcance mínimo de 9mm.              | 300         | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 30 | LOTE 06/ITEM 30 - Extrator de grampos - tipo espátula corpo em aço inox espessura 0/76mm.                                                                        | 100         | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 31 | LOTE 06/ITEM 31 - Barbante de algodão nº 08 - com 8 fios cor branca rolo com 250g.                                                                               | 400         | Rolos          | 0,00                        | 0,00                     |
| 32 | LOTE 06/ITEM 32 - Pasta PVA cristal em “L” - formato ofício.                                                                                                     | 5.000       | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 33 | LOTE 06/ITEM 33 - Perfurador de papel para 02 furos tamanho médio - com capacidade para perfuração de 2/5mm (aproximadamente 20 folhas de papel sulfite 75g/m2). | 100         | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

|    | <b>Bem/Serviço</b>                                                                                                                                                                                       | <b>Qtd.</b> | <b>Unidade</b> | <b>Valor Unitário (R\$)</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------------------|--------------------------|
| 34 | LOTE 06/ITEM 34 - Perfurador de papel para 02 furos, tamanho grande - com capacidade para perfuração de 5mm (aproximadamente 30 folhas de papel sulfite 75g/m2).                                         | 50          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 35 | LOTE 06/ITEM 35 - Almofada para carimbo nº 03 - com tinta cor azul com tampa plástica almofada com esponja absorvente revestida de tecido tipo entintada tamanho grande medida aproximada 9/8 x 16/7 cm. | 300         | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 36 | LOTE 06/ITEM 36 - Fita de papel crepe Cor: Preta, Medidas: 44mm x 50m, resistente a temperaturas de até 90°C, não deixa resíduo de cola, fabricada em papel crepado especial.                            | 200         | Rolos          | 0,00                        | 0,00                     |
| 37 | LOTE 06/ITEM 37 - Estilete - para lâmina larga corpo termoplástico com proteção interna em aço bi cromatizado na cor preta espessura da lâmina 0/5mm largura da lâmina 18/2mm.                           | 300         | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 38 | LOTE 06/ITEM 38 - Bloco adesivo tamanho pequeno - cor amarela medida: 38 x 51mm – bloco com 100 folhas.                                                                                                  | 1.000       | Blocos         | 0,00                        | 0,00                     |
| 39 | LOTE 06/ITEM 39 - Bloco adesivo tamanho médio - cor amarela medida: 76 x 102mm – bloco com 100 folhas.                                                                                                   | 1.000       | Blocos         | 0,00                        | 0,00                     |
| 40 | LOTE 06/ITEM 40 - Fita adesiva vegetal (tipo mágica) - medida: 12mm x 33m.                                                                                                                               | 30          | Rolos          | 0,00                        | 0,00                     |
| 41 | LOTE 06/ITEM 41 - Fita papel gomado - 80 mm, com reforço Papel Kraft pardo gomado com reforço de nylon e sem impressão rolo 1,5 kg.                                                                      | 20          | Rolos          | 0,00                        | 0,00                     |
| 42 | LOTE 06/ITEM 42 - Fita adesiva transparente - medida: 48mm x 50m ou 50mm x 50m composição: filme de polipropileno e resinas sintéticas.                                                                  | 1.500       | Rolos          | 0,00                        | 0,00                     |
| 43 | LOTE 06/ITEM 43 - Tinta cor preta - para carimbo auto entintado frasco com 40ml.                                                                                                                         | 60          | Frascos        | 0,00                        | 0,00                     |
| 44 | LOTE 06/ITEM 44 - Tinta cor azul - para tarimbeira frasco com 40ml.                                                                                                                                      | 30          | Frascos        | 0,00                        | 0,00                     |
| 45 | LOTE 06/ITEM 45 - Caderno tipo universitário - capa dura com 96 folhas em espiral Formato: 200x275mm.                                                                                                    | 200         | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

|    | Bem/Serviço                                                                                                                                                                    | Qtd.  | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------------|-------------------|
| 46 | LOTE 06/ITEM 46 - Caixa plástica polionda para arquivo morto - medida: 360 a 250 x 135mm (na cor azul).                                                                        | 1.000 | Peças   | 0,00                 | 0,00              |
| 47 | LOTE 06/ITEM 47 - Capa para encadernação, em pvc, cor branco fosco - tamanho a4, dimensões 210 x 297 mm.                                                                       | 300   | Peças   | 0,00                 | 0,00              |
| 48 | LOTE 06/ITEM 48 - Bobina de papel para embrulho - semi-kraft 50g, 12kg com 60cm de largura.                                                                                    | 30    | Bobinas | 0,00                 | 0,00              |
| 49 | LOTE 06/ITEM 49 - Marcador de páginas - adesivo removível pacote contendo no mínimo 05 unidades de cores diferentes (20 tiras de cada cor) medindo aproximadamente 45 x 12 mm. | 400   | Pacotes | 0,00                 | 0,00              |
| 50 | LOTE 06/ITEM 50 - Papel opaline - branco liso 180 gr tamanho A4 (210mm x 297mm) Pacote com 50 folhas.                                                                          | 400   | Pacotes | 0,00                 | 0,00              |

|    | Bem/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Qtd.  | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------------|-------------------|
| 51 | LOTE 07/ITEM 51 - Pasta tipo catálogo em PVC camurça azul - medindo 340x240mm (fechada), com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm com barbel interna com 2 furos para arquivo de folhas impressão 1x0 na cor preta. <b>A confecção das pastas estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bem como a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b>    | 5.000 | Peças   | 0,00                 | 0,00              |
| 52 | LOTE 07/ITEM 52 - Pasta tipo catálogo em PVC camurça vermelha - medindo 340x240mm (fechada) com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm com barbel interna com 2 furos para arquivo de folhas impressão 1x0 na cor preta. <b>A confecção das pastas estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bem como a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b> | 5.000 | Peças   | 0,00                 | 0,00              |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

|    | Bem/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Qtd.  | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------------|-------------------|
| 53 | LOTE 07/ITEM 53 - Pasta tipo catálogo em PVC camurça amarela - medindo 340x240mm (fechada) com reforço em papelão visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm com barbeta interna com 2 furos para arquivo de folhas impressão 1x0 na cor preta. <b>A confecção das pastas estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bem como a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b> | 7.000 | Peças   | 0,00                 | 0,00              |
| 54 | LOTE 07/ITEM 54 - Pasta tipo catálogo em PVC camurça verde - medindo 340x240mm (fechada) com reforço em papelão visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm com barbeta interna com 2 furos para arquivo de folhas impressão 1x0 na cor preta. <b>A confecção das pastas estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bem como a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b>   | 400   | Peças   | 0,00                 | 0,00              |
| 55 | LOTE 07/ITEM 55 - Pasta tipo catálogo em PVC camurça laranja - medindo 340x240mm (fechada) com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm com barbeta interna com 2 furos para arquivo de folhas impressão 1x0 na cor preta. <b>A confecção das pastas estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bem como a avaliação do material a ser utilizado para confecção</b> | 500   | Peças   | 0,00                 | 0,00              |
| 56 | LOTE 07/ITEM 56 - Pasta tipo catálogo em PVC camurça preta - medindo 340x240mm (fechada), com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm com barbeta interna com 2 furos para arquivo de folhas impressão 1x0 na cor preta. <b>A confecção das pastas estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bem como a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b> | 2.000 | Peças   | 0,00                 | 0,00              |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

|    | Bem/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Qtd. | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------------------|-------------------|
| 57 | LOTE 07/ITEM 57 - Pasta tipo catálogo em PVC camurça branca - medindo 340x240mm (fechada) com reforço em papelão visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm com barbeta interna com 2 furos para arquivo de folhas impressão 1x0 na cor preta. <b>A confecção das pastas estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bem como a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b> | 500  | Peças   | 0,00                 | 0,00              |

|    | Bem/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Qtd.  | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------------|-------------------|
| 58 | LOTE 08/ITEM 58 - Cinta elástica para processos - medindo 4 cm de largura e 23 de comprimento, na cor azul marinho, com a inscrição CREA-SP, impressas em intervalos de 5 cm de altura em letras maiúsculas medindo cada uma no mínimo 2 cm de altura e 1 cm de largura na cor branca impressão em tinta própria para tecido da cinta com emenda reforçada dupla nas pontas do elástico acondicionadas em lotes de 50 unidades. <b>A confecção das cintas estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bem como a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b> | 5.000 | Peças   | 0,00                 | 0,00              |

|    | Bem/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Qtd.   | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------------|-------------------|
| 59 | LOTE 09/ITEM 59 - Capa de papelão na cor rosa - código do impresso 170, impresso a 1x0 cor (preta), papel 180g/m2 medindo 240x327mm (fechada), acabamento com 2 furos na lateral esquerda para arquivamento de folhas. Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república). <b>A confecção das capas estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bem como a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b> | 20.000 | Peças   | 0,00                 | 0,00              |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

|    | Bem/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Qtd.   | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------------|-------------------|
| 60 | LOTE 09/ITEM 60 - Capa de papelão plastificada na cor cinza - código do impresso 171, impresso a 1x0 cor (preta), papel 180g/m2 medindo 240x327mm (fechada), acabamento com 2 furos na lateral esquerda para arquivamento de folhas. Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república). <b>A confecção das capas estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bemcomo a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b> | 5.000  | Peças   | 0,00                 | 0,00              |
| 61 | LOTE 09/ITEM 61 - Capa de papelão plastificada na cor azul - Código do impresso 172, impresso a 1x0 cor (preta), papel 180g/m2 medindo 240x327mm (fechada), acabamento com 2 furos na lateral esquerda para arquivamento de folhas. Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república). <b>A confecção das capas estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bemcomo a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b>  | 20.000 | Peças   | 0,00                 | 0,00              |
| 62 | LOTE 09/ITEM 62 - Capa de papelão plastificada na cor bege - código do impresso 173, impresso a 1x0 cor (preta), papel 180g/m2 medindo 240x327mm (fechada), acabamento com 2 furos na lateral esquerda para arquivamento de folhas. Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república). <b>A confecção das capas estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bemcomo a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b>  | 4.000  | Peças   | 0,00                 | 0,00              |
| 63 | LOTE 09/ITEM 63 - Capa de papelão plastificada na cor rosa - código do impresso 174, impresso a 1x0 cor (preta), papel 180g/m2 medindo 240x327mm (fechada), acabamento com 2 furos na lateral esquerda para arquivamento de folhas. Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república). <b>A confecção das capas estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bemcomo a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b>  | 10.000 | Peças   | 0,00                 | 0,00              |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

|    | Bem/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Qtd.   | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------------|-------------------|
| 64 | LOTE 10/ITEM 64 - Envelope branco ofício sem janela - 80g/m2 medindo 230x113mm, impresso a 1x1 cor (preta), código do impresso 181. Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república) Embalagem, em número de 100 peças por cintada. <b>A confecção dos envelopes estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bem como a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b>                              | 40.000 | Peças   | 0,00                 | 0,00              |
| 65 | LOTE 10/ITEM 65 - Envelope branco ofício com janela - 80g/m2 medindo 230x113mm, impresso a 1x1 cor (preta), código do impresso 184. Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república) Embalagem, em número de 100 peças por cintada. <b>A confecção dos envelopes estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bem como a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b>                              | 20.000 | Peças   | 0,00                 | 0,00              |
| 66 | LOTE 10/ITEM 66 - Envelope para correspondência externa - em Kraft ouro 120g/m2 tipo saco medindo 260x360mm, impresso a 1x1 cor (preta), código do impresso 182. Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república) Embalagem, em número de 100 peças por cintada. <b>A confecção dos envelopes estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bem como a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b> | 20.000 | Peças   | 0,00                 | 0,00              |
| 67 | LOTE 10/ITEM 67 - Envelope para correspondência externa - em Kraft ouro 120g/m2 tipo saco medindo 310x410mm, impresso a 1x1 cor (preta), código do impresso 183. Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república) Embalagem em número de 100 peças por cintada. <b>A confecção dos envelopes estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bem como a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b>  | 20.000 | Peças   | 0,00                 | 0,00              |





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

|    | Bem/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Qtd.   | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------------|-------------------|
| 68 | LOTE 10/ITEM 68 - Envelope para correspondência externa - em Kraft ouro 90g/m2 tipo saco medindo 190x250mm, impresso a 1x1 cor (preta), código do impresso 180.Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república) Embalagem em número de 100 peças por cintada. <b><i>A confecção dos envelopes estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bem como a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</i></b> | 10.000 | Peças   | 0,00                 | 0,00              |

|    | Bem/Serviço                                                                                                                                                                                               | Qtd.  | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------------|-------------------|
| 69 | LOTE 11/ITEM 69 - Caixa de papelão ondulado , 2 ondas, com 0,5mm de espessura, medida 35x25x15cm, caixa sem impressão e fechamento a cola , medidas internas informadas – comprimento x largura x altura. | 2.000 | Peças   | 0,00                 | 0,00              |
| 70 | LOTE 11/ITEM 70 - Caixa de papelão ondulado , 2 ondas, com 0,5mm de espessura, medida 43x37x30cm, caixa sem impressão e fechamento a cola , medidas internas informadas – comprimento x largura x altura. | 1.500 | Peças   | 0,00                 | 0,00              |
| 71 | LOTE 11/ITEM 71 - Caixa de papelão ondulado , 2 ondas, com 0,5mm de espessura, medida 35x32x30cm, caixa sem impressão e fechamento a cola , medidas internas informadas – comprimento x largura x altura. | 1.000 | Peças   | 0,00                 | 0,00              |
| 72 | LOTE 11/ITEM 72 - Caixa de papelão ondulado , 2 ondas, com 0,5mm de espessura, medida 44x32x16cm, caixa sem impressão e fechamento a cola , medidas internas informadas – comprimento x largura x altura. | 1.000 | Peças   | 0,00                 | 0,00              |
| 73 | LOTE 11/ITEM 73 - Caixa de papelão coletora tamanho A4. Em papelão. Medidas Altura: 26 cm Largura: 14 cm Comprimento: 27 cm.                                                                              | 500   | Peças   | 0,00                 | 0,00              |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

|    | Bem/Serviço                                                                                                                                          | Qtd. | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------------------|-------------------|
| 74 | LOTE 12/ITEM 74 - Caixa de etiqueta - folha, tamanho carta, cor branca, folha única, medindo 215,9x279,4mm – caixa com 100folhas – 100 etiquetas.    | 60   | Caixas  | 0,00                 | 0,00              |
| 75 | LOTE 12/ITEM 75 - Caixa de etiqueta - 3 colunas medindo 25/4 x 66/7mm folha avulsa – caixa com 3000 etiquetas.                                       | 20   | Caixas  | 0,00                 | 0,00              |
| 76 | LOTE 12/ITEM 76 - Caixa de etiqueta - folha tamanho carta cor branca 4 etiquetas por folha medindo 106x138mm – caixa com 100 folhas – 400 etiquetas. | 40   | Caixas  | 0,00                 | 0,00              |

|    | Bem/Serviço                                                                                      | Qtd. | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------------------|-------------------|
| 77 | LOTE 13/ITEM 77 - Papel para máquina de calcular “bobina” medidas: largura 57mm comprimento 30m. | 100  | Bobinas | 0,00                 | 0,00              |

|    | Bem/Serviço                                                                                                                                 | Qtd. | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------------------|-------------------|
| 78 | LOTE 14/ITEM 78 - Bobina de senha para dispensador manual tipo “bico de pato”, 2 sequências de 3 dígitos (000 a 999) rolo com 2.000 senhas. | 100  | Bobinas | 0,00                 | 0,00              |

|    | Bem/Serviço                                                               | Qtd. | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|----|---------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------------------|-------------------|
| 79 | LOTE 15/ITEM 79 - Papel térmico para relógio de ponto medida 57mm x 300m. | 100  | Bobinas | 0,00                 | 0,00              |

|    | Bem/Serviço                                                                                                                  | Qtd. | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------------------|-------------------|
| 80 | LOTE 16/ITEM 80 - Rolet de impressão – para calculadora de mesa marca PROCALC modelo IP-45 e marca SHARP - modelo EL-180 1v. | 30   | Peças   | 0,00                 | 0,00              |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

|    | Bem/Serviço                                                                                                                                                                                                                                  | Qtd.  | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------------|-------------------|
| 81 | LOTE 17/ITEM 81 - Pilha alcalina AAA 1,5v - embalagem com dados de identificação do produto e marca de fabricante Acondicionada em embalagem apropriada prazo de validade: mínima de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega). | 1.150 | Peças   | 0,00                 | 0,00              |
| 82 | LOTE 17/ITEM 82 - Pilha alcalina AA 1,5v - embalagem com dados de identificação do produto e marca de fabricante Acondicionada em embalagem apropriada prazo de validade: mínima de 12(doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).   | 3.200 | Peças   | 0,00                 | 0,00              |

|    | Bem/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Qtd.   | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------------|-------------------|
| 83 | LOTE 18/ITEM 83 - Papel higiênico interfolhas – folha dupla sem perfume para uso em dispenser com sistema interfolhado medindo 21,5 x 11,0 cm pacotes com 250 folhas Características – folha dupla com toque de seda proporcionando extrema maciez - produzido com papel facial muito mais macio e absorvente; - tecnologia “clean cut” (todas as folhas já vem totalmente cortadas); - tecnologia “invisible bond” (todas as folhas são coladas): - saem um a uma do dispensador propiciando economia e praticidade; - 100% de aproveitamento do produto; - papel higiênico 100% biodegradáveis; - produzido com 100% celulose virgem Certificação FSCR. <b>Apresentação de amostras para aprovação.</b> | 10.000 | Pacotes | 0,00                 | 0,00              |

|    | Bem/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Qtd.   | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------------|-------------------|
| 84 | LOTE 19/ITEM 84 - Papel higiênico neutro – folhas duplas de alta qualidade, gofrado, picotado, na cor branca, neutro, sem relevo, compostos de 100% fibras celulóticas naturais, exceto aparas de papel – medindo 30m x 10cm - tubete medindo de 4cm – embalagem com fardos com boa visibilidade com 64 rolos. Conforme as normas do INMETRO, INPI e NBR. <b>Apresentação de amostras para aprovação.</b> | 20.000 | Rolos   | 0,00                 | 0,00              |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

|    | Bem/Serviço                                                                                                                                                                                                      | Qtd.  | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------------|-------------------|
| 85 | LOTE 20/ITEM 85 - Filtro de papel – caixa de filtros de papel de café de celulose – filtro nº 103 – caixa com no mínimo 30 unidades.                                                                             | 600   | Caixas  | 0,00                 | 0,00              |
| 86 | LOTE 20/ITEM 86 - Guardanapo de papel – guardanapo de papel celulose 22cm x 23cm branco folha dupla macio – unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.<br><b>Apresentação de amostras para aprovação.</b> | 1.000 | Pacotes | 0,00                 | 0,00              |

|    | Bem/Serviço                                                                                                | Qtd.   | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------------|-------------------|
| 87 | LOTE 21/ITEM 87 - Álcool 70% aerossol clássico (sem perfume) 360ml.                                        | 800    | Frascos | 0,00                 | 0,00              |
| 88 | LOTE 21/ITEM 88 - Panos umedecidos álcool 70% para limpeza de superfície balde 20cmX16cm com 150 unidades. | 2.000  | Peças   | 0,00                 | 0,00              |
| 89 | LOTE 21/ITEM 89 - Álcool Gel 70% higienizador de mãos - embalagem 750g (c/válvula PUMP).                   | 2.000  | Frascos | 0,00                 | 0,00              |
| 90 | LOTE 21/ITEM 90 - Refil de álcool gel 70% - 800 ml - Para uso em dispenser ABS.                            | 1.200  | Peças   | 0,00                 | 0,00              |
| 91 | LOTE 21/ITEM 91 - Álcool Gel 70% higienizador de mãos - embalagem Individual 54g.                          | 16.000 | Frascos | 0,00                 | 0,00              |
| 92 | LOTE 21/ITEM 92 - Álcool líquido 70% Eucalipto. 1.000ml.                                                   | 3.700  | Frascos | 0,00                 | 0,00              |

|    | Bem/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Qtd.   | Unidade  | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|----------------------|-------------------|
| 93 | LOTE 22/ITEM 93 - Máscara descartável: Composição elástico, grampo ou clipe nasal, 100% polipropileno, Atóxica, não estéril, não Inflamável, com camada interna e externa livre de odores e com elemento filtrante resistente a fluidos transportados do ar. Produto de uso individual, na cor branca possuindo elástico para fixação atrás das orelhas, Medida 17,50 X 9,50 cm. Embalada com 50 unidades em caixa hospitalar. <b>Apresentação de amostras para aprovação.</b> | 16.000 | Unitário | 0,00                 | 0,00              |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

|    | <b>Bem/Serviço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Qtd.</b> | <b>Unidade</b> | <b>Valor Unitário (R\$)</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------------------|--------------------------|
| 94 | LOTE 23/ITEM 94 - Água sanitária – composição: água sanitária solução aquosa princípio ativo: hipoclorito de sódio, hipoclorito de sódio hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,5% p/p produto à base de cloro - embalagem plástica contendo 1 litro em caixas com 12 embalagens - validade: 1 ano da data da fabricação produto com registro no ministério da saúde. | 580         | Frascos        | 0,00                        | 0,00                     |
| 95 | LOTE 23/ITEM 95 - Cesto de lixo – em fibra de celulose na cor preta com fundo e aro em plástico preto – Medidas: 35cm de altura 25cm de diâmetro e capacidade de 18 litros.                                                                                                                                                                                                       | 50          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 96 | LOTE 23/ITEM 96 - Detergente – composição: tensoativo iônico, sais inorgânicos sequestrante neutralizante conservante coadjuvante corantes essência e veículo – embalagem: em polietileno virgem com tampa push pool – fragrância: neutro frasco com 500ml- validade: 36 meses a partir da data de fabricação.                                                                    | 500         | Frascos        | 0,00                        | 0,00                     |
| 97 | LOTE 23/ITEM 97 - Esponja dupla face – manta não tecido de fibras sintéticas unidas com resina a prova d'água impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida; largura 75mm espessura 22mm comprimento 110mm Cor: amarelo(espuma) e verde(fibra) – embaladas individualmente ou no máximo 3 unidades por embalagem.                             | 500         | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 98 | LOTE 23/ITEM 98 - Lã de aço – descrição: composta de aço carbono acondicionado em saco plástico – pacote com 60g – embalado em 08 unidades.                                                                                                                                                                                                                                       | 100         | Pacotes        | 0,00                        | 0,00                     |
| 99 | LOTE 23/ITEM 99 - Limpador instantâneo – composição: tensoativo aniônico biodegradável; – tensoativo não aniônico; - coadjuvantes; - solubilizante; - veículo; - perfume; - ph 7(+/-0-5); - teor de sólidos: 15 a 16%; - volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rótulo – embalagem com 500 ml.                                                                           | 1.000       | Frascos        | 0,00                        | 0,00                     |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

|     | Bem/Serviço                                                                                                                                                                                                                                       | Qtd. | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------------------|-------------------|
| 100 | LOTE 23/ITEM 100 - Sabão em pedra glicerinado – sabão de ácidos graxos de coco babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, bentonita, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante, perfume e água – peso: 200g. | 100  | Peças   | 0,00                 | 0,00              |
| 101 | LOTE 23/ITEM 101 - Sabonete líquido para as mãos – fragrância floral, galão com 5 litros. <b>Apresentação de amostras para aprovação.</b>                                                                                                         | 200  | Galões  | 0,00                 | 0,00              |
| 102 | LOTE 23/ITEM 102 - Desinfetante de superfície em spray 360 ml. <b>Apresentação de amostras para aprovação.</b>                                                                                                                                    | 120  | Frascos | 0,00                 | 0,00              |

|     | Bem/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Qtd. | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------------------|-------------------|
| 103 | LOTE 24/ITEM 103 - Lixeira aço Inox acabamento polido – AISI 430 com espessura 0,4 mm com pedal - capacidade 30 litros, com tampa com ressalto que assegura maior resistência ao produto, com e balde plástico interno removível com alça para transporte. Quando aberta manualmente, conta com o sistema Stay Open (ventosa na base da Lixeira) para auxiliar no depósito dos resíduos e permanecendo fixa para evitar o movimento do produto quando o pedal for acionado, sendo possível o uso de 1 milhão de ciclos (abertura e fechamento). Medidas: 70,00 cm altura X 33,00 cm largura x 33,00 cm profundidade – Saco de lixo recomendado 50 e 60 litros. <b>Apresentação de amostras para aprovação.</b> | 300  | Peças   | 0,00                 | 0,00              |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

|     | Bem/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Qtd.  | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------------|-------------------|
| 104 | LOTE 24/ITEM 104 - Lixeira aço Inox acabamento polido – AISI 430 com espessura 0,4 mm com pedal - capacidade 12 litros, com tampa com ressalto que assegura maior resistência ao produto, com e balde plástico interno removível com alça para transporte. Quando aberta manualmente, conta com o sistema Stay Open (ventosa na base da Lixeira) para auxiliar no depósito dos resíduos e permanecendo fixa para evitar o movimento do produto quando o pedal for acionado, sendo possível o uso de 1 milhão de ciclos (abertura e fechamento). Medidas: 40,00 cm altura X 25,5 cm largura x 25,5 cm profundidade – Saco de lixo recomendado 15 e 20 litros. <b>Apresentação de amostras para aprovação.</b> | 1.000 | Peças   | 0,00                 | 0,00              |

|     | Bem/Serviço                                                                                                                                                                                                                         | Qtd.  | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------------|-------------------|
| 105 | LOTE 25/ITEM 105 - Papel toalha americano – tipo americano folha branca com 3 dobras – medida 26 x 23cm para uso em toalheiro classic laleka ref 44135 – embalagem com 1250 folhas. <b>Apresentação de amostras para aprovação.</b> | 6.000 | Fardos  | 0,00                 | 0,00              |

|     | Bem/Serviço                                                                                                                                    | Qtd. | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------------------|-------------------|
| 106 | LOTE 26/ITEM 106 - Fita veda rosca teflon 18mm x 50m.                                                                                          | 20   | Peças   | 0,00                 | 0,00              |
| 107 | LOTE 26/ITEM 107- Vedante para torneira de ½”,(courinho) com borracha lonada e proteção de latão onde a rosca da torneira empurra o vedante.   | 10   | Peças   | 0,00                 | 0,00              |
| 108 | LOTE 26/ITEM 108 - Vedante para torneira de 3/4,(courinho) com borracha lonada e proteção de latão onde a rosca da torneira empurra o vedante. | 10   | Peças   | 0,00                 | 0,00              |
| 109 | LOTE 26/ITEM 109- Assento sanitário de pvc oval cor branca 39cmX44cm.                                                                          | 200  | Peças   | 0,00                 | 0,00              |
| 110 | LOTE 26/ITEM 110 - Módulos de interruptor simples padrão similar.                                                                              | 10   | Peças   | 0,00                 | 0,00              |
| 111 | LOTE 26/ITEM 111 - Receptáculo para lâmpada fluorescente tubular T8.                                                                           | 200  | Peças   | 0,00                 | 0,00              |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

|     | <b>Bem/Serviço</b>                                                                      | <b>Qtd.</b> | <b>Unidade</b> | <b>Valor Unitário (R\$)</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------------------|--------------------------|
| 112 | LOTE 26/ITEM 112 - Receptáculo para lâmpada fluorescente 32W e 16W de girar tubular T8. | 40          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 113 | LOTE 26/ITEM 113 - Cabo PP 3x2,5mm - rolo 100m cor Preta.                               | 10          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 114 | LOTE 26/ITEM 114 - Tomada redonda 3 pinos (2P+T) 10A - Padrão Brasileiro.               | 30          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 115 | LOTE 26/ITEM 115 - Plug 3 pinos (2P+T) de 10A - Padrão Brasileiro.                      | 50          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 116 | LOTE 26/ITEM 116 - Interruptores bipolar padrão.                                        | 20          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 117 | LOTE 26/ITEM 117 - Rolo de lã 23cm anti respingo.                                       | 10          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 118 | LOTE 26/ITEM 118 - Rolo de lã 23cm grossa.                                              | 10          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 119 | LOTE 26/ITEM 119 - Lâmpada LED tubular T8 (luz branca, 20W, 6500K).                     | 600         | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 120 | LOTE 26/ITEM 120 - Alicates de bico meia cana de 6".                                    | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 121 | LOTE 26/ITEM 121 - Chave de fenda 1/8x4" com haste em liga de vanádio.                  | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 122 | LOTE 26/ITEM 122 - Chave de fenda 1/4x6" com haste em liga de vanádio..                 | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 123 | LOTE 26/ITEM 123 - Chave de fenda 1/4x8" com haste em liga de vanádio.                  | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 124 | LOTE 26/ITEM 124 - Chave de fenda 3/16x4" com haste em liga de vanádio.                 | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 125 | LOTE 26/ITEM 125 - Chave de fenda 3/16X3" c/ haste em liga de vanádio.                  | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 126 | LOTE 26/ITEM 126 - Chave Philips 1/8x4" com haste em liga de vanádio.                   | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 127 | LOTE 26/ITEM 127 - Chave de Philips 1/4x6" haste em liga de vanádio.                    | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 128 | LOTE 26/ITEM 128 - Chave de Philips 1/4x8" haste em liga de vanádio.                    | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 129 | LOTE 26/ITEM 129 - Chave de Philips 3/16x4" haste em liga de vanádio.                   | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 130 | LOTE 26/ITEM 130 - Chave de Philips 3/16x3" haste em liga de vanádio.                   | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 131 | LOTE 26/ITEM 131 - Jogo chave allen 15 chaves em mm: 0,7 até 10mm.                      | 5           | Unitário       | 0,00                        | 0,00                     |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

|     | <b>Bem/Serviço</b>                                                        | <b>Qtd.</b> | <b>Unidade</b> | <b>Valor Unitário (R\$)</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |
|-----|---------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------------------|--------------------------|
| 132 | LOTE 26/ITEM 132- Jogo chave allen 15 chaves polegada: 0,028" até 3/8".   | 5           | Unitário       | 0,00                        | 0,00                     |
| 133 | LOTE 26/ITEM 133 - Jogo de ponta Bits com punho magnético – 25 peças.     | 4           | Unitário       | 0,00                        | 0,00                     |
| 134 | LOTE 26/ITEM 134 - Trena 5m sistema auto trava Corpo emborçado.           | 4           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 135 | LOTE 26/ITEM 135 - Testador de tensão com 2 pontas de teste.              | 4           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 136 | LOTE 26/ITEM 136 - Kit brocas aço rápido 2 à 10mm de aço HSS-G.           | 5           | Unitário       | 0,00                        | 0,00                     |
| 137 | LOTE 26/ITEM 137 - Arco de serra regulável 12 polegadas.                  | 2           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 138 | LOTE 26/ITEM 138 - Lâmina de serra para arco de serra 12 polegadas.       | 20          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 139 | LOTE 26/ITEM 139 - Alicates eletricitista nº 8 com prensa terminais 1000. | 4           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 140 | LOTE 26/ITEM 140 - Alicates de bomba 10 polegadas de aço cromo vanádio.   | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 141 | LOTE 26/ITEM 141 - Chave allen 4,5mm c/haste em aço CR-V SAE 6150.        | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 142 | LOTE 26/ITEM 142 - Alicates de corte nº 7" isolamento 1000 volts de aço.  | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 143 | LOTE 26/ITEM 143 - Mala para ferramentas 50 x 20 x 20 (metálica).         | 4           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 144 | LOTE 26/ITEM 144 - Chave de fenda isolada: 1/8x4", com haste de liga.     | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 145 | LOTE 26/ITEM 145 - Chave fenda isolada 1/4x6" c/haste liga de vanádio.    | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 146 | LOTE 26/ITEM 146 - Chave fenda isolada 1/4x8" c/haste liga de vanádio.    | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 147 | LOTE 26/ITEM 147 - Chave fenda isolada 3/16x4" c/haste liga de vanádio.   | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 148 | LOTE 26/ITEM 148 - Chave de fenda isolada: 3/16x3" com haste de liga.     | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 149 | LOTE 26/ITEM 149 - Chave de Philipps isolada: 1/8x4".                     | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 150 | LOTE 26/ITEM 150 - Chave de Philipps isolada: 1/4x6".                     | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 151 | LOTE 26/ITEM 151 - Chave de Philipps isolada: 1/4x8".                     | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 152 | LOTE 26/ITEM 152 - Chave de Philipps isolada: 3/16x4".                    | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

|     | <b>Bem/Serviço</b>                                                            | <b>Qtd.</b> | <b>Unidade</b> | <b>Valor Unitário (R\$)</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------------------|--------------------------|
| 153 | LOTE 26/ITEM 153 - Chave de Philipps isolada: 3/16x3".                        | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 154 | LOTE 26/ITEM 154 - Turquês 12" p/ armador Corpo forjado aço especial.         | 2           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 155 | LOTE 26/ITEM 155 - Lima p/serrote c/cabo 6"Fabricada aço alto carbon.         | 2           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 156 | LOTE 26/ITEM 156 - Alicates travadoreserrote 7.1/2"ferro fundido e aço.       | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 157 | LOTE 26/ITEM 157 - Jogo de Brocas SDS 5 a 10mm de engate rápido.              | 8           | Unitário       | 0,00                        | 0,00                     |
| 158 | LOTE 26/ITEM 158 - Tubo silicone selante cola Pu40 Poliuretano pr 50g.        | 12          | Frascos        | 0,00                        | 0,00                     |
| 159 | LOTE 26/ITEM 159 - Testador de cabo de rede. Rastreamento de fio tele.        | 3           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 160 | LOTE 26/ITEM 160 - Alicates amperímetro digital. Display LCD/ Contagem.       | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 161 | LOTE 26/ITEM 161 - Paquímetro digital, 150mm MTX de aço inoxidável.           | 2           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 162 | LOTE 26/ITEM 162 - Tomada sistema xcom caixa de sobrepor 10A.                 | 50          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 163 | LOTE 26/ITEM 163 - Tomada sistema xcom caixa de sobrepor 20A.                 | 10          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 164 | LOTE 26/ITEM 164 - Caixa sobrepor sistema x 4x2.                              | 200         | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 165 | LOTE 26/ITEM 165 - Conector para cabo de rede RJ45 macho – Pacote com 100 un. | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 166 | LOTE 26/ITEM 166 - Fita isolante anti-chama, p42 para uso geral, media.       | 300         | Rolos          | 0,00                        | 0,00                     |
| 167 | LOTE 26/ITEM 167 - Bucha plástica tipo s4,para fixação de parafuso 4 100un.   | 5           | Pacotes        | 0,00                        | 0,00                     |
| 168 | LOTE 26/ITEM 168 - Lâmpada led 5w tipo dicroica gu 10 bivolt 50mm.            | 100         | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 169 | LOTE 26/ITEM 169 - Lâmpadas ar70 led 5w bivolt.                               | 50          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 170 | LOTE 26/ITEM 170 - Lâmpadas led 9w bulbo bivolt.                              | 100         | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 171 | LOTE 26/ITEM 171 - Lâmpada led 7w bivolt.                                     | 300         | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 172 | LOTE 26/ITEM 172 - Receptáculo para lâmpada fluorescente tubular T8.          | 100         | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

|     | <b>Bem/Serviço</b>                                                                                | <b>Qtd.</b> | <b>Unidade</b> | <b>Valor Unitário (R\$)</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------------------|--------------------------|
| 173 | LOTE 26/ITEM 173 - Interruptores bipolar (compatível).                                            | 10          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 174 | LOTE 26/ITEM 174 - Lâmpada led 9w.                                                                | 100         | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 175 | LOTE 26/ITEM 175 - Lâmpada led tubular t8 (luz branca, 20w, 6500k, 1.                             | 1.000       | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 176 | LOTE 26/ITEM 176 - Módulo interruptor bipolar compatível pial plus ca.                            | 50          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 177 | LOTE 26/ITEM 177- Interruptor de sobrepor – kit complete.                                         | 20          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 178 | LOTE 26/ITEM 178 - Lâmpada led t8 tubular 10w 60cm bivolt.                                        | 1.000       | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 179 | LOTE 26/ITEM 179 - Lâmpada led t5 tubular 8w bivolt.                                              | 100         | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 180 | LOTE 26/ITEM 180 - Lâmpada tipo LED, 3.000k, 18W bivolt – amarela.                                | 1.000       | Unitário       | 0,00                        | 0,00                     |
| 181 | LOTE 26/ITEM 181 - Disjuntor unipolar 20 A.                                                       | 10          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 182 | LOTE 26/ITEM 182 - Abacadeira de aco para lampada tubular t8.                                     | 500         | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 183 | LOTE 26/ITEM 183 - Adesivo Cola Plastico Pvc 175 G C Pincel Incolor.                              | 20          | Frascos        | 0,00                        | 0,00                     |
| 184 | LOTE 26/ITEM 184- Alicates de crimpagem modular.                                                  | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 185 | LOTE 26/ITEM 185 - Alicates Punch Down 110 IDC.                                                   | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 186 | LOTE 26/ITEM 186 - Anel De Vedação Para Vaso Sanitário Com Guia.                                  | 50          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 187 | LOTE 26/ITEM 187 - Assento sanitário de PVC quadrado cor branca 36cmX43cm.                        | 200         | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 188 | LOTE 26/ITEM 188 - Bolsa Para Ferramentas 18" alça em metal, estrutura interna em aço, 37 bolsos. | 8           | Unitário       | 0,00                        | 0,00                     |
| 189 | LOTE 26/ITEM 189 - Cabo De Força Rabicho 2,50mm Plugue 10 Amperes 3 Metros.                       | 100         | Rolos          | 0,00                        | 0,00                     |
| 190 | LOTE 26/ITEM 190 - Cabo de Rede CAT6 CMX 24 AWG CX 305m Azul.                                     | 50          | Rolos          | 0,00                        | 0,00                     |
| 191 | LOTE 26/ITEM 191 - Cabo De Rede Cat5e Lan Caixa 305m CMX 24 AWG Azul.                             | 40          | Rolos          | 0,00                        | 0,00                     |
| 192 | LOTE 26/ITEM 192 - Caixa Fechada Organizador Cabo Espiral 3/4 Branco 50 Metros                    | 20          | Unitário       | 0,00                        | 0,00                     |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

|     | Bem/Serviço                                                                                | Qtd.  | Unidade  | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------------------|-------------------|
| 193 | LOTE 26/ITEM 193 - Caixa Fechada Organizador Cabo Espiral 3/4 Preto 50 Metros.             | 20    | Unitário | 0,00                 | 0,00              |
| 194 | LOTE 26/ITEM 194 - Canaleta 110mmX20mmX2000mm Branca C/ Fita Dupla Face                    | 200   | Peças    | 0,00                 | 0,00              |
| 195 | LOTE 26/ITEM 195 - Canaleta 40mmX15mmX2000mm Branca C/ Fita Dupla Face.                    | 200   | Peças    | 0,00                 | 0,00              |
| 196 | LOTE 26/ITEM 196 - Conector RJ45 fêmea.                                                    | 1.000 | Peças    | 0,00                 | 0,00              |
| 197 | LOTE 26/ITEM 197 - Engate Mangueira Flexível Trançado Aço Inox 40cm Quente Fria.           | 50    | Peças    | 0,00                 | 0,00              |
| 198 | LOTE 26/ITEM 198 - Estilete Profissional 18mm.                                             | 10    | Peças    | 0,00                 | 0,00              |
| 199 | LOTE 26/ITEM 199 - Filtro de linha 4 tomadas 10A bivolt 2 metros.                          | 500   | Peças    | 0,00                 | 0,00              |
| 200 | LOTE 26/ITEM 200 - Filtro de linha 4 tomadas 10A bivolt 4 metros.                          | 500   | Peças    | 0,00                 | 0,00              |
| 201 | LOTE 26/ITEM 201 - Fio 2,5mm cabinho flexível anti-chama [verde] - rolo com 100m.          | 10    | Rolos    | 0,00                 | 0,00              |
| 202 | LOTE 26/ITEM 202 - Fio 2,5mm cabinho flexível anti-chama [vermelho/preto] - rolo com 100m. | 10    | Rolos    | 0,00                 | 0,00              |
| 203 | LOTE 26/ITEM 203 - Fio 6mm cabinho flexível anti-chama [verde] - rolo com 100m.            | 5     | Rolos    | 0,00                 | 0,00              |
| 204 | LOTE 26/ITEM 204 - Fio 6mm cabinho flexível anti-chama [vermelho/preto] - rolo com 100m.   | 5     | Rolos    | 0,00                 | 0,00              |
| 205 | LOTE 26/ITEM 205 - Fita Dupla Face Vhb Extra Forte 20 Metros Auto Adesiva.                 | 15    | Rolos    | 0,00                 | 0,00              |
| 206 | LOTE 26/ITEM 206 - Fita M-231 P/ Rotulador Brother 12mm x 8 metros Preto/Branco.           | 100   | Rolos    | 0,00                 | 0,00              |
| 207 | LOTE 26/ITEM 207 - Graxa Multiuso 500g.                                                    | 10    | Peças    | 0,00                 | 0,00              |
| 208 | LOTE 26/ITEM 208 - Kit Localizador e Testador de Cabos Caneta Indutiva Zumbidor.           | 10    | Peças    | 0,00                 | 0,00              |
| 209 | LOTE 26/ITEM 209 - Lâmina Estilete18mm.                                                    | 100   | Peças    | 0,00                 | 0,00              |
| 210 | LOTE 26/ITEM 210 - Lâmpada MiniDicroica 35mm led.                                          | 200   | Peças    | 0,00                 | 0,00              |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

|     | <b>Bem/Serviço</b>                                                                                     | <b>Qtd.</b> | <b>Unidade</b> | <b>Valor Unitário (R\$)</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------------------|--------------------------|
| 211 | LOTE 26/ITEM 211 - Máquina Solda MIG Sem Gás.                                                          | 2           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 212 | LOTE 26/ITEM 212 - Mecanismo para caixaacoplada com entrada universal azul e branco.                   | 50          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 213 | LOTE 26/ITEM 213 - Obturador Saida Caixa Acoplada Com Corrente.                                        | 50          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 214 | LOTE 26/ITEM 214 - Pistola Ferro Solda Estanho.                                                        | 3           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 215 | LOTE 26/ITEM 215 - Plug Roscável 1/2" Tigre.                                                           | 20          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 216 | LOTE 26/ITEM 216 - Plug Roscável 3/4" Tigre.                                                           | 20          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 217 | LOTE 26/ITEM 217 - Quadro expositor multiuso transparente A4.                                          | 100         | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 218 | LOTE 26/ITEM 218 - Rotulador Portátil Brother PT-70 ou PT80 ou PT90.                                   | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 219 | LOTE 26/ITEM 219 - Sifão Regulável Plástico Cromado para Mictório 40mm.                                | 50          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 220 | LOTE 26/ITEM 220 - Sifão Regulável Plástico Cromado para Mictório 50mm.                                | 50          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 221 | LOTE 26/ITEM 221 - Sifão Sanfonado Extensivo Universal Abs Branco.                                     | 100         | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 222 | LOTE 26/ITEM 222 - Sifão Sanfonado Universal com Copo Extensível Plastico Cromado 1", 1.1/4" E 1.1/2". | 50          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 223 | LOTE 26/ITEM 223 - Soquete com Rabichopara Lampada T8.                                                 | 500         | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 224 | LOTE 26/ITEM 224 - Soquete GU10 com Rabicho                                                            | 400         | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 225 | LOTE 26/ITEM 225 - Torneira Lavatório Banheiro Bica Móvel Luxo Metal Cromado.                          | 50          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 226 | LOTE 26/ITEM 226 - Trena Lazer 50 m.                                                                   | 3           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 227 | LOTE 26/ITEM 227 - Válvula descarga paramictório 1/2".                                                 | 20          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 228 | LOTE 26/ITEM 228 - Vaselina Industrial 500g.                                                           | 10          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 229 | LOTE 26/ITEM 229 - Enforca gato/abraçadeira em Nylon 4,8 x 380 mm pacote com 100.                      | 15          | Pacotes        | 0,00                        | 0,00                     |
| 230 | LOTE 26/ITEM 230 - Fio 6mm cabinho flexível anti-chama [azul] - rolo com 100m.                         | 5           | Rolos          | 0,00                        | 0,00                     |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

|     | <b>Bem/Serviço</b>                                                                 | <b>Qtd.</b> | <b>Unidade</b> | <b>Valor Unitário (R\$)</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------------------|--------------------------|
| 231 | LOTE 26/ITEM 231 - Fio 2,5mm cabinho flexível anti-chama [azul] - rolo com 100m.   | 10          | Rolos          | 0,00                        | 0,00                     |
| 232 | LOTE 26/ITEM 232 - Fita crepe 18mm x 50m.                                          | 50          | Rolos          | 0,00                        | 0,00                     |
| 233 | LOTE 26/ITEM 233 - Fita isolante 19mm x 20m espessura 0,19mm auto fusão.           | 10          | Rolos          | 0,00                        | 0,00                     |
| 234 | LOTE 26/ITEM 234 - Interruptor bip comp dup, padrão similar"pial plus",10A 250VCA. | 20          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 235 | LOTE 26/ITEM 235 - Interruptor completo simples.                                   | 20          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 236 | LOTE 26/ITEM 236 - Broca 13/64" aço rápido para metais.                            | 20          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 237 | LOTE 26/ITEM 237 - Broca 5/32" aço rápido para metais.                             | 20          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 238 | LOTE 26/ITEM 238- Broca 8mm vídea para concreto.                                   | 10          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 239 | LOTE 26/ITEM 239 - Bucha plástica S6 100un.                                        | 10          | Caixas         | 0,00                        | 0,00                     |
| 240 | LOTE 26/ITEM 240 - Bucha plástica S8 100un.                                        | 10          | Caixas         | 0,00                        | 0,00                     |
| 241 | LOTE 26/ITEM 241 - Parafuso auto-atarrachante cabeça chata 5,5" x 50mm cx c/100.   | 3           | Caixas         | 0,00                        | 0,00                     |
| 242 | LOTE 26/ITEM 242 - Parafuso auto-atarrachante cabeça chata 3,9" x 25mm cx c/100.   | 3           | Caixas         | 0,00                        | 0,00                     |
| 243 | LOTE 26/ITEM 243 - Parafuso auto-atarrachante cabeça chata 4,8" x 38mm cx c/100.   | 3           | Caixas         | 0,00                        | 0,00                     |
| 244 | LOTE 26/ITEM 244 - Óleo lubrificante WD-40 lata com 210g.                          | 10          | Frascos        | 0,00                        | 0,00                     |
| 245 | LOTE 26/ITEM 245 - Pincel trincha ref. 519 de 1".                                  | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 246 | LOTE 26/ITEM 246 - Pincel trincha ref. 519 de 1/2".                                | 10          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 247 | LOTE 26/ITEM 247 - Pincel trincha ref. 519 de 1 1/2".                              | 20          | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 248 | LOTE 26/ITEM 248 - Pincel trincha ref. 519 de 2 1/2 ".                             | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |
| 249 | LOTE 26/ITEM 249 - Rolo de espuma de 9cm ref. 1343.                                | 5           | Peças          | 0,00                        | 0,00                     |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

|     | Bem/Serviço                                                                                                                                                     | Qtd. | Unidade  | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|----------------------|-------------------|
| 250 | LOTE 26/ITEM 250 - Rolo de espuma de 15cm ref. 1343.                                                                                                            | 5    | Unitário | 0,00                 | 0,00              |
| 251 | LOTE 26/ITEM 251 - Lixa nº 80 para parede 225 x 275mm.                                                                                                          | 50   | Peças    | 0,00                 | 0,00              |
| 252 | LOTE 26/ITEM 252 - Lixa nº 100 para parede 225 x 275mm.                                                                                                         | 50   | Peças    | 0,00                 | 0,00              |
| 253 | LOTE 26/ITEM 253 - Fita demarcação de solo, Rolo: 48mm x 30m, Cor: Amarelo, Tipo do Plástico: PVC, Tipo de Adesivo: Anticorrosivo a Base de Borracha e Resinas. | 200  | Rolos    | 0,00                 | 0,00              |

|     | Bem/Serviço                                                                                                                                                                                                                              | Qtd.   | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------------|-------------------|
| 254 | LOTE 27/ITEM 254 - Envelope 26x36cm, cor externa: Branco, Cor interna: Preto, Composição: Plástico Polietileno (PE), Adesivo: Hot-Melt, Fechamento: Lacre anti-violação de segurança.<br><b>Apresentação de amostras para aprovação.</b> | 1.200  | Peças   | 0,00                 | 0,00              |
| 255 | LOTE 27/ITEM 255 - Bobina de sacos transparentes picotada em Polipropileno, Medida: 40 x 60 cm.                                                                                                                                          | 10.000 | Bobinas | 0,00                 | 0,00              |
| 256 | LOTE 27/ITEM 256 - Bobina de plástico bolha 1,30m x 100m.                                                                                                                                                                                | 10     | Bobinas | 0,00                 | 0,00              |

|     | Bem/Serviço                                                                              | Qtd. | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------------------|-------------------|
| 257 | LOTE 28/ITEM 257 - Garrafa térmica – depressão cor lisa Preta - capacidade para 1 litro. | 100  | Peças   | 0,00                 | 0,00              |

|     | Bem/Serviço                                                                                                                                                                                                                                   | Qtd. | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------------------|-------------------|
| 258 | LOTE 29/ITEM 258 - Saco plástico para lixo – cor preta, boca larga, reforçado, com 0,14mm de espessura – capacidade: 100litros – embalagem: pacote com 100 unidades. NBR 9190, N NBR 9191.<br><b>Apresentação de amostras para aprovação.</b> | 150  | Pacotes | 0,00                 | 0,00              |
| 259 | LOTE 29/ITEM 259 - Saco plástico para lixo – cor preta, boca larga, reforçado, com 0,12mm de espessura – capacidade: 40litros – embalagem: pacote com 100 unidades. NBR 9190, N NBR 9191.<br><b>Apresentação de amostras para aprovação.</b>  | 200  | Pacotes | 0,00                 | 0,00              |





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

|     | Bem/Serviço                                                                                                                                                                                                                                           | Qtd. | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------------------|-------------------|
| 260 | LOTE 29/ITEM 260 - Saco plástico para lixo – cor preta, boca larga, reforçado com 80cm x 65cm - espessura 0,14mm – capacidade: 60 litros – embalagem: pacote com 100 unidades. NBR 9190, N NBR 9191. <b>Apresentação de amostras para aprovação.</b>  | 200  | Pacotes | 0,00                 | 0,00              |
| 261 | LOTE 29/ITEM 261 - Saco plástico para lixo - cor preta, boca larga, reforçado com 55cm x 42cm - espessura 0,08 cm – capacidade: 20 litros – embalagem: pacote com 100 unidades. NBR 9190, N NBR 9191. <b>Apresentação de amostras para aprovação.</b> | 200  | Pacotes | 0,00                 | 0,00              |

|                          | Bem/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Qtd. | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------------------|-------------------|
| 262                      | LOTE 30/ITEM 262 - Sacos plásticos produzidos em polietileno, com fecho hermético, atóxico, inodoro e incolor. Espessura: entre 0,80 E 0,90 mic. Gramatura: 0,08 µ. Composição: 100% polietileno. Tamanho: 14cm x 20cm. Capacidade: 800ml. Pacotes com 100 unidades. <b>Apresentação de amostras para aprovação.</b> | 160  | Pacotes | 0,00                 | 0,00              |
| <b>Valor Total (R\$)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |         |                      | <b>0,00</b>       |

## 12 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

12.1 Com relação aos quantidades estimadas para quase a totalidade dessa Ata, baseou-se nas solicitações de materiais anteriores, conforme pesquisa realizada no Sistema do Almoxarifado - Implanta.

12.2 Com relação aos quantitativos do Lote 26 a Unidade de Engenharia e Manutenção - UEM estimou seu quantitativo baseada na necessidade de materiais e ferramentas para execução da manutenção predial nas 187 unidades do CREA distribuídas pelo estado de São Paulo, evitando assim interrupções dos serviços e contribuindo para a manutenção e conservação dos patrimônios do CREA-SP.

Ainda referente às necessidades UEM, vale ressaltar que atualmente não existe no CREA-SP empresa contratada atendimento as demandas e rotinas de manutenção predial nas unidades do Conselho. Portanto, os serviços são realizados por equipe própria (3 Oficiais de Manutenção, 1 Assistente e 1 Estagiário de Engenharia), sendo necessária as aquisições relacionados no Lote 26 de modo a atender a demanda por materiais, substituir as ferramentas que não estão em condições de uso devido ao desgaste, além de complementar as ferramentas necessárias à boa execução dos serviços.

12.3 Com relação aos quantitativos dos Lotes 21 e 22 referente a aquisição dos itens de Álcool 70% - 360ml, Panos Umedecidos, Álcool Gel 750g, Refil de álcool gel, Álcool Gel 54g, Álcool líquido 1.000ml e Máscaras descartáveis, baseia-se no número de colaboradores que é de, aproximadamente, 1.300 (Um mil e trezentos), incluídos os empregados públicos concursados e comissionados, Conselheiros Estaduais Titulares e Suplentes, estagiários, aprendizes e prestadores de serviço terceirizados. Justificam-se em face da declaração, em 30 de janeiro de 2020, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), da Emergência de Saúde Pública de interesse Internacional (ESPII), relacionado ao surto global do novo coronavírus. Nesta mesma linha e pelo mesmo motivo, o Ministério da Saúde declarou, em 93 de fevereiro de 2020, Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional (ESPIN).

Não obstante o avançado estágio de imunização populacional pela aplicação de vacinas, ainda estamos distantes do momento em que a pandemia poderá ser, oficialmente, declarada encerrada, especialmente em razão do surgimento, de forma constante, de variantes cada vez mais potentes e agressivos, o que exige de todos, e principalmente daqueles que possuem sob seu





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

comando e orientação, o bem estar e a integridade à saúde de seus colaboradores e usuários de serviços, a adoção de medidas acautelatórias e preventivas de combate ao vírus e seus efeitos.

Estudos demonstram que as principais formas de transmissão do vírus se dão pelo contato com gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra e a propagação por contato com superfícies ou objetos contaminados, sendo possível que uma pessoa se contamine ao tocar esta superfície ou objeto e, na sequência, levar as mãos à boca, nariz ou olhos. Estes estudos apontam que coronavírus humanos, como coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), coronavírus da Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS) ou coronavírus humanos endêmicos (HCoV) podem persistir em superfícies inanimadas como metal, vidro ou plástico por até 9 dias.

Os meios mais eficientes para combater estas duas possibilidades são a utilização de máscaras (descartáveis ou reutilizáveis) e higienização das mãos com álcool 70% em gel ou spray, disponibilizados em locais estratégicos do ambiente de trabalho ou de circulação de pessoas (<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0195670120300463>). A intensa higienização dos espaços, por equipes de limpeza, mediante o uso de produtos específicos que se somam ao álcool (líquido ou em gel) também é medida recomendável.

Assim, para proteção da saúde dos colaboradores e usuários de serviços do CREA-SP, temos como indispensável e fundamental o fornecimento de álcool em gel.

12.4 Com relação ao Lote 24 os quantitativos desse, baseou-se na estrutura física do Conselho onde temos: 36 (trinta e seis) Unidades de Gestão e Inspeção – UGI's, 117 (cento e dezessete) Unidades Operacionais – UOP's, 30 (trinta) Unidades de Postos de Serviços – UPS's, além das 4 (quatro) sede na Capital.

Ainda referente compra e a inclusão das lixeiras no rol de itens do almoxarifado, foi em atendimento ao despacho do Sr. Secretário Executivo - SECEX referente ao Laudo e Notificação Requisitória nº 383467.2020.

## 13 - PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇO

13.1 Anexo o Modelo de Proposta de Preço, que deverá ser preenchido. – Anexo I.

13.2 As pesquisas de preços foram realizadas no Banco de Preços, disponível no endereço eletrônico: <http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade>, tendo sido adotado, para aferição de valores, a mediana.

13.3 A opção por esta metodologia deu-se pela necessidade de refletir, com melhor precisão, os valores a serem praticados no certame. Isto porque, na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Há uma razão técnica para isso: estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados pelo gestor. Por não ser uma medida da tendência dos preços de mercado, não há suporte técnico para adotá-lo como regra geral, embora, em situações especiais, possa ser utilizado. As medidas estatísticas que, realmente, devem ser adotadas são a média e a mediana, pois se destinam a medir a tendência dos preços coletados na amostra; são o que, em Estatística, denominamos de medidas de tendência central. Segue precedente ilustrativo do TCU sobre o tema:

### VOTO

22. Tanto a Secretaria de Obras quanto a de Recursos manifestaram-se pela manutenção das determinações, pugnando pela utilização da menor cotação dos preços na orçamentação da obra, em detrimento da mediana utilizada pelo TRT.

23. Em que pese a abalizada argumentação apresentada pelas unidades instrutivas, constantes do relatório precedente, divirjo do encaminhamento proposto.

24. Cumpre registrar que a Lei n.º 8.666/93 não prescreve como deve ser realizado este orçamento. A Lei de Diretrizes Orçamentárias, por sua vez, não prevê a forma pela qual será realizada a cotação de preços quando ausente o insumo no SINAPI e inexistente a tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal.

25. Verifica-se, portanto, a existência de uma lacuna no ordenamento na medida em que os normativos não definem como será realizada a orçamentação de insumo quando este não estiver cotado no SINAPI e tampouco haja tabela de referência oficial.

26. Não me parece razoável a exigência de que a orçamentação nestes casos deva sempre considerar o menor preço cotado no mercado. Entendo que a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública.

27. A colmatação da lacuna normativa efetuada pelos gestores do TRT utilizou-se do parâmetro legal esculpido no caput do art. 109 da LDO/2009 e, assim, definiu como custo unitário dos insumos a mediana dos preços pesquisados. A solução me parece dotada de razoabilidade, assim como seria se houvesse utilizado a média das cotações. Destaco que o menor preço é um dos preços do mercado, mas não reflete o mercado. Nesse sentido, entendo que o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

*robusta os preços praticados no mercado (Acórdão nº 3.068/2010 - Plenário)*

Há casos, como o do presente processo, nos quais a mediana é a medida preferível em detrimento da média. A razão para isso é que a média é fortemente influenciada por valores extremos. Preços significativamente altos ou significativamente baixos podem afetar a média substancialmente, comprometendo os resultados da pesquisa de preços. A mediana, por outro lado, tende a ser pouco afetada por valores muito diferentes do padrão. Desse modo, na dúvida se ainda existe algum preço muito alto ou muito baixo, deve-se usar a mediana.

## 14 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**14.1** As despesas estimadas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária Gerência Administrativa Financeira - GAF, prevista no orçamento do CREA-SP no Exercício Financeiro de 2021, nas seguintes contas orçamentárias:

- nº 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 – Gêneros de Alimentação;
- nº 6.2.2.1.1.01.04.03.003.001 – Outros Materiais de Consumo;
- nº 6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 – Material de Copa e Cozinha;
- nº 6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação;
- nº 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 – Materiais de Expediente;
- nº 6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações; ou
- nº 6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 – Materiais Elétricos e de Telefonia (conforme a classificação do material adquirido).

## 15 - LOCAIS DE ENTREGA

**15.1** Os materiais serão entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

15.1.1 Na Unidade Administrativa de Serviços e Suprimentos - UASS, situada na Rua José Gomes Falcão, 120/A – Barra Funda – São Paulo - SP, CEP 01139-010 ou em outro local na Capital do Estado de São Paulo, onde estiver localizado o Almoxarifado.

15.1.2 No prazo de máximo 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da **PEDIDO DE COMPRA**.

15.1.3 No horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, telefones (11) 3095-8245/8247.

## 16 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

|                              |                |                  |                      |
|------------------------------|----------------|------------------|----------------------|
| <b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>    | ( ) Empreitada | ( ) Preço Global | ( X ) Preço Unitário |
| <b>ADJUDICAÇÃO DO OBJETO</b> | ( ) Global     | ( X ) Por Lote   | ( ) Por Item         |

### 16.1 - Critérios de Seleção

#### 16.1.1 - Critérios Gerais

##### 16.1.1.1 PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento Regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

##### 16.1.1.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) que não atendam às condições deste TR e seus anexos;
- c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- e) que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

16.1.1.2.1 Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

- a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010).

16.1.1.2.2 Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste CREA-SP.

#### 16.1.2 - Subcontratação

**16.1.2.1** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### 16.1.3 - Formação de Consórcios

**16.1.3.1** Não será permitido a participação de empresas que estiverem reunidas em consórcio de empresas, qualquer que seja



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

sua forma de constituição, dadas as características específicas da contratação dos produtos a serem fornecidos.

#### 16.1.4 - Alteração Subjetiva

**16.1.4.1** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/por outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### 16.1.5 - Garantia Contratual

##### 16.1.5.1 Garantia/Validade

Apresentar garantia mínima do fabricante e, caso um dos materiais apresente defeito durante o período de garantia, este deverá ser trocado por um novo em até 10 (dez) dias corridos e nas mesmas condições de garantia.

16.1.5.1.1 Quanto ao prazo de validade do material, as seguintes condições deverão ser observadas:

- a) Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação inferiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com pelo menos metade dessa validade ainda vigente;
- b) Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação superiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com validade mínima de 1 (um) ano.

## 17 - PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

### 17.1 - Sanções Administrativas

#### 17.1.1 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 17.1.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 17.1.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 17.1.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 17.1.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 17.1.1.5 cometer fraude fiscal.

**17.1.2** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- 17.1.2.1 **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o CREA-SP;
- 17.1.2.2 **Multa Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- 17.1.2.3 **Multa Compensatória** de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 17.1.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 17.1.2.5 **Suspensão** de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 17.1.2.6 **Impedimento** de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 17.1.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem "17.1" deste Termo de Referência.

**17.1.3** As sanções previstas no item "17.1.2" seus subitens, poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**17.1.4** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 17.1.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 17.1.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

17.1.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**17.1.5** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**17.1.6** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

**17.1.7** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

### 18 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO A - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.docx

ANEXO B -DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.docx



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

## **ANEXO A**

### **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**ANEXO III  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa \_\_\_\_\_, sediada à Av/Rua \_\_\_\_\_,  
Cidade \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_,  
Inscrição Municipal \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual \_\_\_\_\_,  
vem através desta apresentar proposta de preço, conforme solicitado. CONTATO: nome \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_.

| LOTE 1                |               |                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                   |                |                    |                 |
|-----------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                  | NOME          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                   | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01                    | Papel sulfite | Papel sulfite – pacotes com 500 folhas de papel sulfite medindo 210x297mm, formato a-4, cor branca 75g/m2, alcalino, apropriado para utilização em máquina copiadora, impressora a laser e a jato de tinta, embalagem: caixa com 5.000 folhas (10 pacotes). | 12.000            | Pacotes           |                | 26,31              | 315.720,00      |
| Valor Total do Lote 1 |               |                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                   |                | R\$ 315.720,00     |                 |

| LOTE 2                |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                   |                |                    |                 |
|-----------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                  | NOME   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 02                    | Açúcar | Açúcar tipo refinado amorfo de primeira qualidade Obtido de cana de açúcar com aspecto cor cheiro próprios sabor doce com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais ou vegetais Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg Acondicionados em fardos lacrados. | 3.000             | Pacotes           |                | 3,40               | 10.200,00       |
| Valor Total do Lote 2 |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                   |                | R\$ 10.200,00      |                 |

| LOTE 3                |          |                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                   |                |                    |                 |
|-----------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                  | NOME     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                        | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 03                    | Adoçante | Adoçante líquido dietético à base de sucralose de primeira qualidade bico dosador frasco com 100ml devendo conter a data de validade impressa em cada frasco (mínimo de 36(trinta e seis) meses a contar da data da fabricação). | 300               | Frascos           |                | 12,51              | 3.753,00        |
| Valor Total do Lote 3 |          |                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                   |                | R\$ 3.753,00       |                 |

| LOTE 4                |                      |                                                        |                   |                   |                |                    |                 |
|-----------------------|----------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                  | NOME                 | DESCRIÇÃO                                              | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 04                    | Água mineral com gás | Água mineral com gás – fardo com 12 garrafas de 310ml. | 1.800             | Fardos            |                | 3,27               | 5.886,00        |
| 05                    | Água mineral sem gás | Água mineral sem gás – fardo com 12 garrafas de 310ml. | 3.500             | Fardos            |                | 1,76               | 6.160,00        |
| 06                    | Água mineral sem gás | Água mineral sem gás – copos de 200ml.                 | 64.000            | Unidade           |                | 0,56               | 35.840,00       |
| Valor Total do Lote 4 |                      |                                                        |                   |                   |                | R\$ 47.886,00      |                 |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

| LOTE 5                |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                   |                |                    |                 |
|-----------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                  | NOME       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 07                    | Café em pó | Café em pó - homogêneo torrado e moído sem glúten e de categoria "superior" Características sensoriais recomendáveis e nota de qualidade global da bebida Cafés com categoria de qualidade superior devem apresentar aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso e obter em análise sensorial da bebida, nota de qualidade global na faixa de 6 a 7/2 pontos com selo de pureza abic/ Embalagem pacote com 500 gramas embalagem a vácuo (validade mínima de 10 meses) a partir da entrega pelo fornecedor com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. | 8.000             | Pacotes           |                | 12,84              | 102.720,00      |
| Valor Total do Lote 5 |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                   |                | R\$ 102.720,00     |                 |

| LOTE 6 |                                      |                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                   |                |                    |                 |
|--------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM   | NOME                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                          | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 08     | Umedecedor de dedos                  | Umedecedor de dedos - redondo com base plástica em pasta atóxica sem glicerina composição química que dificulte a propagação de fungos e bactérias embalagem com no mínimo 12g.                                                    | 100               | Peças             |                | 3,28               | 328,00          |
| 09     | Caneta esferográfica na cor azul     | Caneta esferográfica na cor azul - com corpo transparente/fumê grip com estrias antiderrapantes ou com borracha macia ponta de aço inox com esfera de tungstênio de 0/7 a 1/00mm e com protetor roscável tinta à base de óleo.     | 10.000            | Peças             |                | 6,46               | 64.600,00       |
| 10     | Caneta esferográfica na cor vermelha | Caneta esferográfica na cor vermelha - com corpo transparente/fumê grip com estrias antiderrapantes ou com borracha macia ponta de aço inox com esfera de tungstênio de 0/7 a 1/00mm e com protetor roscável tinta à base de óleo. | 1.000             | Peças             |                | 8,80               | 8.800,00        |
| 11     | Caneta marca texto na cor amarela    | Caneta marca texto na cor amarela - corpo plástico ponta chanfrada diâmetro da ponta 4 mm tipo fluorescente não recarregável.                                                                                                      | 1.000             | Peças             |                | 2,40               | 2.400,00        |
| 12     | Caneta marca texto na cor rosa       | Caneta marca texto na cor rosa - corpo plástico ponta chanfrada diâmetro da ponta 4 mm tipo fluorescente não recarregável.                                                                                                         | 500               | Peças             |                | 2,51               | 1.255,00        |
| 13     | Caneta marca texto na cor verde      | Caneta marca texto na cor verde - corpo plástico ponta chanfrada diâmetro da ponta 4 mm tipo fluorescente não recarregável.                                                                                                        | 500               | Peças             |                | 2,51               | 1.255,00        |
| 14     | Pincel atômico azul                  | Pincel atômico azul - com ponta chanfrada. Composição: resina termoplástica ponta de fibra e tinta atóxica à base de solventes e corantes.                                                                                         | 300               | Peças             |                | 4,21               | 1.263,00        |
| 15     | Pincel atômico vermelho              | Pincel atômico vermelho - com ponta chanfrada Composição: resina termoplástica ponta de fibra e tinta atóxica à base de solventes e corantes.                                                                                      | 300               | Peças             |                | 4,76               | 1.428,00        |
| 16     | Lápis de grafite preto nº 2          | Lápis de grafite preto nº 2 - corpo sextavado e com borracha.                                                                                                                                                                      | 1.000             | Peças             |                | 1,90               | 1.900,00        |





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

|    |                                   |                                                                                                                                                                                                                |       |         |  |       |           |
|----|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--|-------|-----------|
| 17 | Borracha plástica cor branca      | Borracha plástica cor branca - com capa protetora ergonômica.                                                                                                                                                  | 500   | Peças   |  | 6,18  | 3.090,00  |
| 18 | Apontador de lápis                | Apontador de lápis - manual portátil com no mínimo 1 (uma) entrada em material plástico rígido.                                                                                                                | 500   | Peças   |  | 1,16  | 580,00    |
| 19 | Régua acrílica de 30cm            | Régua acrílica de 30cm - poliestireno transparente com impressão da graduação legível sem falhas em milímetros e centímetros sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. | 300   | Peças   |  | 1,74  | 522,00    |
| 20 | Tesoura                           | Tesoura - todo material cromado tipo doméstica com 7 polegadas.                                                                                                                                                | 100   | Peças   |  | 21,60 | 2.160,00  |
| 21 | Corretivo líquido                 | Corretivo líquido – à base de água inodoro atóxico multiuso para correção de qualquer tipo de escrita frasco contendo 18 ml.                                                                                   | 150   | Frascos |  | 2,50  | 375,00    |
| 22 | Cola branca líquida               | Cola branca líquida - à base de PVA não tóxica lavável frasco com 40g.                                                                                                                                         | 500   | Tubos   |  | 7,67  | 3.835,00  |
| 23 | Cola em bastão                    | Cola em bastão - tubete com no mínimo 10g, à base de éter poliglucosídeo e tampa hermética.                                                                                                                    | 1500  | Peças   |  | 1,42  | 2.130,00  |
| 24 | Clips nº 01                       | Clips nº 01 - arame galvanizado caixa com 100 unidades Medidas: diâmetro 0,90mm largura aprox. 8mm altura aprox. 31mm.                                                                                         | 2000  | Caixas  |  | 3,80  | 7.600,00  |
| 25 | Clips nº 08                       | Clips nº 08 - arame galvanizado caixa com 25 unidades Medidas: diâmetro 1/7mm largura aprox. 23mm altura aprox. 57mm.                                                                                          | 1500  | Caixas  |  | 12,70 | 19.050,00 |
| 26 | Colchete nº 10                    | Colchete nº 10 – tamanho fechado 5cm pronto para uso caixa com 72 unidades.                                                                                                                                    | 1.500 | Caixas  |  | 12,95 | 19.425,00 |
| 27 | Colchete nº 15                    | Colchete nº 15 – tamanho fechado 10cm pronto para uso caixa com 72 unidades.                                                                                                                                   | 500   | Caixas  |  | 18,48 | 9.240,00  |
| 28 | Grampo cobreado 26/6              | Grampo cobreado 26/6 - para grampeador de mesa, caixa com 5.000 unidades.                                                                                                                                      | 200   | Caixas  |  | 5,69  | 1.138,00  |
| 29 | Grampeador de mesa                | Grampeador de mesa para pente inteiro de 200 grampos 26/6 - com corpo de metal capacidade para 20 folhas e alcance mínimo de 9mm.                                                                              | 300   | Peças   |  | 20,68 | 6.204,00  |
| 30 | Extrator de grampos               | Extrator de grampos - tipo espátula corpo em aço inox espessura 0/76mm.                                                                                                                                        | 100   | Peças   |  | 14,19 | 1.419,00  |
| 31 | Barbante de algodão nº 08         | Barbante de algodão nº 08 - com 8 fios cor branca rolo com 250g.                                                                                                                                               | 400   | Rolos   |  | 9,99  | 3.996,00  |
| 32 | Pasta PVC cristal em "L"          | Pasta PVC cristal em "L" - formato ofício.                                                                                                                                                                     | 5.000 | Peças   |  | 1,47  | 7.350,00  |
| 33 | Perfurador de papel para 02 furos | Perfurador de papel para 02 furos tamanho médio - com capacidade para perfuração de 2/5mm (aproximadamente 20 folhas de papel sulfite 75g/m2).                                                                 | 100   | Peças   |  | 22,00 | 2.200,00  |
| 34 | Perfurador de papel para 02 furos | Perfurador de papel para 02 furos, tamanho grande - com capacidade para perfuração de 5mm (aproximadamente 30 folhas de papel sulfite 75g/m2).                                                                 | 50    | Peças   |  | 17,35 | 867,50    |
| 35 | Almofada para carimbo nº 03       | Almofada para carimbo nº 03 - com tinta cor azul com tampa plástica almofada com esponja absorvente revestida de tecido tipo entintada tamanho grande medida aproximada 9/8 x 16/7 cm.                         | 300   | Peças   |  | 9,55  | 2.865,00  |
| 36 | Fita de papel crepe               | Fita de papel crepe Cor: Preta, Medidas: 44mm x 50m, resistente a temperaturas de até 90°C, não deixa resíduo de cola, fabricada em papel crepado especial.                                                    | 200   | Rolos   |  | 33,10 | 6.620,00  |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

|                              |                               |                                                                                                                                                              |       |         |  |                       |          |
|------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--|-----------------------|----------|
| 37                           | Estilete                      | Estilete - para lâmina larga corpo termoplástico com proteção interna em aço bi cromatizado na cor preta espessura da lâmina 0/5mm largura da lâmina 18/2mm. | 300   | Peças   |  | 21,14                 | 6.342,00 |
| 38                           | Bloco adesivo                 | Bloco adesivo tamanho pequeno - cor amarela medida: 38 x 51mm – bloco com 100 folhas.                                                                        | 1.000 | Blocos  |  | 3,63                  | 3.630,00 |
| 39                           | Bloco adesivo                 | Bloco adesivo tamanho médio - cor amarela medida: 76 x 102mm – bloco com 100 folhas.                                                                         | 1.000 | Blocos  |  | 6,93                  | 6.930,00 |
| 40                           | Fita adesiva vegetal          | Fita adesiva vegetal (tipo mágica) - medida: 12mm x 33m.                                                                                                     | 30    | Rolos   |  | 19,67                 | 590,10   |
| 41                           | Fita papel gomado             | Fita papel gomado - 80 mm, com reforço Papel Kraft pardo gomado com reforço de nylon e sem impressão rolo 1,5 kg.                                            | 20    | Rolos   |  | 60,30                 | 1.206,00 |
| 42                           | Fita adesiva transparente     | Fita adesiva transparente - medida: 48mm x 50m ou 50mm x 50m composição: filme de polipropileno e resinas sintéticas.                                        | 1.500 | Rolos   |  | 6,03                  | 9.045,00 |
| 43                           | Tinta cor preta               | Tinta cor preta - para carimbo auto entintado frasco com 40ml.                                                                                               | 60    | Frascos |  | 4,46                  | 267,60   |
| 44                           | Tinta cor azul                | Tinta cor azul - para carimbeira frasco com 40ml.                                                                                                            | 30    | Frascos |  | 2,40                  | 72,00    |
| 45                           | Caderno tipo universitário    | Caderno tipo universitário - capa dura com 96 folhas em espiral Formato: 200x275mm.                                                                          | 200   | Peças   |  | 5,97                  | 1.194,00 |
| 46                           | Caixa plástica polionda       | Caixa plástica polionda para arquivo morto - medida: 360 a 250 x 135mm (na cor azul).                                                                        | 1.000 | Peças   |  | 8,64                  | 8.640,00 |
| 47                           | Capa para encadernação        | Capa para encadernação, em pvc, cor branco fosco - tamanho a4, dimensões 210 x 297 mm.                                                                       | 300   | Peças   |  | 0,33                  | 99,00    |
| 48                           | Bobina de papel para embrulho | Bobina de papel para embrulho - semi-kraft 50g, 12kg com 60cm de largura.                                                                                    | 30    | Bobinas |  | 101,59                | 3.047,70 |
| 49                           | Marcador de páginas           | Marcador de páginas - adesivo removível pacote contendo no mínimo 05 unidades de cores diferentes (20 tiras de cada cor) medindo aproximadamente 45 x 12 mm. | 400   | Pacotes |  | 11,03                 | 4.412,00 |
| 50                           | Papel opaline                 | Papel opaline - branco liso 180 gr tamanho A4 (210mm x 297mm) Pacote com 50 folhas.                                                                          | 400   | Pacotes |  | 16,56                 | 6.624,00 |
| <b>Valor Total do Lote 6</b> |                               |                                                                                                                                                              |       |         |  | <b>R\$ 235.994,90</b> |          |

| <b>LOTE 7</b> |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                   |                |                    |                 |
|---------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM          | NOME                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 51            | Pasta tipo catálogo em PVC camurça azul     | Pasta tipo catálogo em PVC camurça azul - medindo 340x240mm (fechada), com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm com barbelas internas com 2 furos para arquivo de folhas impressão 1x0 na cor preta.<br><b>A confecção das pastas estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bem como a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b>    | 5.000             | Peças             |                | 6,11               | 30.550,00       |
| 52            | Pasta tipo catálogo em PVC camurça vermelha | Pasta tipo catálogo em PVC camurça vermelha - medindo 340x240mm (fechada) com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm com barbelas internas com 2 furos para arquivo de folhas impressão 1x0 na cor preta.<br><b>A confecção das pastas estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bem como a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b> | 5.000             | Peças             |                | 10,84              | 54.200,00       |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

|                              |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |       |  |                       |           |
|------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--|-----------------------|-----------|
| 53                           | Pasta tipo catálogo em PVC camurça amarela | Pasta tipo catálogo em PVC camurça amarela - medindo 340x240mm (fechada) com reforço em papelão visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm com barbela interna com 2 furos para arquivo de folhas impressão 1x0 na cor preta.<br><b>A confecção das pastas estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bem como a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b>  | 7000  | Peças |  | 13,55                 | 94.850,00 |
| 54                           | Pasta tipo catálogo em PVC camurça verde   | Pasta tipo catálogo em PVC camurça verde - medindo 340x240mm (fechada) com reforço em papelão visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm com barbela interna com 2 furos para arquivo de folhas impressão 1x0 na cor preta.<br><b>A confecção das pastas estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bem como a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b>    | 400   | Peças |  | 11,17                 | 4.468,00  |
| 55                           | Pasta tipo catálogo em PVC camurça laranja | Pasta tipo catálogo em PVC camurça laranja - medindo 340x240mm (fechada) com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm com barbela interna com 2 furos para arquivo de folhas impressão 1x0 na cor preta.<br><b>A confecção das pastas estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bem como a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b> | 500   | Peças |  | 10,98                 | 5.490,00  |
| 56                           | Pasta tipo catálogo em PVC camurça preta   | Pasta tipo catálogo em PVC camurça preta - medindo 340x240mm (fechada), com reforço em papelão, visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm com barbela interna com 2 furos para arquivo de folhas impressão 1x0 na cor preta.<br><b>A confecção das pastas estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bem como a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b>  | 2.000 | Peças |  | 10,78                 | 21.560,00 |
| 57                           | Pasta tipo catálogo em PVC camurça branca  | Pasta tipo catálogo em PVC camurça branca - medindo 340x240mm (fechada) com reforço em papelão visor frontal em PVC cristal medindo 150x210mm com barbela interna com 2 furos para arquivo de folhas impressão 1x0 na cor preta.<br><b>A confecção das pastas estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bem como a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b>   | 500   | Peças |  | 6,02                  | 3.010,00  |
| <b>Valor Total do Lote 7</b> |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |       |  | <b>R\$ 214.128,00</b> |           |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

| LOTE 8                |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                   |                |                    |                 |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                  | NOME                          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 58                    | Cinta elástica para processos | Cinta elástica para processos - medindo 4 cm de largura e 23 de comprimento, na cor azul marinho, com a inscrição CREA-SP, impressas em intervalos de 5 cm de altura em letras maiúsculas medindo cada uma no mínimo 2 cm de altura e 1 cm de largura na cor branca impressão em tinta própria para tecido da cinta com emenda reforçada dupla nas pontas do elástico acondicionadas em lotes de 50 unidades.<br><b>A confecção das cintas estão sujeitas a aprovação de amostras apresentadas, bem como a avaliação do material a ser utilizado para confecção.</b> | 5000              | Peças             |                | 3,78               | 18.900,00       |
| Valor Total do Lote 8 |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                   |                | R\$ 18.900,00      |                 |

| LOTE 9                |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                   |                |                    |                 |
|-----------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                  | NOME            | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                            | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 59                    | Capa de papelão | Capa de papelão na cor rosa - código do impresso 170, impresso a 1x0 cor (preta), papel 180g/m2 medindo 240x327mm (fechada), acabamento com 2 furos na lateral esquerda para arquivamento de folhas. Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república).               | 20.000            | Peças             |                | 2,68               | 53.600,00       |
| 60                    | Capa de papelão | Capa de papelão plastificada na cor cinza - código do impresso 171, impresso a 1x0 cor (preta), papel 180g/m2 medindo 240x327mm (fechada), acabamento com 2 furos na lateral esquerda para arquivamento de folhas. Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república). | 5.000             | Peças             |                | 2,24               | 11.200,00       |
| 61                    | Capa de papelão | Capa de papelão plastificada na cor azul - Código do impresso 172, impresso a 1x0 cor (preta), papel 180g/m2 medindo 240x327mm (fechada), acabamento com 2 furos na lateral esquerda para arquivamento de folhas. Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república).  | 20.000            | Peças             |                | 2,46               | 49.200,00       |
| 62                    | Capa de papelão | Capa de papelão plastificada na cor bege - código do impresso 173, impresso a 1x0 cor (preta), papel 180g/m2 medindo 240x327mm (fechada), acabamento com 2 furos na lateral esquerda para arquivamento de folhas. Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república).  | 4.000             | Peças             |                | 2,05               | 8.200,00        |
| 63                    | Capa de papelão | Capa de papelão plastificada na cor rosa - código do impresso 174, impresso a 1x0 cor (preta), papel 180g/m2 medindo 240x327mm (fechada), acabamento com 2 furos na lateral esquerda para arquivamento de folhas. Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república).  | 10.000            | Peças             |                | 2,46               | 24.600,00       |
| Valor Total do Lote 9 |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                   |                | R\$ 146.800,00     |                 |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

| LOTE 10                       |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                   |                |                      |                 |
|-------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------------|-----------------|
| ITEM                          | NOME                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                      | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$   | VALOR TOTAL R\$ |
| 64                            | Envelope branco     | Envelope branco ofício sem janela - 80g/m2 medindo 230x113mm, impresso a 1x1 cor (preta), código do impresso 181. Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república) Embalagem, em número de 100 peças por cintada.                              | 40.000            | Peças             |                | 0,34                 | 13.600,00       |
| 65                            | Envelope branco     | Envelope branco ofício com janela - 80g/m2 medindo 230x113mm, impresso a 1x1 cor (preta), código do impresso 184. Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república) Embalagem, em número de 100 peças por cintada.                              | 20.000            | Peças             |                | 0,36                 | 7.200,00        |
| 66                            | Envelope kraft ouro | Envelope para correspondência externa - em Kraft ouro 120g/m2 tipo saco medindo 260x360mm, impresso a 1x1 cor (preta), código do impresso 182. Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república) Embalagem, em número de 100 peças por cintada. | 20.000            | Peças             |                | 1,18                 | 23.600,00       |
| 67                            | Envelope kraft ouro | Envelope para correspondência externa - em Kraft ouro 120g/m2 tipo saco medindo 310x410mm, impresso a 1x1 cor (preta), código do impresso 183. Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república) Embalagem em número de 100 peças por cintada   | 20.000            | Peças             |                | 1,53                 | 30.600,00       |
| 68                            | Envelope kraft ouro | Envelope para correspondência externa - em Kraft ouro 90g/m2 tipo saco medindo 190x250mm, impresso a 1x1 cor (preta), código do impresso 180. Timbre: Composto do Emblema S2 centralizado (armas da república) Embalagem em número de 100 peças por cintada.   | 10.000            | Peças             |                | 1,92                 | 19.200,00       |
| <b>Valor Total do Lote 10</b> |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                   |                | <b>R\$ 94.200,00</b> |                 |

| LOTE 11 |                  |                                                                                                                                                                                         |                   |                   |                |                    |                 |
|---------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM    | NOME             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                               | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 69      | Caixa de papelão | Caixa de papelão ondulado , 2 ondas, com 0,5mm de espessura, medida 35x25x15cm, caixa sem impressão e fechamento a cola , medidas internas informadas – comprimento x largura x altura. | 2.000             | Peças             |                | 4,40               | 8.800,00        |
| 70      | Caixa de papelão | Caixa de papelão ondulado , 2 ondas, com 0,5mm de espessura, medida 43x37x30cm, caixa sem impressão e fechamento a cola , medidas internas informadas – comprimento x largura x altura. | 1.500             | Peças             |                | 7,22               | 10.830,00       |
| 71      | Caixa de papelão | Caixa de papelão ondulado , 2 ondas, com 0,5mm de espessura, medida 35x32x30cm, caixa sem impressão e fechamento a cola , medidas internas informadas – comprimento x largura x altura. | 1.000             | Peças             |                | 6,68               | 6.680,00        |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

|                               |                  |                                                                                                                                                                                         |       |       |  |                      |           |
|-------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--|----------------------|-----------|
| 72                            | Caixa de papelão | Caixa de papelão ondulado , 2 ondas, com 0,5mm de espessura, medida 44x32x16cm, caixa sem impressão e fechamento a cola , medidas internas informadas – comprimento x largura x altura. | 1.000 | Peças |  | 14,58                | 14.580,00 |
| 73                            | Caixa coletora   | Caixa de papelão coletora tamanho A4. Em papelão. Medidas Altura: 26 cmLargura: 14 cm Comprimento: 27 cm.                                                                               | 500   | Peças |  | 20,44                | 10.220,00 |
| <b>Valor Total do Lote 11</b> |                  |                                                                                                                                                                                         |       |       |  | <b>R\$ 51.110,00</b> |           |

| <b>LOTE 12</b>                |                   |                                                                                                                                    |                   |                   |                |                     |                 |
|-------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|---------------------|-----------------|
| ITEM                          | NOME              | DESCRIÇÃO                                                                                                                          | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$  | VALOR TOTAL R\$ |
| 74                            | Caixa de etiqueta | Caixa de etiqueta - folha, tamanho carta, cor branca, folha única, medindo 215,9x279,4mm – caixa com 100folhas – 100 etiquetas.    | 60                | Caixas            |                | 51,41               | 3.084,60        |
| 75                            | Caixa de etiqueta | Caixa de etiqueta - 3 colunas medindo 25/4 x 66/7mm folha avulsa – caixa com 3000 etiquetas.                                       | 20                | Caixas            |                | 34,41               | 688,20          |
| 76                            | Caixa de etiqueta | Caixa de etiqueta - folha tamanho carta cor branca 4 etiquetas por folha medindo 106x138mm – caixa com 100 folhas – 400 etiquetas. | 40                | Caixas            |                | 46,79               | 1.871,60        |
| <b>Valor Total do Lote 12</b> |                   |                                                                                                                                    |                   |                   |                | <b>R\$ 5.644,40</b> |                 |

| <b>LOTE 13</b>                |                                |                                                                                |                   |                   |                |                    |                 |
|-------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                          | NOME                           | DESCRIÇÃO                                                                      | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 77                            | Papel para máquina de calcular | Papel para máquina de calcular “bobina” medidas: largura 57mm comprimento 30m. | 100               | Bobinas           |                | 3,00               | 300,00          |
| <b>Valor Total do Lote 13</b> |                                |                                                                                |                   |                   |                | <b>R\$ 300,00</b>  |                 |

| <b>LOTE 14</b>                |                 |                                                                                                                           |                   |                   |                |                     |                 |
|-------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|---------------------|-----------------|
| ITEM                          | NOME            | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$  | VALOR TOTAL R\$ |
| 78                            | Bobina de senha | Bobina de senha para dispensador manual tipo “bico de pato”, 2 sequências de 3 dígitos (000 a 999) rolo com 2.000 senhas. | 100               | Bobinas           |                | 13,44               | 1.344,00        |
| <b>Valor Total do Lote 14</b> |                 |                                                                                                                           |                   |                   |                | <b>R\$ 1.344,00</b> |                 |

| <b>LOTE 15</b>                |               |                                                         |                   |                   |                |                     |                 |
|-------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|---------------------|-----------------|
| ITEM                          | NOME          | DESCRIÇÃO                                               | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$  | VALOR TOTAL R\$ |
| 79                            | Papel térmico | Papel térmico para relógio de ponto medida 57mm x 300m. | 100               | Bobinas           |                | 27,84               | 2.784,00        |
| <b>Valor Total do Lote 15</b> |               |                                                         |                   |                   |                | <b>R\$ 2.784,00</b> |                 |

| <b>LOTE 16</b>                |                    |                                                                                                            |                   |                   |                |                    |                 |
|-------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                          | NOME               | DESCRIÇÃO                                                                                                  | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 80                            | Rolet de impressão | Rolet de impressão – para calculadora de mesa marca PROCALC modelo IP-45 e marca SHARP - modelo EL-180 1v. | 30                | Peças             |                | 28,24              | 847,20          |
| <b>Valor Total do Lote 16</b> |                    |                                                                                                            |                   |                   |                | <b>R\$ 847,20</b>  |                 |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

| LOTE 17                |                         |                                                                                                                                                                                                                            |                   |                   |                |                    |                 |
|------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                   | NOME                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                  | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 81                     | Pilha alcalina AAA 1,5v | Pilha alcalina AAA 1,5v - embalagem com dados de identificação do produto e marca de fabricante Acondicionada em embalagem apropriada prazo de validade: mínima de 12 (dose) meses (conferido a partir do ato da entrega). | 1.150             | Peças             |                | 3,66               | 4.209,00        |
| 82                     | Pilha alcalina AA 1,5v  | Pilha alcalina AA 1,5v - embalagem com dados de identificação do produto e marca de fabricante Acondicionada em embalagem apropriada prazo de validade: mínima de 12(dose) meses (conferido a partir do ato da entrega).   | 3.200             | Peças             |                | 3,18               | 10.176,00       |
| Valor Total do Lote 17 |                         |                                                                                                                                                                                                                            |                   |                   |                | R\$ 14.385,00      |                 |

| LOTE 18                |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                   |                |                    |                 |
|------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                   | NOME                        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 83                     | Papel higiênico interfolhas | Papel higiênico interfolhas – folha dupla sem perfume para uso em dispenser com sistema interfolhado medindo 21,5 x 11,0 cm pacotes com 250 folhas Características – folha dupla com toque de seda proporcionando extrema maciez - produzido com papel facial muito mais macio e absorvente; - tecnologia “clean cut” (todas as folhas já vem totalmente cortadas); - tecnologia “invisible bond” (todas as folhas são coladas); - saem um a uma do dispensador propiciando economia e praticidade; - 100% de aproveitamento do produto; - papel higiênico 100% biodegradáveis; - produzido com 100% celulose virgem Certificação FSC. | 10.000            | Pacotes           |                | 15,36              | 153.600,00      |
| Valor Total do Lote 18 |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                   |                | R\$ 153.600,00     |                 |

| LOTE 19                |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                   |                |                    |                 |
|------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                   | NOME                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 84                     | Papel higiênico neutro | Papel higiênico neutro – folhas duplas de alta qualidade, gofrado, picotado, na cor branca, neutro, sem relevo, compostos de 100% fibras celulóticas naturais, exceto aparas de papel – medindo 30m x 10cm - tubete medindo de 4cm – embalagem com fardos com boa visibilidade com 64 rolos. Conforme as normas do INMETRO, INPI e NBR. | 20.000            | Rolos             |                | 3,08               | 61.600,00       |
| Valor Total do Lote 19 |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                   |                | R\$ 61.600,00      |                 |

| LOTE 20                |                     |                                                                                                                                             |                   |                   |                |                    |                 |
|------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                   | NOME                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                   | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 85                     | Filtro de papel     | Filtro de papel – caixa de filtros de papel de café de celulose – filtro nº 103 – caixa com no mínimo 30 unidades.                          | 600               | Caixas            |                | 3,68               | 2.208,00        |
| 86                     | Guardanapo de papel | Guardanapo de papel – guardanapo de papel celulose 22cm x 23cm branco folha dupla macio – unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades. | 1.000             | Pacotes           |                | 3,53               | 3.530,00        |
| Valor Total do Lote 20 |                     |                                                                                                                                             |                   |                   |                | R\$ 5.738,00       |                 |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

| LOTE 21                       |                  |                                                                                          |                   |                   |                |                       |                 |
|-------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|-----------------------|-----------------|
| ITEM                          | NOME             | DESCRIÇÃO                                                                                | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$    | VALOR TOTAL R\$ |
| 87                            | Álcool 70%       | Álcool 70% aerossol clássico (sem perfume) 360ml.                                        | 800               | Frascos           |                | 24,70                 | 19.760,00       |
| 88                            | Panos umedecidos | Panos umedecidos álcool 70% para limpeza de superfície balde 20cmX16cm com 150 unidades. | 2.000             | Peças             |                | 16,48                 | 32.960,00       |
| 89                            | Álcool Gel       | Álcool Gel 70% higienizador de mãos - embalagem 750g (c/válvula PUMP).                   | 2.000             | Frascos           |                | 19,37                 | 38.740,00       |
| 90                            | Refil de álcool  | Refil de álcool gel 70% - 800 ml - Para uso em dispenser ABS.                            | 1.200             | Peças             |                | 14,45                 | 17.340,00       |
| 91                            | Álcool Gel 54g   | Álcool Gel 70% higienizador de mãos - embalagem Individual 54g.                          | 16.000            | Frascos           |                | 4,04                  | 64.640,00       |
| 92                            | Álcool Líquido   | Álcool Líquido 70% Eucalipto. 1.000ml.                                                   | 3.700             | Frascos           |                | 6,54                  | 24.198,00       |
| <b>Valor Total do Lote 21</b> |                  |                                                                                          |                   |                   |                | <b>R\$ 197.638,00</b> |                 |

| LOTE 22                       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                   |                |                      |                 |
|-------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------------|-----------------|
| ITEM                          | NOME    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$   | VALOR TOTAL R\$ |
| 93                            | Máscara | Máscara descartável: Composição elástico, grampo ou clipe nasal, 100% polipropileno, Atóxica, não estéril, não Inflamável, com camada interna e externa livre de odores e com elemento filtrante resistente a fluidos transportados do ar. Produto de uso individual, na cor branca possuindo elástico para fixação atrás das orelhas, Medida 17,50 X 9,50 cm. Embalada com 50 unidades em caixa hospitalar. | 16.000            | Unidade           |                | 0,67                 | 10.720,00       |
| <b>Valor Total do Lote 22</b> |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                   |                | <b>R\$ 10.720,00</b> |                 |

| LOTE 23 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                   |                |                    |                 |
|---------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM    | NOME           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 94      | Água sanitária | Água sanitária – composição: água sanitária solução aquosa princípio ativo: hipoclorito de sódio, hipoclorito de sódio hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,5% p/p produto à base de cloro - embalagem plástica contendo 1 litro em caixas com 12 embalagens - validade: 1 ano da data da fabricação produto com registro no ministério da saúde. | 580               | Frascos           |                | 3,80               | 2.204,00        |
| 95      | Cesto de lixo  | Cesto de lixo – em fibra de celulose na cor preta com fundo e aro em plástico preto – Medidas: 35cm de altura 25cm de diâmetro e capacidade de 18 litros.                                                                                                                                                                                                       | 50                | Peças             |                | 26,58              | 1.329,00        |
| 96      | Detergente     | Detergente – composição: tensoativo iônico, sais inorgânicos sequestrante neutralizante conservante coadjuvante corantes essência e veículo – embalagem: em polietileno virgem com tampa push pool – fragrância: neutro frasco com 500ml- validade: 36 meses a partir da data de fabricação.                                                                    | 500               | Frascos           |                | 1,84               | 920,00          |





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

|                               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |         |  |                      |          |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--|----------------------|----------|
| 97                            | Esponja dupla face            | Esponja dupla face – manta não tecido de fibras sintéticas unidas com resina a prova d'água impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida; largura 75mm espessura 22mm comprimento 110mm Cor: amarelo(espuma) e verde(fibra) – embaladas individualmente ou no máximo 3 unidades por embalagem. | 500   | Peças   |  | 1,81                 | 905,00   |
| 98                            | Lã de aço                     | Lã de aço – descrição: composta de aço carbono acondicionado em saco plástico – pacote com 60g – embalado em 08 unidades.                                                                                                                                                                                                           | 100   | Pacotes |  | 2,60                 | 260,00   |
| 99                            | Limpador instantâneo          | Limpador instantâneo – composição: tensoativo aniônico biodegradável; – tensoativo não aniônico; – coadjuvantes; – solubilizante; – veículo; – perfume; – ph 7(+/-0-5); – teor de sólidos: 15 a 16%; – volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rótulo – embalagem com 500 ml.                                               | 1.000 | Frascos |  | 3,26                 | 3.260,00 |
| 100                           | Sabão em pedra glicerinado    | Sabão em pedra glicerinado – sabão de ácidos graxos de coco babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, bentonita, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante, perfume e água – peso: 200g.                                                                                                      | 100   | Peças   |  | 1,37                 | 137,00   |
| 101                           | Sabonete líquido para as mãos | Sabonete líquido para as mãos – fragrância floral, galão com 5 litros.                                                                                                                                                                                                                                                              | 200   | Galões  |  | 31,85                | 6.370,00 |
| 102                           | Desinfetante spray            | Desinfetante de superfície em spray 360 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 120   | Frascos |  | 14,10                | 1.692,00 |
| <b>Valor Total do Lote 23</b> |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |         |  | <b>R\$ 17.077,00</b> |          |

| <b>LOTE 24</b>                |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                   |                |                       |                 |
|-------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|-----------------------|-----------------|
| ITEM                          | NOME             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$    | VALOR TOTAL R\$ |
| 103                           | Lixeira Aço Inox | Lixeira aço Inox acabamento polido – AISI 430 com espessura 0,4 mm com pedal - capacidade 30 litros, com tampa com ressalto que assegura maior resistência ao produto, com e balde plástico interno removível com alça para transporte. Quando aberta manualmente, conta com o sistema Stay Open (ventosa na base da Lixeira) para auxiliar no depósito dos resíduos e permanecendo fixa para evitar o movimento do produto quando o pedal for acionado, sendo possível o uso de 1 milhão de ciclos (abertura e fechamento). Medidas: 70,00 cm altura X 33,00 cm largura x 33,00 cm profundidade – Saco de lixo recomendado 50 e 60 litros. | 300               | Peças             |                | 248,81                | 74.643,00       |
| 104                           | Lixeira Aço Inox | Lixeira aço Inox acabamento polido – AISI 430 com espessura 0,4 mm com pedal - capacidade 12 litros, com tampa com ressalto que assegura maior resistência ao produto, com e balde plástico interno removível com alça para transporte. Quando aberta manualmente, conta com o sistema Stay Open (ventosa na base da Lixeira) para auxiliar no depósito dos resíduos e permanecendo fixa para evitar o movimento do produto quando o pedal for acionado, sendo possível o uso de 1 milhão de ciclos (abertura e fechamento). Medidas: 40,00 cm altura X 25,5 cm largura x 25,5 cm profundidade – Saco de lixo recomendado 15 e 20 litros.   | 1.000             | Peças             |                | 125,96                | 125.960,00      |
| <b>Valor Total do Lote 24</b> |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                   |                | <b>R\$ 200.603,00</b> |                 |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

| LOTE 25                       |                        |                                                                                                                                                                  |                   |                   |                |                       |                 |
|-------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|-----------------------|-----------------|
| ITEM                          | NOME                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                        | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$    | VALOR TOTAL R\$ |
| 105                           | Papel toalha americano | Papel toalha americano – tipo americano folha branca com 3 dobras – medida 26 x 23cm para uso em toalheiro klassic laleka ref 44135 – embalagem com 1250 folhas. | 6.000             | Fardos            |                | 24,33                 | 145.980,00      |
| <b>Valor Total do Lote 25</b> |                        |                                                                                                                                                                  |                   |                   |                | <b>R\$ 145.980,00</b> |                 |

| LOTE 26 |                                        |                                                                                                                               |                   |                   |                |                    |                 |
|---------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM    | NOME                                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 106     | Fita veda rosca                        | Fita veda rosca teflon 18mm x 50m.                                                                                            | 20                | Peças             |                | 5,19               | 103,80          |
| 107     | Vedante para torneira de 1/2"          | Vedante para torneira de 1/2", (courinho) com borracha lonada e proteção de latão onde a rosca da torneira empurra o vedante. | 10                | Peças             |                | 0,80               | 8,00            |
| 108     | Vedante para torneira de 3/4"          | Vedante para torneira de 3/4", (courinho) com borracha lonada e proteção de latão onde a rosca da torneira empurra o vedante. | 10                | Peças             |                | 2,57               | 25,70           |
| 109     | Assento sanitário de PVC cor branca    | Assento sanitário de pvc oval cor branca 39cmX44cm.                                                                           | 200               | Peças             |                | 41,17              | 8.234,00        |
| 110     | Módulos de interruptor                 | Módulos de interruptor simples padrão similar.                                                                                | 10                | Peças             |                | 7,20               | 72,00           |
| 111     | Receptáculo para lâmpada fluorescente. | Receptáculo para lâmpada fluorescente tubular T8.                                                                             | 200               | Peças             |                | 2,78               | 556,00          |
| 112     | Receptáculo para lâmpada fluorescente. | Receptáculo para lâmpada fluorescente 32W e 16W de girar tubular T8.                                                          | 40                | Peças             |                | 6,89               | 275,60          |
| 113     | Cabo PP                                | Cabo PP 3x2,5mm - rolo 100m cor Preta.                                                                                        | 10                | Peças             |                | 779,88             | 7.798,80        |
| 114     | Tomada redonda                         | Tomada redonda 3 pinos (2P+T) 10A - Padrão Brasileiro.                                                                        | 30                | Peças             |                | 6,12               | 183,60          |
| 115     | Plug 3 pinos                           | Plug 3 pinos (2P+T) de 10A - Padrão Brasileiro.                                                                               | 50                | Peças             |                | 4,79               | 239,50          |
| 116     | Interruptores bipolar                  | Interruptores bipolar padrão.                                                                                                 | 20                | Peças             |                | 14,98              | 299,60          |
| 117     | Rolo de lâ                             | Rolo de lâ 23cm anti respingo.                                                                                                | 10                | Peças             |                | 21,23              | 212,30          |
| 118     | Rolo de lâ                             | Rolo de lâ 23cm grossa.                                                                                                       | 10                | Peças             |                | 13,85              | 138,50          |
| 119     | Lâmpada de LED                         | Lâmpada LED tubular T8 (luz branca, 20W, 6500K).                                                                              | 600               | Peças             |                | 24,33              | 14.598,00       |
| 120     | Alicate de bico                        | Alicate de bico meia cana de 6".                                                                                              | 5                 | Peças             |                | 27,59              | 137,95          |
| 121     | Chave de fenda                         | Chave de fenda 1/8x4" com haste em liga de vanádio.                                                                           | 5                 | Peças             |                | 4,82               | 24,10           |
| 122     | Chave de fenda                         | Chave de fenda 1/4x6" com haste em liga de vanádio.                                                                           | 5                 | Peças             |                | 15,85              | 79,25           |
| 123     | Chave de fenda                         | Chave de fenda 1/4x8" com haste em liga de vanádio.                                                                           | 5                 | Peças             |                | 9,08               | 45,40           |
| 124     | Chave de fenda                         | Chave de fenda 3/16x4" com haste em liga de vanádio.                                                                          | 5                 | Peças             |                | 9,07               | 45,35           |
| 125     | Chave de fenda                         | Chave de fenda 3/16X3"c/ haste em liga de vanádio.                                                                            | 5                 | Peças             |                | 13,50              | 67,50           |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

|     |                       |                                                                |    |         |  |        |          |
|-----|-----------------------|----------------------------------------------------------------|----|---------|--|--------|----------|
| 126 | Chave Philips         | Chave Philips 1/8x4"com haste em liga de vanádio.              | 5  | Peças   |  | 6,98   | 34,90    |
| 127 | Chave Philips         | Chave de Philips 1/4x6" haste em liga de vanádio.              | 5  | Peças   |  | 11,78  | 58,90    |
| 128 | Chave Philips         | Chave de Philips 1/4x8" haste em liga de vanádio..             | 5  | Peças   |  | 21,00  | 105,00   |
| 129 | Chave Philips         | Chave de Philips 3/16x4" haste em liga de vanádio              | 5  | Peças   |  | 12,30  | 61,50    |
| 130 | Chave Philips         | Chave de Philips 3/16x3" haste em liga de vanádio.             | 5  | Peças   |  | 16,63  | 83,15    |
| 131 | Jogo de chave         | Jogo chave allen 15 chaves em mm: 0,7 até 10mm.                | 5  | Unidade |  | 63,62  | 318,10   |
| 132 | Jogo de chave         | Jogo chave allen 15 chaves polegada: 0,028" até 3/8".          | 5  | Unidade |  | 96,53  | 482,65   |
| 133 | Jogo de ponta bits    | Jogo de ponta Bits com punho magnético – 25 peças.             | 4  | Unidade |  | 130,61 | 522,44   |
| 134 | Trena 5m              | Trena 5m sistema auto trava Corpo emborachado.                 | 4  | Peças   |  | 17,92  | 71,68    |
| 135 | Testador de tensão    | Testador de tensão com 2 pontas de teste.                      | 4  | Peças   |  | 94,72  | 378,88   |
| 136 | Kit brocas            | Kit brocas aço rápido 2 à 10mm de aço HSS-G.                   | 5  | Unidade |  | 350,00 | 1.750,00 |
| 137 | Arco de serra         | Arco de serra regulável 12 polegadas.                          | 2  | Peças   |  | 20,67  | 41,34    |
| 138 | Lâmina de serra       | Lâmina de serra para arco de serra 12 polegadas.               | 20 | Peças   |  | 10,28  | 205,60   |
| 139 | Alicate eletricitista | Alicate eletricitista nº 8 com prensa terminais 1000.          | 4  | Peças   |  | 54,71  | 218,84   |
| 140 | Alicate de bomba      | Alicate de bomba 10 polegadas de aço cromo vanádio.            | 5  | Peças   |  | 80,30  | 401,50   |
| 141 | Chave Allen           | Chave allen 4,5mm c/ haste em aço CR-V SAE 6150.               | 5  | Peças   |  | 13,07  | 65,35    |
| 142 | Alicate               | Alicate de corte nº 7" isolamento 1000 volts de aço.           | 5  | Peças   |  | 41,00  | 205,00   |
| 143 | Mala para ferramentas | Mala para ferramentas 50 x 20 x 20 (metálica).                 | 4  | Peças   |  | 142,60 | 570,40   |
| 144 | Chave de fenda        | Chave de fenda isolada: 1/8x4", com haste de liga de vanádio.  | 5  | Peças   |  | 5,00   | 25,00    |
| 145 | Chave de fenda        | Chave de fenda isolada: 1/4x6", com haste de liga de vanádio.  | 5  | Peças   |  | 18,20  | 91,00    |
| 146 | Chave de fenda        | Chave de fenda isolada: 1/4x8", com haste de liga de vanádio.  | 5  | Peças   |  | 11,18  | 55,90    |
| 147 | Chave de fenda        | Chave de fenda isolada: 3/16x4", com haste de liga de vanádio. | 5  | Peças   |  | 9,04   | 45,20    |
| 148 | Chave de fenda        | Chave de fenda isolada: 3/16x3", com haste de liga de vanádio. | 5  | Peças   |  | 8,18   | 40,90    |
| 149 | Chave de philipps     | Chave de Philipps isolada: 1/8x4".                             | 5  | Peças   |  | 14,74  | 73,70    |
| 150 | Chave de philipps     | Chave de Philipps isolada: 1/4x6".                             | 5  | Peças   |  | 14,82  | 74,10    |
| 151 | Chave de philipps     | Chave de Philipps isolada: 1/4x8".                             | 5  | Peças   |  | 14,23  | 71,15    |
| 152 | Chave de philipps     | Chave de Philipps isolada: 3/16x4".                            | 5  | Peças   |  | 8,34   | 41,70    |
| 153 | Chave de philipps     | Chave de Philipps isolada: 3/16x3".                            | 5  | Peças   |  | 5,00   | 25,00    |
| 154 | Turquês               | Turquês 12" p/ armador Corpo forjado aço especial.             | 2  | Peças   |  | 39,42  | 78,84    |
| 155 | Lima                  | Lima p/serrote c/cabo 6"Fabricada aço alto carbon.             | 2  | Peças   |  | 20,71  | 41,42    |
| 156 | Alicate               | Alicate travador serrote 7.1/2"ferro fundido e aço.            | 5  | Peças   |  | 26,49  | 132,45   |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

|     |                     |                                                            |       |         |  |        |           |
|-----|---------------------|------------------------------------------------------------|-------|---------|--|--------|-----------|
| 157 | Jogo de brocas      | Jogo de Brocas SDS 5 a 10mm de engate rápido.              | 8     | Unidade |  | 74,73  | 597,84    |
| 158 | Tubo silicone       | Tubo silicone selante cola Pu40 Poliuretano pr 50g.        | 12    | Frascos |  | 17,00  | 204,00    |
| 159 | Testador de cabo    | Testador de cabo de rede. Rastreamento de fio tele.        | 3     | Peças   |  | 172,41 | 517,23    |
| 160 | Alicate amperímetro | Alicate amperímetro digital. Display LCD/Contagem.         | 5     | Peças   |  | 384,22 | 1.921,10  |
| 161 | Paquímetro          | Paquímetro digital, 150mm MTX de aço inoxidável.           | 2     | Peças   |  | 254,80 | 509,60    |
| 162 | Tomada sistema      | Tomada sistema x com caixa de sobrepor 10A.                | 50    | Peças   |  | 11,01  | 550,50    |
| 163 | Tomada sistema      | Tomada sistema x com caixa de sobrepor 20A.                | 10    | Peças   |  | 13,99  | 139,90    |
| 164 | Caixa sobrepor      | Caixa sobrepor sistema x 4x2.                              | 200   | Peças   |  | 7,67   | 1.534,00  |
| 165 | Conector            | Conector para cabo de rede RJ45 macho – Pacote com 100 un. | 5     | Peças   |  | 17,45  | 87,25     |
| 166 | Fita isolante       | Fita isolante anti-chama, p42 para uso geral, media        | 300   | Rolos   |  | 4,98   | 1.494,00  |
| 167 | Bucha plástica      | Bucha plástica tipo s4, para fixação de parafuso 4 100un.  | 5     | Pacotes |  | 14,94  | 74,70     |
| 168 | Lâmpada             | Lâmpada led 5w tipo dicroica gu 10 bivolt 50mm.            | 100   | Peças   |  | 15,40  | 1.540,00  |
| 169 | Lâmpada             | Lâmpadas ar70 led 5w bivolt.                               | 50    | Peças   |  | 22,59  | 1.129,50  |
| 170 | Lâmpada             | Lâmpadas led 9w bulbo bivolt.                              | 100   | Peças   |  | 10,61  | 1.061,00  |
| 171 | Lâmpada             | Lâmpada led 7w bivolt.                                     | 300   | Peças   |  | 21,19  | 6.357,00  |
| 172 | Receptáculo         | Receptáculo para lâmpada fluorescente tubular T8.          | 100   | Peças   |  | 5,15   | 515,00    |
| 173 | Interruptores       | Interruptores bipolar (compatível).                        | 10    | Peças   |  | 5,29   | 52,90     |
| 174 | Lâmpada             | Lâmpada led 9w.                                            | 100   | Peças   |  | 13,94  | 1.394,00  |
| 175 | Lâmpada             | Lâmpada led tubular t8 (luz branca, 20w, 6500k, 1.         | 1.000 | Peças   |  | 18,35  | 18.350,00 |
| 176 | Módulo              | Módulo interruptor bipolar compatível pial plus ca.        | 50    | Peças   |  | 34,13  | 1.706,50  |
| 177 | Interruptor         | Interruptor de sobrepor – kit complete.                    | 20    | Peças   |  | 11,00  | 220,00    |
| 178 | Lâmpada             | Lâmpada led t8 tubular 10w 60cm bivolt.                    | 1.000 | Peças   |  | 10,19  | 10.190,00 |
| 179 | Lâmpada             | Lâmpada led t5 tubular 8w bivolt.                          | 100   | Peças   |  | 41,28  | 4.128,00  |
| 180 | Lâmpada             | Lâmpada tipo LED, 3.000k, 18W bivolt – amarela.            | 1.000 | Peças   |  | 32,77  | 32.770,00 |
| 181 | Disjuntor           | Disjuntor unipolar 20 A.                                   | 10    | Peças   |  | 16,73  | 167,30    |
| 182 | Abraçadeira         | Abraçadeira de aco para lampada tubular t8.                | 500   | Peças   |  | 2,60   | 1.300,00  |
| 183 | Adesivo             | Adesivo Cola Plastico Pvc 175 G C Pincel Incolor.          | 20    | Frascos |  | 11,17  | 223,40    |
| 184 | Alicate             | Alicate de crimpagem modular.                              | 5     | Peças   |  | 79,57  | 397,85    |
| 185 | Alicate             | Alicate Punch Down 110 IDC.                                | 5     | Peças   |  | 94,78  | 473,90    |
| 186 | Anel de vedação     | Anel De Vedação Para Vaso Sanitário Com Guia.              | 50    | Peças   |  | 8,85   | 442,50    |
| 187 | Assento sanitário   | Assento sanitário de PVC quadrado cor branca 36cmX43cm.    | 200   | Peças   |  | 27,80  | 5.560,00  |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

|     |                        |                                                                               |       |         |  |        |           |
|-----|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--|--------|-----------|
| 188 | Bolsa para ferramentas | Bolsa Para Ferramentas 18" alça em metal, estrutura interna em aço, 37bolsos. | 8     | Unidade |  | 384,29 | 3.074,32  |
| 189 | Cabo de força          | Cabo De Força Rabicho 2,50mm Plugue 10 Amperes 3 Metros.                      | 100   | Rolos   |  | 13,29  | 1.329,00  |
| 190 | Cabo de rede           | Cabo de Rede CAT6 CMX 24 AWG CX 305m Azul.                                    | 50    | Rolos   |  | 877,93 | 43.896,50 |
| 191 | Cabo de rede           | Cabo De Rede Cat5e Lan Caixa 305m CMX 24 AWG Azul.                            | 40    | Rolos   |  | 483,14 | 19.325,60 |
| 192 | Caixa fechada          | Caixa Fechada Organizador Cabo Espiral 3/4 Branco 50 Metros                   | 20    | Unidade |  | 298,99 | 5.979,80  |
| 193 | Caixa fechada          | Caixa Fechada Organizador Cabo Espiral 3/4 Preto 50 Metros                    | 20    | Unidade |  | 299,00 | 5.980,00  |
| 194 | Canaleta               | Canaleta 110mmX20mmX2000mm Branca C/ Fita Dupla Face                          | 200   | Peças   |  | 9,00   | 1.800,00  |
| 195 | Canaleta               | Canaleta 40mmX15mmX2000mm Branca C/ Fita Dupla Face.                          | 200   | Peças   |  | 18,65  | 3.730,00  |
| 196 | Conector               | Conector RJ45 fêmea.                                                          | 1.000 | Peças   |  | 11,04  | 11.040,00 |
| 197 | Engate                 | Engate Mangueira Flexível Trançado Aço Inox 40cm Quente Fria.                 | 50    | Peças   |  | 109,90 | 5.495,00  |
| 198 | Estilete               | Estilete Profissional 18mm.                                                   | 10    | Peças   |  | 19,89  | 198,90    |
| 199 | Filtro de linha        | Filtro de linha 4 tomadas 10A bivolt 2 metros.                                | 500   | Peças   |  | 65,43  | 32.715,00 |
| 200 | Filtro de linha        | Filtro de linha 4 tomadas 10A bivolt 4 metros.                                | 500   | Peças   |  | 59,89  | 29.945,00 |
| 201 | Fio 2,5mm              | Fio 2,5mm cabinho flexível anti-chama [verde] - rolo com 100m.                | 10    | Rolos   |  | 203,38 | 2.033,80  |
| 202 | Fio 2,5mm              | Fio 2,5mm cabinho flexível anti-chama [vermelho/preto] - rolo com 100m.       | 10    | Rolos   |  | 225,78 | 2.257,80  |
| 203 | Fio 6mm                | Fio 6mm cabinho flexível anti-chama [verde] - rolo com 100m.                  | 5     | Rolos   |  | 511,39 | 2.556,95  |
| 204 | Fio 6mm                | Fio 6mm cabinho flexível anti-chama [vermelho/preto] - rolo com 100m.         | 5     | Rolos   |  | 469,42 | 2.347,10  |
| 205 | Fita dupla face        | Fita Dupla Face Vhb Extra Forte 20 Metros Auto Adesiva.                       | 15    | Rolos   |  | 56,51  | 847,65    |
| 206 | Fita M-231             | Fita M-231 P/ Rotulador Brother 12mm x 8 metros Preto/Branco.                 | 100   | Peças   |  | 101,74 | 10.174,00 |
| 207 | Graxa                  | Graxa Multiuso 500g.                                                          | 10    | Peças   |  | 15,52  | 155,20    |
| 208 | Kit localizador        | Kit Localizador e Testador de Cabos Caneta Indutiva Zumbidor.                 | 10    | Peças   |  | 173,32 | 1.733,20  |
| 209 | Lâmina estilete        | Lâmina Estilete 18mm.                                                         | 100   | Peças   |  | 4,12   | 412,00    |
| 210 | Lâmpada mini dicroica  | Lâmpada Mini Dicroica 35mm led.                                               | 200   | Peças   |  | 17,48  | 3.496,00  |
| 211 | Máquina solda          | Máquina Solda MIG Sem Gás.                                                    | 2     | Peças   |  | 669,61 | 1.339,22  |
| 212 | Mecanismo              | Mecanismo para caixa acoplada com entrada universal azul e branco.            | 50    | Peças   |  | 102,58 | 5.129,00  |
| 213 | Obturador              | Obturador Saida Caixa Acoplada Com Corrente.                                  | 50    | Peças   |  | 12,86  | 643,00    |
| 214 | Pistola                | Pistola Ferro Solda Estanho.                                                  | 3     | Peças   |  | 92,96  | 278,88    |
| 215 | Plug                   | Plug Roscável 1/2" Tigre.                                                     | 20    | Peças   |  | 0,98   | 19,60     |
| 216 | Plug                   | Plug Roscável 3/4" Tigre.                                                     | 20    | Peças   |  | 1,22   | 24,40     |
| 217 | Quadro                 | Quadro expositor multiuso transparente A4.                                    | 100   | Peças   |  | 27,95  | 2.795,00  |
| 218 | Rotulador              | Rotulador Portátil Brother PT-70 ou PT80 ou PT90.                             | 5     | Peças   |  | 373,00 | 1.865,00  |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

|     |                   |                                                                                     |     |         |  |        |          |
|-----|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|--|--------|----------|
| 219 | Sifão             | Sifão Regulável Plástico Cromado para Mictório 40mm.                                | 50  | Peças   |  | 48,33  | 2.416,50 |
| 220 | Sifão             | Sifão Regulável Plástico Cromado para Mictório 50mm.                                | 50  | Peças   |  | 72,77  | 3.638,50 |
| 221 | Sifão             | Sifão Sanfonado Extensivo Universal ABS Branco.                                     | 100 | Peças   |  | 7,11   | 711,00   |
| 222 | Sifão             | Sifão Sanfonado Universal com Copo Extensível Plástico Cromado 1", 1.1/4" E 1.1/2". | 50  | Peças   |  | 22,68  | 1.134,00 |
| 223 | Soquete           | Soquete com Rabicho para Lampada T8.                                                | 500 | Peças   |  | 1,51   | 755,00   |
| 224 | Soquete           | Soquete GU10 com Rabicho.                                                           | 400 | Peças   |  | 2,69   | 1.076,00 |
| 225 | Torneira          | Torneira Lavatório Banheiro Bica Móvel Luxo Metal Cromado.                          | 50  | Peças   |  | 80,77  | 4.038,50 |
| 226 | Trena             | Trena Laser 50 m.                                                                   | 3   | Peças   |  | 343,33 | 1.029,99 |
| 227 | Válvula           | Válvula descarga para mictório 1/2".                                                | 20  | Peças   |  | 117,88 | 2.357,60 |
| 228 | Vaselina          | Vaselina Industrial 500g.                                                           | 10  | Peças   |  | 58,55  | 585,50   |
| 229 | Enforca gato      | Enforca gato/abraçadeira em Nylon 4,8 x 380 mm pacote com 100.                      | 15  | Pacotes |  | 60,34  | 905,10   |
| 230 | Fio 6mm           | Fio 6mm cabinho flexível anti-chama [azul] - rolo com 100m                          | 5   | Rolos   |  | 471,36 | 2.356,80 |
| 231 | Fio 2,5mm         | Fio 2,5mm cabinho flexível anti-chama [azul] - rolo com 100m.                       | 10  | Rolos   |  | 218,05 | 2.180,50 |
| 232 | Fita crepe        | Fita crepe 18mm x 50m.                                                              | 50  | Rolos   |  | 4,71   | 235,50   |
| 233 | Fita isolante     | Fita isolante 19mm x 20m espessura 0,19mm auto fusão.                               | 10  | Rolos   |  | 9,76   | 97,60    |
| 234 | Interruptor       | Interruptor bip comp dup, padrão similar "pial plus", 10A 250VCA.                   | 20  | Peças   |  | 27,25  | 545,00   |
| 235 | Interruptor       | Interruptor completo simples.                                                       | 20  | Peças   |  | 7,24   | 144,80   |
| 236 | Broca             | Broca 13/64" aço rápido para metais.                                                | 20  | Peças   |  | 4,66   | 93,20    |
| 237 | Broca             | Broca 5/32" aço rápido para metais.                                                 | 20  | Peças   |  | 5,52   | 110,40   |
| 238 | Broca             | Broca 8mm vídea para concreto.                                                      | 10  | Peças   |  | 15,69  | 156,90   |
| 239 | Bucha             | Bucha plástica S6 100un.                                                            | 10  | Caixas  |  | 15,47  | 154,70   |
| 240 | Bucha             | Bucha plástica S8 100un.                                                            | 10  | Caixas  |  | 28,41  | 284,10   |
| 241 | Parafuso          | Parafuso auto-atarrachante cabeça chata 5,5" x 50mm cx c/100.                       | 3   | Caixas  |  | 32,46  | 97,38    |
| 242 | Parafuso          | Parafuso auto-atarrachante cabeça chata 3,9" x 25mm cx c/100.                       | 3   | Caixas  |  | 32,46  | 97,38    |
| 243 | Parafuso          | Parafuso auto-atarrachante cabeça chata 4,8" x 38mm cx c/100.                       | 3   | Caixas  |  | 34,89  | 104,67   |
| 244 | Óleo lubrificante | Óleo lubrificante WD-40 lata com 210g.                                              | 10  | Frascos |  | 30,92  | 309,20   |
| 245 | Pincel            | Pincel trincha ref. 519 de 1".                                                      | 5   | Peças   |  | 3,52   | 17,60    |
| 246 | Pincel            | Pincel trincha ref. 519 de 1/2".                                                    | 10  | Peças   |  | 12,16  | 121,60   |
| 247 | Pincel            | Pincel trincha ref. 519 de 1 1/2".                                                  | 20  | Peças   |  | 19,88  | 397,60   |
| 248 | Pincel            | Pincel trincha ref. 519 de 2 1/2".                                                  | 5   | Peças   |  | 6,65   | 33,25    |
| 249 | Rolo              | Rolo de espuma de 9cm ref. 1343.                                                    | 5   | Peças   |  | 6,25   | 31,25    |
| 250 | Rolo              | Rolo de espuma de 15cm ref. 1343.                                                   | 5   | Peças   |  | 9,09   | 45,45    |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

|                               |                 |                                                                                                                                              |     |       |  |                       |          |
|-------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--|-----------------------|----------|
| 251                           | Lixa            | Lixa nº 80 para parede 225 x 275mm.                                                                                                          | 50  | Peças |  | 1,24                  | 62,00    |
| 252                           | Lixa            | Lixa nº 100 para parede 225 x 275mm.                                                                                                         | 50  | Peças |  | 1,36                  | 68,00    |
| 253                           | Fita demarcação | Fita demarcação de solo, Rolo: 48mm x 30m, Cor: Amarelo, Tipo do Plástico: PVC, Tipo de Adesivo: Anticorrosivo a Base de Borracha e Resinas. | 200 | Rolos |  | 26,10                 | 5.220,00 |
| <b>Valor Total do Lote 26</b> |                 |                                                                                                                                              |     |       |  | <b>R\$ 369.355,00</b> |          |

| <b>LOTE 27</b>                |                               |                                                                                                                                                                     |                   |                   |                |                       |                 |
|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|-----------------------|-----------------|
| ITEM                          | NOME                          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                           | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$    | VALOR TOTAL R\$ |
| 254                           | Envelope plástico polietileno | Envelope 26x36cm, cor externa: Branco, Cor interna: Preto, Composição: Plástico Polietileno (PE), Adesivo: Hot-Melt, Fechamento: Lacre anti- violação de segurança. | 1.200             | Peças             |                | 1,50                  | 1.800,00        |
| 255                           | Bobina de sacos transparentes | Bobina de sacos transparentes picotada em Polipropileno, Medida: 40 x 60cm.                                                                                         | 10.000            | Bobinas           |                | 19,78                 | 197.800,00      |
| 256                           | Bobina de plástico bolha      | Bobina de plástico bolha 1,30m x 100m.                                                                                                                              | 10                | Bobinas           |                | 98,04                 | 980,40          |
| <b>Valor Total do Lote 27</b> |                               |                                                                                                                                                                     |                   |                   |                | <b>R\$ 200.580,40</b> |                 |

| <b>LOTE 28</b>                |                 |                                                                              |                   |                   |                |                     |                 |
|-------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|---------------------|-----------------|
| ITEM                          | NOME            | DESCRIÇÃO                                                                    | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$  | VALOR TOTAL R\$ |
| 257                           | Garrafa térmica | Garrafa térmica – de pressão cor lisa capacidade para 1 litro, na cor preta. | 100               | Peças             |                | 50,74               | 5.074,00        |
| <b>Valor Total do Lote 28</b> |                 |                                                                              |                   |                   |                | <b>R\$ 5.074,00</b> |                 |

| <b>LOTE 29</b>                |                         |                                                                                                                                                                                    |                   |                   |                |                      |                 |
|-------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------------|-----------------|
| ITEM                          | NOME                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                          | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$   | VALOR TOTAL R\$ |
| 258                           | Saco plástico para lixo | Saco plástico para lixo – cor preta, boca larga, reforçado, com 0,14mm de espessura – capacidade: 100 litros – embalagem: pacote com 100 unidades. NBR 9190, N NBR 9191.           | 150               | Pacotes           |                | 42,65                | 6.397,50        |
| 259                           | Saco plástico para lixo | Saco plástico para lixo – cor preta, boca larga, reforçado, com 0,12mm de espessura – capacidade: 40 litros – embalagem: pacote com 100 unidades. NBR 9190, N NBR 9191.            | 200               | Pacotes           |                | 20,51                | 4.102,00        |
| 260                           | Saco plástico para lixo | Saco plástico para lixo – cor preta, boca larga, reforçado com 80cm x 65cm - espessura 0,14mm – capacidade: 60 litros – embalagem: pacote com 100 unidades. NBR 9190, N NBR 9191.  | 200               | Pacotes           |                | 136,90               | 27.380,00       |
| 261                           | Saco plástico para lixo | Saco plástico para lixo – cor preta, boca larga, reforçado com 55cm x 42cm - espessura 0,08 cm – capacidade: 20 litros – embalagem: pacote com 100 unidades. NBR 9190, N NBR 9191. | 200               | Pacotes           |                | 27,66                | 5.532,00        |
| <b>Valor Total do Lote 29</b> |                         |                                                                                                                                                                                    |                   |                   |                | <b>R\$ 43.411,50</b> |                 |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

| LOTE 30                |                 |                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                   |                |                    |                 |
|------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                   | NOME            | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                         | QUANTIDADE MÁXIMA | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 262                    | Sacos plásticos | Sacos plásticos produzidos em polietileno, com fecho hermético, atóxico, inodoro e incolor. Espessura: entre 0,80 E 0,90 mic. Gramatura: 0,08 µ. Composição: 100% polietileno. Tamanho: 14cm x 20cm. Capacidade: 800ml. Pacotes com 100 unidades. | 160               | Pacotes           |                | 34,93              | 5.588,80        |
| Valor Total do Lote 30 |                 |                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                   |                | R\$ 5.588,80       |                 |





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

## **ANEXO B**

# **DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**ANEXO B**

**DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

Ao CREA-SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO V-0024/2021

PROPONENTE:

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ FONE/FAX: \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_/2021, instaurado pelo Processo V-0024/2021, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, (\_\_\_), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Nome a Assinatura do Representante Legal  
Cargo/Função  
Carimbo do CNPJ  
(Apresentar em papel timbrado do licitante)